

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SMS**

<b>1. REGÊNCIA LEGAL</b> LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 003/2006 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;	
<b>2. ÓRGÃO INTERESSADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>3. MODALIDADE</b> PREGÃO PRESENCIAL	<b>4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 129/2019
<b>5. TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO POR LOTE	<b>6. FORMA DE EXECUÇÃO</b> PREÇO UNITÁRIO
<b>7. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.	
<b>8. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> DATA: 04/12/2019 HORA: 10h. LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA CEL. LUIZ VENTURA, Nº 16, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.	
<b>9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.302.0007.2033 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
<b>10. PRAZO DE FORNECIMENTO</b> ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	<b>11. VALOR ESTIMADO</b> R\$ 699.593,24 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REIAS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
<b>12. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.</b> O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO CITADO NO ITEM VIII SUPRA, DE 2 <sup>A</sup> A 6 <sup>A</sup> FEIRA DE 8H ÀS 17H30MIN. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (71) 3655-8000.	
<b>13. PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b> SANDERSON ANGELO PEREIRA SANTOS	

## **1 - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações previstas na Lei nº 147/2014, Lei Municipal nº 003/2006 e Decreto Municipal nº 025/2004, por este Edital e seus anexos, em sessão pública às **10h do dia 04 de dezembro de 2019**, na Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta Comercial e Documentação;

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

## **2 - OBJETO**

2.1. Constitui o objeto da presente licitação e a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, conforme características constantes do **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante e indissociável deste Edital.

## **3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas;

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.0007.2033 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento;

3.3. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

## **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, a execução de atividades pertinentes que sejam compatíveis com o objeto deste Edital;

4.1.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

4.2. Não poderá participar da presente licitação:

4.2.1. Pessoas físicas;

4.2.2. Empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;

4.2.3. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

4.2.4. Empresas sob processo de intervenção, liquidação, falência, dissolução ou recuperação judicial;

4.2.5. Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;

4.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.7. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;

4.3. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito em até 2 (dois) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas;

4.3.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

4.3.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados por meio eletrônico;

4.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais;

4.5. Todos os documentos, declarações, propostas, devem estar no lugar determinado neste edital. Documento, declaração ou proposta que tiver fora do convencionado neste edital, a empresa licitante estará automaticamente excluída do presente certame, em homenagem ao princípio da inviolabilidade de fases, em respeito as normas e legislação que regem sobre a matéria, evitando-se que empresas participantes tendem fraudar a competitividade do certame ou direcionar a uma determinada empresa, infringindo, assim, o art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 5 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os elementos que compõem a **PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS (Envelope 01)** e **HABILITAÇÃO (Envelope 02)** devidamente ordenados, numerados e **preferencialmente** encadernados, serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 017/2019 - SMS Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. Nome e Endereço do licitante: Identificação dos Envelopes: - ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
--

5.2. A colocação de elemento(s) no envelope da Proposta de Preços no envelope da Habilitação acarretará a inabilitação do licitante;

5.3. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, postal ou similar;

## 6 - CRENCIAMENTO

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública;

6.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado;

6.2.1. Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la;

6.2.2. A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia do Contrato Social ou equivalente da empresa;

6.3. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em

cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**6.4.** Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas;

**6.5.** Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II** (Modelo de Credencial), acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente;

**6.6.** Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III** (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação), para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

**6.7.** Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, deverão apresentar declaração conforme o exemplificado no **Anexo VI** (Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual), acompanhada de documento comprobatório referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal.

**6.8.** A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais;

**6.8.1.** Na hipótese acima apontada, o licitante participará do certame competitivo com sua proposta escrita;

**6.9.** Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes;

**6.10.** A falsidade das declarações prestadas poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal e implicará, também, na inabilitação do licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**6.11.** A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, salvo autorização expressa do Pregoeiro Oficial, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

**6.12.** Em nenhum momento do certame poderá ser utilizado o aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico por parte das licitantes participantes, sob pena de desclassificação, salvo com autorização do Pregoeiro Oficial.

## **7 – ENVELOPE 01: PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Proposta de Registro de Preços, formulada conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, deverá ser apresentado obedecendo aos seguintes requisitos:

**7.1.1.** Em uma via, impressa em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua;

**7.1.2.** Preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

**7.1.3.** Preço unitário e global de cada um dos itens cotados, em algarismo, prevalecendo o primeiro caso se houver divergência;

**7.1.4.** Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos do objeto do presente certame, inclusos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato;

7.1.5. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.1.6. Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que o material cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

7.1.7. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato;

7.2.1. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá executar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, assim como dados completos do preposto da empresa, com telefone de contato direto (fixo ou telefone móvel) e endereço eletrônico (*e-mail*). Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.3. A apresentação da proposta de Registro de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.4. As propostas de Registro de Preços serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital;

7.5. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas de preços apresentadas pelos licitantes;

7.6. A aceitação da proposta será feita por **LOTE**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos;

7.7. Serão desclassificadas as propostas que:

7.7.1. Não atendam às exigências do edital e seus anexos;

7.7.2. Contiverem emendas, borrões ou rasuras;

7.7.3. Não apresentarem cotação para **TODOS** os itens dos respectivos **LOTES**;

7.7.4. Propostas com preços manifestamente inexequíveis:

7.7.4.1. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este certame não tenha estabelecido limites mínimos e máximos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a licitante demonstrar a exequibilidade da sua proposta de imediato nos termos da Súmula 262 do Tribunal de Contas da União - TCU;

7.7.4.2. As despesas com frete não poderão ser superiores a 15% (quinze por cento) do preço de custo do objeto;

7.7.4.3. As despesas com mão de obra não poderão ser superiores a 5% (cinco por cento) do preço de custo do objeto;

7.7.4.4. Os custos fixos (água, luz, telefone, aluguel etc.) não poderão ser superiores a 5% (cinco por cento) do preço de custo do objeto;

- 7.7.4.5. O lucro (LR) não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do preço de custo do objeto;
- 7.7.4.6. A compensação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS não poderão ser superiores a 18% (dezoito por cento), com exceção dos Estados do Rio de Janeiro (18% + 2% de FECEP) e Alagoas (17% de ICMS + 1% de FECP);
- 7.7.4.7. É de inteira responsabilidade do licitado anexar a propostas documentos comprobatórios de suas alíquotas e efetivas compensações, podendo o pregoeiro diligências as respectivas Secretarias de Fazenda Estadual – SEFAZ;
- 7.7.4.8. O Imposto Sobre Serviço - ISS e Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza deverá ser de no máximo 5% (cinco por cento);
- 7.7.4.9. As empresas que tiverem despesas fixas, despesas com frente e mão de obra superiores aos percentuais deste instrumento, deverão fazer a compensação do excedente no seu lucro, com a equação:

$$LR = LD - (a1 + a2 + a3)$$

LR – Lucro Real

LD – Valor excedente de Lucro Desejado;

a1 – Valor excedente de despesas com frete;

a2 – Valor excedente de despesas com mão de obra;

a3 – Valor excedente de fixas.

- 7.8. As empresas Optantes pelo Simples Nacional deverão anexar a presente proposta de preço Extrato do Simples Nacional da segunda competência anterior a da presente licitação, com vistas a identificar o faturamento dos últimos 12 meses, suas alíquotas etc. sob pena de desclassificação da proposta;
- 7.9. Apresentar junto a proposta documento Balanço Patrimonial vigente, comprovando que seu Patrimônio Líquido é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global inicial de sua proposta, nos termos do art. 31, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de desclassificação da proposta;
- 7.10. O Pregoeiro poderá diligenciar a Pessoa Jurídica interessada em participar do presente certame, a Receita Federal do Brasil – RFB, a respectiva Junta Comercial e aos Órgãos de Controle Externo, por meio da Procuradoria Geral do Município ou por meio do Sistema de Controle Interno do Município ou diretamente nos casos previstos em lei, sobre a veracidade dos indicadores contábeis<sup>1</sup>, podendo inclusive solicitar ao Ministério Público Federal e/ou Estadual a efetiva averiguação da existências dos ativos financeiros, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.613/1998 – Lei da Lavagem de Dinheiro, e ao Conselho de Controles de Atividades Financeiras – COAF, quando o capital social disponível em Caixa for igual ou superior R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Resolução nº 1.530/2017, art. 6º, III, b do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
- 7.11. Será desclassificada a proposta que apresentar preço superior ao valor de referência.

## **8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1.** O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **menor preço por lote**, conforme relação constante do Anexo I deste Edital;

**8.2.** Serão classificados pelo Pregoeiro os licitantes que apresentarem proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço;

<sup>1</sup> Art. 1º, II da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

- 8.3.** Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três);
- 8.4.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
- 8.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 8.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.7.** Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 8.8.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;
- 8.9.** Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço por lote**, assim entendido o menor valor oferecido nos termos do inciso V do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º 025/2004;
- 8.10.** Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida;
- 8.11.** Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado;
- 8.12.** No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação;
- 8.13.** No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 8.14.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
- 8.14.1.** Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 8.15.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
  - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.
- 8.16.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 8.17.** O disposto nos itens 8.14 a 8.16, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.18.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos;
- 8.19.** Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

## 9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>);

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação;

9.2. No Envelope nº 02 (Habilitação) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e, **de preferência**, encadernadas e encabeçadas por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

### 9.2.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.5. Quando o licitante apresentar os documentos elencados acima juntamente com a credencial, ficará dispensado da apresentação de tais documentos no Envelope 02 – Habilitação.

### 9.2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão no exercício financeiro corrente da presente licitação;

9.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/2007);

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.2.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

**9.2.2.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.2.3.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.2.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato(s) anteriormente mantido(s) com o(s) emitente(s) do(s) atestado(s);

**9.3.3.1.** Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;

**9.3.3.2.** Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;

**9.2.4.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.2.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade até 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame.

**9.2.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índice oficiais, quando encerrados há mais de três (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentara, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numerados sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos termos de Abertura e Encerramento registrado na Junta Comercial e certidão de regularidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas a tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado emitido através do SPED ( Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta de Junta Comercial ou Órgão de registro;

a.1) Os licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei:

a.2) Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.2.1) Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.2.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

a.2.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte):

- Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

**9.2.4.3.** Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

**Índice de Liquidez Corrente – ILC**

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC \geq 1,0$$

**Índice de Liquidez Geral - ILG**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG \geq 1,0$$

**Grau de Endividamento Total - GET**

$$GET = \frac{PC + ELP}{AT} \quad GET \leq 0,80$$

Sendo:

AC= Ativo Circulante;

PC= Passivo Circulante;

RLP= Realizável a Longo Prazo;

ELP= Exigível a Longo Prazo;

AT= Ativo Total

**9.2.5.** Declaração do licitante, conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**9.3.** Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião, ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação antes da abertura do certame, ou no ato de recebimento dos envelopes.

**9.3.1.** As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato;

**9.4.** O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, devidamente atualizado, substituem os documentos indicados nos subitens 9.2.1.1 a 9.2.2.2;

**9.5.** O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope;

**9.6.** A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará a adoção imediata da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, bem como de proposição à autoridade competente, de aplicação de penalidade de inidoneidade, independentemente de outras medidas penais cabíveis.

**9.7.** Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**9.8.** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, conforme Lei Municipal nº 003/2006;

**9.9.** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**10 - DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 com alterações da LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014)**

**10.1.** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.1.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.2.** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**10.2.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.3.** Para efeito do disposto no item 10.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**c)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 10.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.** O disposto nos itens 10.2 e 10.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.6.** Independente do disposto nos itens 10.2 e 10.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **11 - IMPUGNAÇÃO**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos, providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. O pedido de providências, esclarecimentos ou impugnação do ato convocatório do Pregão deverá ser feito por escrito, e protocolado unicamente no Núcleo de Licitações.

**11.2.** As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, bem como as enviadas através de fax ou e-mail, não serão acatadas pelo pregoeiro.

## **12 – DOS RECURSOS**

**12.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá, sob pena de decadência, manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então, ao prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, com início no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**12.2.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

**12.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**12.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**12.5.** Manifestações posteriores bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail não serão acatadas pelo Pregoeiro;

**12.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da CPCL;

**12.7.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

### **13 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, se constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro proclamará vencedor o licitante que mantiver a proposta de menor preço nas condições estabelecidas, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, desde que inexistir manifestação de recursos por parte das demais licitantes, hipótese esta em que será proporcionado a consignação das manifestações recursais, sendo os respectivos recursos processados e julgados na forma do item supracitado e a adjudicação efetivada pela autoridade competente;

**13.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, adjudicará o objeto e homologará o resultado do procedimento;

**13.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**13.4.** O licitante declarado vencedor obriga-se a fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova Proposta com os devidos preços unitários e totais, igual ou imediatamente inferior ao lance ofertado na sessão, devendo estes guardar compatibilidade e proporcionalidade com o último lance ofertado;

**13.5.** Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir os prazos e condições estabelecidos no item anterior, devendo o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação.

### **14 - CONTRATAÇÃO**

**14.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

**14.1.1.** O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

**14.1.2.** O não comparecimento da empresa vencedora no prazo estabelecido será considerado como desistência, facultando ao Município a contratação com o segundo colocado;

**14.2.** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante a satisfação do objeto licitado, por meio de transferência bancária, sendo que, o Documento Fiscal hábil, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**15.2.** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

**15.3.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhes forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

**15.4.** O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

## **16 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O licitante que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**16.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**16.2.** O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**16.2.1. Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**16.2.2. Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**16.2.2.1.** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**16.2.3. Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**16.2.4. Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**16.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 14.2.3 e 14.2.4.

**16.3.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**16.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**16.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**16.6.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**16.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**16.8.** As sanções previstas são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 14.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**16.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **17 – DA RESCISÃO**

**17.1.** O contrato será rescindido, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência ou liquidação da CONTRATADA;

**17.2.** A inexecução, total ou parcial, do contrato, também ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas da Lei Federal nº. 8.666/93;

**17.3.** A Contratante poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, não cabendo ao Contratado direito a qualquer indenização;

**17.4.** Será rescindido o contrato, amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização através de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

**17.5.** A rescisão contratual poderá ser judicial, nos termos da lei vigente.

## **18 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**18.1.** A empresa vencedora entregará os materiais em local devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**18.2.** O material deverá ser entregue em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote de fabricação e outras informações, observada a legislação em vigor;

**18.3.** A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**18.4.** Os bens de que trata o presente Edital serão recebidos:

**18.4.1. Provisoriamente,** pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

**18.4.2. Definitivamente**, dentro do período máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, após certificado de que os bens foram entregues de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93;

**18.5.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do material objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

**18.6.** Ocorrendo rejeição dos materiais, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei;

**18.7.** Ainda que os materiais sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança dos materiais.

### **19 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

**19.1.** Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

**19.1.1.** Fornecer o material rigorosamente nas especificações e prazos constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital;

**19.1.2.** Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

**19.1.3.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

**19.1.4.** Comunicar à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

### **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**20.2.** Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração;

**20.3.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado;

**20.4.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

**20.5.** Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes;

**20.6.** Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

**20.7.** É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal;

**20.8.** O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

**20.9.** A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé;

**20.10.** A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

**20.11.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

**20.12.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem assim nos princípios gerais de direito;

**20.13.** Os recursos ou impugnações eventualmente interpostas pelas licitantes deverão ser protocolados diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, situado na Praça Coronel Luis Ventura, nº 16, Centro, São Sebastião do Passé – BA. Não será conhecido nenhum recurso, impugnação, representação ou consultas que forem encaminhadas via correios, fax, e-mail e/ou qualquer outro meio, que não seja o protocolo em original e devidamente assinado pelo representante, no endereço indicado acima;

**20.14.** As demais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, que não sejam feitos por meio de impugnações, serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 8h às 17h30min, na Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Bairro Centro, São Sebastião do Passé – BA; pelo telefone (71) 3655-8000 ou pelo e-mail: [licitacao.ssp@gmail.com](mailto:licitacao.ssp@gmail.com);

**20.15.** Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá a mesma solicitar um parecer técnico de profissional qualificado;

**20.16.** Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

**20.16.1.** Anexo I - Termo de Referência;

**20.16.2.** Anexo II - Modelo de Credencial;

**20.16.3.** Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

**20.16.4.** Anexo IV - Modelo de Apresentação de Proposta Comercial e Planilha de Preços;

**20.16.5.** Anexo V - Minuta de Contrato;

**20.16.6.** Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no inc. XXXIII, do Art. 7º da CF/88;

**20.16.7.** Anexo VII - Declaração de Não Parentesco.

**20.17.** O foro da Comarca de São Sebastião do Passé - BA será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

São Sebastião do Passé, 14 de novembro de 2019.

**SANDERSON ANGELO PEREIRA SANTOS**  
Pregoeiro

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SMS**

**1. OBJETO**

Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Dr. Albino Leitão do Município de São Sebastião do Passé.

**2. JUSTIFICATIVA**

Visando a melhoria do acesso e da qualidade no atendimento do Hospital Dr. Albino Leitão, torna-se imprescindível o objeto desta licitação, a fim de qualificar o atendimento e atendido as demandas.

**3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

3.2. Fornecer os materiais de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

3.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

3.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

3.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

3.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

3.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

3.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

3.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;

3.11. Trocar o(s) item(s) que vier(em) a ser recusado(s), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da sua retirada;

3.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

3.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;

3.15. Fica estabelecido que o objeto do Contrato não poderá sofrer intervenção de terceiros. A infringência dessa obrigação implicará na cessação, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas com o contrato, implicando também na sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial;

3.16. A CONTRATADA se responsabilizará totalmente pela entrega, garantindo o perfeito estado físico dos produtos;

3.17. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano. Havendo garantia do fabricante, esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01 (um) ano.

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;

4.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

4.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

4.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;

4.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);

4.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;

4.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

#### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mensalmente conforme ordem de fornecimento atestada por funcionário responsável, acompanhada da Nota Fiscal que deverá ser entregue juntamente com as certidões negativas de débitos;

5.2 Caso a Nota fiscal apresente qualquer erro, a mesma será devolvida para que as correções sejam efetuadas para posterior pagamento, no prazo legal;

#### **6. DAS SANÇÕES**

6.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

6.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

6.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

6.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

6.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

6.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4.

6.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

6.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ;

6.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

6.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

6.7. As sanções previstas neste Edital são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

6.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **7. DA RESCISÃO**

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

7.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de São Sebastião do Passé/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Ofício específico a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

8.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

8.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto desta licitação.

### 9. PLANILHA COM QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE VÁCUO CLINICO DUPLEX CAPACIDADE 19 M3/H100% INDIVIDUAL – TOTALIZANDO 38 M3/H (TRINTA E OITO METROS CÚBICOS POR HORA) 100% ISENTA DE ÓLEO. FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLINICO PARA FINS MÉDICOS CONTENDO: (2) DUAS BOMBAS DE PALHETAS ISENTA ÓLEO, ROTATIVAS REFRIGERADA A AR TRIFÁSICAS 220/380 V.60HZ E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19M3/H POR BOMBA, (1) UM RESERVATÓRIO DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 220LITROS; (1) UM SISTEMA DE PAINEL DE CONTROLE AUTOMÁTICO DO SISTEMA CONTROLADO ATRAVÉS DE CLP COM PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE RODIZIO PERIÓDICO E EMERGENCIAL DAS BOMBAS ILUSTRANDO HORAS TRABALHADAS POR BOMBA VACUÔMETRO DIGITAL ACOPLADO NO DISPLAY; (2) DOIS FILTROS BACTERIOLÓGICOS COM CERTIFICAÇÃO VÁLVULA DE BRONZE PARA A LIBERAÇÃO DE LIQUIDOCONTAMINADO INSTALADO COM SISTEMA DE BY-PASS COM GRAU DE FILTRAGEM COMPROVADO DE 99,999% MÍCRON PROVIDO COM CERTIFICADO DE FABRICAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS (CGMP) E UNIEN ISSO 9001,2000; E DOIS FRASCOS DE VIDRO ESTERILIZADO REMOVÍVEL. EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PARÂMETROS A DISTÂNCIA DISPONIBILIZANDO UMA COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA DE PARÂMETROS DO SISTEMA ENTRE A	CONJUNTO	1	R\$ 63.566,67	R\$ 63.566,67

	CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PLANTONISTAS ABRANGENDO OS SEGUINTE PARÂMETROS; FALHAS DE PRESSÃO DE VÁCUO QUEDA DE ENERGIA FALHA BOMBA 1 E BOMBA 2 EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AS NORMAS; RDC-50/2002.ABNT/NBR12188, ENQUADRAMENTONA NORMA NR 13 ANEXO IV 1.2 PARA OS VASOS DE PRESSÃO INCLUSIVE COM DOCUMENTAÇÃO DE ORIGEM.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 01: 63.566,67</b>					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETECTOR, FETAL DE MESA, DIGITAL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO ALOJAMENTO LATERAL PARA FIXAR O TRANSDUTOR FREQUÊNCIA ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ: TENSÃO BIVOLT (110 E 220 VOLTS) GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	2	R\$ 489,23	R\$ 978,46
2	APARELHO, DE ULTRASSONOGRRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, COM ALCA PARA FÁCIL MOBILIDADE MESMO FORA DO CARRO DE TRANSPORTE, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MUSCULO-ESQUELETICO, CARDIOLOGIA, PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFICIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL OU TECNOLOGIA SIMILAR AVANÇADA . IMAGEM DE MODO B COM 256 NIVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 7.0KG PARA TORNAR VIAVEL O TRANSPORTE. BATERIA RECARREGAVEL PARA NO MINIMO 30 MINUTOS DE UTILIZACAO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSARIA A CONEXAO A REDE ELETRICA. MONITOR LCD COLORIDO DE NO MINIMO 10"EM TELA PLANA DE ALTA RESOLUCAO INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. DISCO RIGIDO DE PELO MENOS 80 GB (INTERNO OU EXTERNO) OU 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. FAIXA DINAMICA DE PELO MENOS 160 DB. TAXA DE QUADROS DE PELO MENOS 600 QUADROS POR SEGUNDO (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO	UND	1	R\$ 69.220,00	R\$ 69.200,00

<p>EQUIPAMENTO, ILUMINADO, NAO RETRATIL, ERGONOMICO COM CONTROLE DE FUNCOES ATRAVES DE TRACKBALL OU TRACKPAD. QUE POSSIBILITE PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR OU MAIS PORTAS. TECNICA DE OTIMIZACAO AUTOMATICA DE PARAMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO PULSADO E CONTINUO. DICOM 3.0.SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZACAO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. MODOS DE IMAGEM: B, MODO M, M COLOR, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO. MODOS DE DIVISAO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, DOPPLER COLORIDO: B/C. DOPPLER ESPECTRAL, B/D E D COM DUPLEX. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZACAO LATERAL E DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS BASICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTANCIA, AREA, TEMPO, ANGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDIACA. DOPPLER COLORIDO, COM VARIADOS MAPAS DE COR, VARIACAO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSICAO DO FOV. SAÍDAS DE VÍDEO. PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA A PORTABILIDADE DE 100-240 VAC, 60 HZ CAPACIDADE PARA GERAR RELATORIO COM IMAGENS, GRAFICOS E TABELAS. SOFTWARE PARA MEDIDA DA ESPESSURA INTIMA MEDIA DAS CAROTIDAS. PACOTE DE SOFTWARE DE CARDIOLOGIA/ECOGRAFIA COMPLETO. POSSIBILIDADE DE REALIZAR EXAME INTERVENCIONAL DE ANESTESIA. POSSIBILIDADE DE ACOPLAR SONDA MICROCONVEXA PARA EXAMES PEDIÁTRICOS. CARRINHO SUPORTE TOTALMENTE COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. TODOS OS TRANSDUTORES DEVERAO SER ELETRONICOS DO TIPO BANDA ESTENDIDA, COM NO MÍNIMO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO, AS FREQUENCIAS DE TRABALHO UTILIZADAS PELOS TRANSDUTORES DEVERAO SER AJUSTADAS CONFORME A UTILIZACAO DO SERVIÇO: 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO PARA EXAMES DE MEDICINA INTERNA E ABDOMINAL; 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR PARA EXAMES VASCULAR, VASCULAR PERIFÉRICO, PEQUENAS PARTES, MAMA E MUSCULO-ESQUELETICO; 01 (UM)</p>				
---	--	--	--	--

	<p>TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO PARA EXAMES DE OBSTETRICIA/GINECOLOGIA; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PARA EXAMES DE ECOGRAFIA. 02 (DOIS) DISPOSITIVOS PORTATEIS DE ARMAZENAMENTO COM MEMORIA FLASH, ACESSIVEL ATRAVES DA PORTA USB, TIPO PEN-DRIVE COM CAPACIDADE MINIMA DE 4GB; LICENCAS PARA ATUALIZACAO DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS POR PELO MENOS 02 ANOS. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR 'ACEITAÇÃO' A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. DEVE SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA OU, DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO EM BACKUP, SEM CUSTO, DURANTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORA DO ESTADO, EM ATE 48 HORAS, SEM QUALQUER ONUS PARA O ENTE PUBLICO, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DO FABRICANTE, TODOS OS ITENS DEVERAO SER TESTADOS; APRESENTACAO DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE; APRESENTACAO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, QUE ESTABELECEM RESPECTIVAMENTE AS PRESCRICOES GERAIS E PARTICULARES DE SEGURANCA PARA OS EQUIPAMENTOS POR ULTRASSOM</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ R\$ 70.178,46</b></p>					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>SISTEMA, DE TESTE DE ESFORÇO, TESTE ERGOMÉTRICO, COMPOSTO DE: 1 ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 13 DERIVAÇÕES PARA TESTE DE ESFORÇO, ESTEIRA, COMPUTADOR. PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO (DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVF, AVR, V1, V2, V3, V4, V5, V6, CM5), COM MONITORIZAÇÃO CONTINUA, SEM INTERRUPÇÕES OU FALHAS E SEM LIMITE DE TEMPO. DEVEM COMPOR O SISTEMA OS SEGUINTE ITENS, TODOS COMPATÍVEIS ENTRE SI: - MODULO DE ELETROCARDIOGRAMA, MAIS SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO E ANALISE DOS EXAMES SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO, INCLUINDO O ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE; VELOCIDADE DO TRAÇADO DE 25MM/SEGUNDO OU 50MM/SEGUNDO; GRÁFICO DE ST, DUPLO PRODUTO, PRESSAO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, TODOS EM FUNCAO DE TEMPO; CALCULO DOS ESCORES DE DUKE, VETERANS AFFAIRS (VA) E DE RECUPERAÇÃO DE FREQUENCIA CARDÍACA; O SISTEMA DEVE CALCULAR, INFORMAR OU CLASSIFICAR O VO2 MÁXIMO, A DURACAO DA PROVA, A FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTÓLICA MÁXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA NO PRE-ESFORCO, DISTANCIA PERCORRIDA (APENAS PARA EXAMES FEITOS EM ESTEIRA ERGOMETRICA), A APTIDAO CARDIORRESPIRATORIA E O GRUPO FUNCIONAL; O SISTEMA DEVE CALCULAR O MVO2, O DEFICIT CRONOTROPICO, A RESERVA CRONOTROPICA, O DEFICIT AEROBICO DO MIOCARDIO (MAI), O DEFICIT AEROBICO FUNCIONAL (FAI), O DEFICIT AEROBICO DO VENTRICULO ESQUERDO, A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO E A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL DIASTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO; O SISTEMA DEVE COMPARAR DE FORMA PERCENTUAL OS VALORES AVALIADOS CONTRA OS PREVISTOS DE: FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA,</p>	UND	1	R\$ 58.400,00	R\$ 58.400,00

	<p>DEBITO CARDIACO, DEBITO SISTOLICO, DUPLO PRODUTO MAXIMO, MET MAXIMO; DEVE POSSUIR PROTOCOLO DE RAMPA CONFIGURAVEL; O SISTEMA DEVE TRABALHAR COM IMPRESSORA COLORIDAA; DEVE POSSUIR FULL DISCLOSURE DE TODAS AS DERIVACOES, TODOS OS BATIMENTOS CARDIACOS, EM TODAS AS DERIVACOES, QUE POSSAM SER REVISTOS APOS O EXAME, PERMITINDO A IMPRESSAO SO DOS TRECHOS DESEJADOS; DEVE EXPORTAR TRACADOS EM FORMATOS DE IMAGENS LIDOS PELA MAIORIA DOS PROGRAMAS DE APRESENTACOES; O SISTEMA DEVE PERMITIR O AJUSTE DOS PONTOS DE REFERENCIA PARA MEDIDAS AUTOMATICA DE STJ, STY, INCLINACAO DE ST E AMPLITUDE DE R; MONITORIZACAO DO CM5 MAIS AS 12 DERIVACOES PADRAO; DEVE POSSIBILITAR A RAPIDA EMISSAO DO LAUDO DURANTE OU LOGO APOS O FINAL DO EXAME; DEVE GRAVAR OS EXAMES PARA LAUDO OU ANALISE A POSTERIORI; DEVE PERMITIR A REALIZACAO DO ELETROCARDIOGRAFIA BASAL (REPOUSO) E/OU ERGOMETRIA (TESTE DE ESFORCO); SOFTWARE CAPAZ DE CONTROLAR A ESTEIRA OFERTADA; - ESTEIRA VELOCIDADE MAXIMA DE 16 KM/H, OU MAIOR; INCLINACAO MAXIMA DE 24%, OU MAIOR; CAPACIDADE PARA SUPORTAR PACIENTES COM 200KG OU MAIS; TOTALMENTE CONTROLADA PELO COMPUTADOR; DEVE POSSUIR BOTAO DE PARADA DE EMERGENCIA NO PAINEL; - COMPUTADOR ADEQUADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO, DEVENDO TER ARMAZENAMENTO INTERNO (HD) DE NO MINIMO 1 TERABYTE (TB). DEVE POSSUIR MONITOR DE NO MINIMO 21 POLEGADAS. TECLADO NO PADRAO ABNT BRASILEIRO. DEVE ACOMPANHAR IMPRESSORA LASER COLORIDA DE NO MINIMO 300DPI. COMPUTADOR DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO SOFTWARE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE. DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO PACOTE OFFICE. ACESSORIOS: 02 CABOS DO PACIENTE COM 11 VIAS, 04 CARDIOCLIPS, 06 PERAS DE SUCCAO. ESTABILIZADOR DE TENSAO PARA O SISTEMA OFERTADO, EXCETO ESTEIRA. MINIMO DE 200 ELETRODOS</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>DESCARTÁVEIS PARA ECG. HACK PARA ACOMODACAO DO SISTEMA. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICAOES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA , NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO .</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 58.400,00</b></p>					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	SISTEMA, DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRAFICAS (CR) PARA 3 ( TRES ) OU MAIS CASSETES ,	UND	1	R\$ 194.685,71	R\$ 194.685,71

	<p>COM CAPACIDADE DE PROCESSAR NO MINIMO 90 IPS PARA RAIOS-X COMPROVADO EM CATALOGO ORIGINAL DO FABRICANTE, PARA RADIOLOGIA GERAL, COM POSSIBILIDADE PARA CHASSIS COM PLACAS DE FOSFORO NOS FORMATOS: 18X24 CM, 24X30 CM, 35X43 CM PARA RAIOS-X CONVENCIONAL E MAMOGRAFIA; O SISTEMA DEVERA SER COMPOSTO DE LEITOR DE IMAGENS, ESTACAO DE TRABALHO ( UMA PARA RADIOLOGIA CONVENCIONAL E OUTRA PARA MAMOGRAFIA) PARA CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO SOFTWARE PARA LEITURA DE EXAMES COMPATIVEL COM O CONJUNTO DE CHASSIS DE RAIOS-X CONVENCIONAL E MAMOGRAFIA ABAIXO DISCRIMINADOS; LEITOR DE IMAGENS E ESTACAO DE CONTROLE DE QUALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE: IDENTIFICACAO DOS CHASSIS; RECONHECIMENTO AUTOMATICO DO TAMANHO E TIPO DOS CHASSIS; DE 10 PIXELS/MM E 20 PIXELS/MM PARA MAMOGRAFIA; PROCESSAMENTO MULTI-FREQUENCIAL PARA DIFERENCIACAO DE ESTRUTURAS; MONITOR TOUCH SCREEN DE NO MINIMO 19 POLEGADAS PARA CADA ESTACAO, DISCO RIGIDO LOCAL DE PELO MENOS 500GB PARA CADA ESTACAO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL DE PELO MENOS 10000 IMAGENS; COLIMACAO LOGICA DE IMAGENS AS ESTACOES DEVERAO VIR COM TODOS PROGRAMAS PARA CALCULOS DE EXAMES DE COLUNA VERTEBRAL E MUSCULO ESQUELETICO ( MEDIDAS DE BACIA, MMSS, MMII, OMBRO, COLOR INVERT , COM POSSIBILIDADE DE COMPOSICAO DE IMAGENS ESCANOMETRIA MMSS E MMII MANUAL OU AUTOMATICA ATRAVES DA ESTACAO DE CONTROLE DE QUALIDADE DEVERA SER ENTREGUES LICENCAS AVANCADAS DISPONIVEIS NO MOMENTO DA INSTALACAO SEM PRAZO DE VALIDADE; DICOM 3.0, STORAGE PARA IMAGENS BRUTAS (RAW DATA) E POS-PROCESSADAS; DICOM 3.0 FULL (PRINT PARA IMPRESSAO; DICOM 3.0 WORKLIST MANAGEMENT PARA RECEBIMENTO DE INFORMACOES DO SISTEMA DE INFORMACAO RADIOLOGICA (RIS) E HOSPITALAR (HIS); SISTEMA COMPLETO COM LAN FAST ETHERNET. ALIMENTACAO: 127/220</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>VOLTS - 60 HZ, REDE ELETRICA CONFORME DISPONIVEL NA UNIDADE CONTEMPLADA; ACESSORIOS: NOBREAK COM COMUTACAO AUTOMATICA DE REDE (ENTRADA) E ALIMENTACAO DO TIPO ONLINE COMPATIVEL COM OS ELEMENTOS DO SISTEMA. 04 (QUATRO) UNIDADES CASSETE FLAT DETECTOR 18X24; 06 (SEIS) UNIDADES CASSETE FLAT DETECTOR 24X30; 04 (QUATRO) UNIDADES FLAT DETECTOR 35X43; 04 (QUATRO) UNIDADES CASSETE PARA MAMOGRAFIA FLAT DETECTOR 18X24 E 02 (DUAS) UNIDADES CASSETE PARA MAMOGRAFIA FLAT DETECTOR 24X30. IMPRESSORA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSAO A SECO TIPO DRY; COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 500DPI PARA MAMOGRAFIA E 320DPI PARA RAIOS-X, COM CAPACIDADE PARA 3 FORMATOS DE FILMES SIMULTANEOS, 03 GAVETAS, SAÍDA PARA PELO MENOS 3 POSSIBILIDADES EXAMES DIFERENTES. FORNECIMENTO DE FILMES PARA TESTE NOS FORMATOS: 8 X 10(20,3 X 25,4 CM) PARA MAMOGRAFIA, 10X 12 (25 X 30 CM) , 14 X 17 (35,6x43,2 CM) ; INSTALACAO E TREINAMENTO PARA TECNICOS E ENGENHARIA CLINICA 100% POR CONTA DO FORNECEDOR COM 32 H. CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E/OU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EMITIDO PELA ANVISA; CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANCA ELETRICA. EMBALAGEM LACRADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS</p>				
<p><b>VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 194.685,71</b></p>					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR, MULTIPARAMETRICO, DE CABECEIRA, MICROPROCESSADO, BASICO, COM TELA DE 12, BATERIA, ECG, RESPIRACAO, FREQUENCIA DE	UND	2	R\$ 4.755,00	R\$ 9.510,00

<p>PULSO, TEMPERATURA, OXIMETRIA, E PRESSAO NAO INVASIVA COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE NO MINIMO 12 POLEGADAS (RESOLUCAO DE NO MINIMO DE 800X600 PONTOS) COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE 04 (QUATRO) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMERICOS DISPONIVEIS; CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE TER CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS PARAMETROS MONITORADOS POR NO MINIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDENCIA COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; DEVERA POSSUIR A CAPACIDADE DE SE CONECTAR A UMA CENTRAL DE MONITORACAO; BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 60 MINUTOS. O DISPLAY DEVE INDICAR O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTA FUNCIONANDO PELA REDE ELETRICA OU PELA BATERIA; DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELECAO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, COM INDICACAO NA TELA; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR; DEVE ARMAZENAR NA MEMORIA AS FAIXAS DE ALARME SELECIONADAS MESMO APOS DESLIGAR O EQUIPAMENTO; ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRACAO; APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUES (BRASIL); O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RAPIDA RECUPERACAO; OS PARAMETROS PRE-CONFIGURADOS OU MODULARES QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: 1 - ECG E RESPIRACAO, FREQUENCIA DE PULSO, TEMPERATURA, OXIMETRIA, E PRESSAO NAO INVASIVA NAS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: 1 - ECG E RESPIRACAO, COMPATIBILIDADE MINIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVACOES SELECIONAVEIS: I, II, III, AVR, AVL, AVF; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ETETRODOS; DETECCAO DE MARCA-PASSO; PROTECAO PARA DESFIBRILACAO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTAVEIS MINIMAS DE 25 A 50</p>				
--	--	--	--	--

<p>MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDICAO COM INDICACAO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATE VALORES MAIORES OU IGUAIS A 220 BPM COM ERRO MAXIMO NAO SUPERIOR A 5 BPM; FREQUENCIA RESPIRATORIA COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA CUJO LIMITE INFERIOR SEJA 6 (SEIS) RPM (RESPIRACAO POR MINUTO) E CUJO LIMITE SUPERIOR SEJA NO MINIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) RPM, INCLUINDO-SE NESTA FAIXA OS DOIS EXTREMOS; POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA ATRAVES DOS ETETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; 2 - MONITORACAO DA TEMPERATURA, COM NO MINIMO UM CANAL, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAO DE TEMPERATURA CUTANEA, RETAL E ESOFAGICA. A RESOLUCAO DEVE SER DE 0,1 GRAUS CELSIUS OU MELHOR, INTERVALO MINIMO DE MEDICAO DE TEMPERATURA ENTRE 15 A 45 GRAUS CELSIUS. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTAVEIS. 3 - MONITORACAO CONTINUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUCAO MENOR OU IGUAL A 2% NA OXIMETRIA PARA SATURACAO DE 70% A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDIACOS NA FAIXA DE 30 A 220 BPM, COM APRESENTACAO DE CURVA PLETIMOSGRAFICA. 4 - MONITORACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO METODO OSCILOMETRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO COM INTERVALOS DE MEDICOES PROGRAMADOS PELO USUARIO. MONITORACAO DE PRESSAO CONFIGURAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA E MEDIA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG). FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 20 E 260MMHG. ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSAO. CADA MONITOR DEVE VIR ACOMPANHADO NO MINIMO DOS SEGUINTE ACESSORIOS: A) 01 CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO; B) 03 (TRES) SENSORES REUTILIZAVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL, C) 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO / RETAL REUTILIZAVEL; D) 02 (DOIS) SENSORES DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>TEMPERATURA DE SUPERFICIE REUTILIZAVEIS; E) 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE NEONATAL; F) 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE PEDIATRICO; G) 02 (DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; H) CABO DE ALIMENTACAO; I) SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE</p>				
2	<p>MODULO, DE CAPNOGRAFIA (ETCO2), PARA MONITOR MULTIPARAMETROS, COMPATIVEL COM MONITOR PRESENTE NA UNIDADE CONTEMPLADA. DEVE SER MICROPROCESSADO, ACOPLAVEL AO MONITOR PARA MONITORACAO DE CAP-NOGRAFIA EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. DEVE APRESENTAR A CURVA DE CO2. DEVE APRESENTAR A MEDICAO DO CO2 EXPIRADO FINAL. APRESENTAR LIMITES DE ALARMES MINIMOS E MAXIMOS. SISTEMA DE MEDICAO DEVE PERMITIR A MONITORACAO COM PACIENTE NAO INTUBADO. ACOMPANHAR SENSOR DE CAPNOGRAFIA. 5 (CINCO) CONJUNTOS DE CIRCUITOS COMPLETOS PARA MEDICAO DE CAPNOGRAFIA, INCLUINDO ADAPTADORES, CONECTORES, SENSORES DO TIPO SIDESTREAM; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES.</p>	UND	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
3	<p>MODULO, DE DEBITO CARDIACO, PARA MONITOR MULTIPARAMETROS, COMPATIVEL COM MONITOR PRESENTE NA UNIDADE CONTEMPLADA. DEVE SER</p>	UND	1	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00

	<p>MONITORADO PELO METODO DE TERMO DILUICAO, APRESENTAR A MEDICAO DO DEBITO CARDIACO, APRESENTAR A MEDICAO DA TEMPERATURA DE SANGUE, APRESENTAR A MEDICAO DA TEMPERATURA DO MATERIAL INJETADO, ARMAZENANDO AUTOMATICAMENTE OS DADOS EM TABELA E FAZENDO OS CALCULOS NECESSARIOS, AUTOMATICAMENTE, NAO NECESSITANDO DE DIGITACAO. DEVE MOSTRAR CURVAS DE DEBITO CARDIACO. ACOMPANHAR CADA MODULO: 02 CABOS DE DEBITO CARDIACO COMPLETOS, CADA UM ACOMPANHADO DE 05 KITS DE MEDICAO COMPLETOS DESCARTAVEIS, INCLUINDO ITENS NECESSARIOS PARA MEDICAO DA TEMPERATURA DO SANGUE E DO MATERIAL INJE-TADO; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECES-SARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES.</p>				
4	<p>MONITOR, MULTIPARAMETRICO, DE TRANSPORTE, MICROPROCESSADO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: - DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE NO MINIMO 10 POLEGADAS MEDIDA NA DIAGONAL, RESOLUCAO (MINIMO DE 800 X 600 PONTOS) COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE NO MINIMO 6 (SEIS) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMERICOS DISPONIVEIS; - CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE TER CAPACIDADE DE MONITORAR E PROCESSAR NO MINIMO 12 (DOZE) PARAMETROS, ARMAZENANDO-OS POR NO MINIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDENCIA COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; - DEVERA INTERCONECTAR-SE, VIA REDE LOCAL, A OUTROS MONITORES, PERMITINDO A VISUALIZACAO DOS PARAMETROS VITAIS DE UM DETERMINADO LEITO EM QUALQUER OUTRO DA MESMA UNIDADE E NA CENTRAL; - BATERIA RECARREGAVEL INCORPORADA AO GABINETE COM AUTONOMIA MINIMA DE 60 MINUTOS; - O DISPLAY DEVE INDICAR O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO</p>	UND	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00

<p>ESTA FUNCIONANDO PELA REDE ELETRICA OU PELA BATERIA; - CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE SER CONSTITUIDO DE TAL MODO QUE, PARA UMA POSSIVEL ATUALIZACAO TECNOLOGICA, OU INTRODUCAO DE NOVOS MODULOS, NAO NECESSITE DE MODIFICACOES PROFUNDAS NA SUA CONFIGURACAO DE COMPONENTES (HARDWARE), SENDO PARA ISSO NECESSARIO BASICAMENTE A ATUALIZACAO DOS SEUS PROGRAMAS (SOFTWARE EM PORTUGUES-BRASIL) DE GERENCIAMENTO; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELECAO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, COM INDICACAO NA TELA; - ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR; - ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRACAO; - APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUES (BRASIL); - O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DEFIBRILADOR E APRESENTAR RAPIDA RECUPERACAO; - OS PARMETROS PRE-CONFIGURADOS BASICOS QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTE MONITORACOES: ECG, RESPIRACAO, TEMPERATURA, OXIMETRIA DE PULSO, E PRESSAO NAO INVASIVA NAS SEGUINTE CONFIGURACOES; 1. ECG E RESPIRACAO - COMPATIBILIDADE MINIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVACOES SELECIONAVEIS: I, II, M, AVR, AVL, AVF E V; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ETETRODOS; DETECCAO DE MARCA-PASSO; PROTECAO PARA DEFIBRILACAO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTAVEIS MINIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDICAO COM INDICACAO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATE VALORES MAIORES OU IGUAIS A 250 BPM COM ERRO MAXIMO NAO SUPERIOR A <math>\pm</math> 5 BPM; FREQUENCIA RESPIRATORIA COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA DE 10 A MAIOR OU IGUAL A 120 RPM (RESPIRACAO POR MINUTO); POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA ATRAVES DOS ETETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; 2. MONITORACAO DA TEMPERATURA, COM NO MINIMO DOIS CANAIS, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAO DE TEMPERATURA</p>				
---	--	--	--	--

<p>CUTANEA, RETAL E ESOFAGICA. A RESOLUCAO NAO DEVERA ULTRAPASSAR 0,1° E O INTERVALO DE TEMPERATURA DE 15 A 45°C. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTAVEIS. 3. MONITORACAO CONTINUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUCAO MENOR OU IGUAL A 2% NA OXIMETRIA PARA SATURACAO DE 30 A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDIACOS NA FAIXA DE 30 A 250 BPM, COM APRESENTACAO DE CURVA PLETIMOSGRAFICA. 4. MONITORACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO METODO OSCILOMETRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO COM INTERVALOS DE MEDICOES PROGRAMADOS PELO USUARIO. MONITORACAO DE PRESSAO CONFIGURAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA E MEDIA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG). FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 0 A 300MM HG. ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSAO CADA MONITOR DEVE VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSORIOS: A) 01 CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO; B) 03 (TRES) SENSORES REUTILIZAVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL, C) 100 (CEM) ADESIVOS PARA USO COM SENSORES DE OXIMETRIA DE PULSO EM Y; D) 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO / RETAL REUTILIZAVEL; E) 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA DE SUPERFICIE REUTILIZAVEIS; F) 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE NEONATAL; G) 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM TRES TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE PEDIATRICO; H) 02 (DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; I) CABO DE ALIMENTACAO; - SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); - ALIMENTACAO ELETRICA (DE ACORDO COM A TENSÃO VIGENTE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>DA REGIAO DA UNIDADE CONTEMPLADA); - O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; - O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES; - DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1:1997, NBR-IEC 60601-2-27:1997, NBR-IEC 60601-2-30:1997 E NBR-IEC 60601-2-49:2003, CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUCAO DO EQUIPAMENTO (CBPFEC) PARA OS EQUIPAMENTOS DE CLASSE DE RISCO III E IV, SEGUNDO CLASSIFICACAO DA RDC 185/2001 DA ANVISA, OU, NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, O DOCUMENTO EQUIVALENTE, TRADUZIDO E JURAMENTADO. - O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO. - DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE (02) DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE;</p>				
5	OXIMETRO DE PULSO, COM CURVA PLESTIMOGRAFICA, PARA MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DA	UND	4	R\$ 2.837,53	R\$ 11.350,12

<p>HEMOGLOBINA ARTERIAL DE PACIENTES: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO; MODELO DE MESA, DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PELO MENOS SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E PLESTIMOGRAMA; COM TELA TIPO DISPLAY DE LCD MATRIZ ATIVA, RETROILUMINADO, TFT OU OUTRO DE FÁCIL VISIBILIDADE; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO APRESENTADA DE FORMA A ABRANGER A FAIXA DE 30% A 100%; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM PRECISÃO DE <math>\pm 2\%</math>, OU MELHOR, DENTRO DA FAIXA DE 80% A 100%; DEVE POSSUIR UM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 10 SEGUNDOS; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIO-VISUAIS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS, PARA ALTA E BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, E ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BEEP PULSE COM AJUSTE DE VOLUME OU DESLIGADO, DEVE POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL PARA DESCONEXÃO OU FALHA DO SENSOR, E PULSO FRACO ALARME VISUAL PARA A BAIXA CARGA DA BATERIA; MEMÓRIA PARA ACOMPANHAR TENDÊNCIAS DOS PARÂMETROS NO MÍNIMO DE 12 HORAS. SAÍDA RS 232 PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA E SPO2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO - 60 HZ, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (COM CARREGADOR INTEGRADO OU ACOPLADO AO EQUIPAMENTO) COM AUTONOMIA MAIOR QUE 120 MINUTOS COM PLENA CARGA DA BATERIA.; DEVE POSSUIR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIA NO CASO DE FALHA DA LINHA DE FORÇA; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO EM USO (LINHA DE FORÇA OU BATERIA). ACOMPANHAM: BATERIA; 3 (TRÊS) CABOS SENSORES DE DEDO COMPLETOS, REUTILIZÁVEIS PARA PACIENTE, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIÁTRICO E 01 (UM) NEONATAL. COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS (+/- 20%); TODOS OS ACESSÓRIOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E 1 (UM) CABO SENSOR DE ORELHA COMPLETO, REUTILIZÁVEL, PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE</p>				
--	--	--	--	--

	GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.				
6	<p>BISTURI, ELETRÔNICO, DE ALTA FREQUÊNCIA, NAO INFERIOR A 400KHZ, BIPOLAR E MONOPOLAR, ATE 100 WATTS, PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTORIOS, CLINICAS E AMBULATORIOS. APLICACAO BASICA: EQUIPAMENTO MEDICO DESTINADO AO CORTE E COAGULACAO EM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TRANSISTORIZADO OU MICROPROCESSADO. FUNCOES MONOPOLAR E BIPOLAR. SELECAO NO PAINEL DE CORTE / COAGULACAO OU CORTE / COAGULACAO / BLEND. COMANDO POR PEDAL. POTENCIA DE CORTE MAXIMA DE SAIDA 100 WATTS. AJUSTE DE POTENCIAS POR TECLAS DO TIPO UP-DOWN OU ROTATIVAS. DISPLAY DIGITAL DE 0 A 100 WATTS COM PRECISAO 1% (01 WATT). SISTEMA DE ALARME E PROTECAO COM BLOQUEIO EM CASO DE FALHA DO CABO DA PLACA. CHAVE LIGA/DESLIGA E FUSIVEL DE PROTECAO. ALIMENTACAO 127/220 VAC - 60 HZ OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. ACESSORIOS: 03 CANETAS PORTA ELETRODOS MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; 02 PLACAS NEUTRAS REUTILIZAVEL (ADULTO E INFANTIL) COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; 02 JOGOS COM NO MINIMO 07 ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTENIO PARA USO EM GINECOLOGIA, CONFORME PERFIL DA UNIDADE CONTEMPLADA; 10 PLACAS DESCARTAVEIS E ADESIVAS (TAMANHO UNIVERSAL - ADULTO/INFANTIL), COM CABO DE LIGACAO/ DESCONNECTAVEL; 01 PEDAL DUPLO PARA OS ACIONAMENTO; 01 MESA/SUPORTE AUXILIAR COM RODIZIOS PARA ARMAZENAGEM DO EQUIPAMENTO E ACESSORIOS BEM COMO SEU DESLOCAMENTO. NORMALIZACAO: REGISTRO NA ANVISA/MS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2 (INTERFERENCIA ELETROMAGNETICA) E NBRIEC 60601-2-2.</p>	UND	1	R\$ 5.033,33	R\$ 5.033,33
7	<p>BOMBA, DE INFUSAO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA, PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS. EQUIPAMENTO UTILIZADO EM</p>	UND	2	R\$ 3.845,00	R\$ 7.690,00

	<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, QUE ACEITE SERINGA CUJA MARCA NÃO NECESSARIAMENTE SEJA A MESMA DO FABRICANTE DA BOMBA. DEVE ACEITAR SERINGAS COM CAPACIDADE DE 10, 20 E 50ML, NO MÍNIMO. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; DEVE POSSUIR SISTEMA ANTI-BOLUS POS- OCLUSÃO; PERMITIR CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE INFUSÃO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSÃO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: FUNÇÃO KVO PROGRAMADA COM NO MÍNIMO VAZÃO MÍNIMA: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. O APARELHO DEVE CONTAR COM BATERIA CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR PELO MENOS 01 (UMA) HORA. ACESSÓRIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.</p>				
8	<p>MONITOR, MULTIPARAMETRICO DE CABECEIRA, 14 POLEGADAS, COM ECG, RESPIRACAO, TEMPERATURA (DOIS CANAIS), OXIMETRIA DE PULSO, PRESSAO NAO INVASIVA, PRESSAO INVASIVA (DOIS CANAIS), POSSIBILIDADE DE EXPANSAO PARA DEBITO CARDIACO, CAPNOGRAFIA E MONITORACAO DE GASES ANESTESICOS. - DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE RESOLUCAO MINIMA DE 1024X768 PONTOS, COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE NO MINIMO 6 (SEIS) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMERICOS DISPONIVEIS; - CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE TER CAPACIDADE DE MONITORAR E PROCESSAR NO MINIMO 10 (DEZ) PARAMETROS, ARMAZENANDO-OS POR NO MINIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDENCIA COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; - DEVERA POSSUIR INTERFACE DE REDE, COM CAPACIDADE DE INTERCONECTAR-SE VIA REDE LOCAL A UMA CENTRAL DE MONITORACAO; - O MODELO OFERTADO DEVE SER MODULAR, DE FORMA A PERMITIR A TROCA, INSERCAO, RETIRADA DE MODULOS PELO USUARIO; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELECAO DO</p>	UND	1	R\$ 10.350,00	R\$ 10.350,00

<p>TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, COM INDICACAO NA TELA; - POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; - DEVE ARMAZENAR NA MEMORIA AS FAIXAS DE ALARME SELECIONADAS MESMO APOS DESLIGAR O EQUIPAMENTO; - DEVE POSSUIR ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRACAO; - APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUES (BRASIL); - O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RAPIDA RECUPERACAO; - OS PARAMETROS PRE-CONFIGURADOS OU MODULARES QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTE MONITORACOES: ECG, RESPIRACAO, TEMPERATURA (DOIS CANAIS), OXIMETRIA DE PULSO, PRESSAO NAO INVASIVA, PRESSAO INVASIVA (DOIS CANAIS). - O MONITOR DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM MODULOS DE CAPNOGRAFIA, DEBITO CARDIACO E MONITORACAO DE GASES ANESTESICOS, PARA EVENTUAIS EXPANSOES FUTURAS, DE FORMA QUE SEJA POSSIVEL ACRESCENTAR ESSAS FUNCOES AO MONITOR SOMENTE ENCAIXANDO OS MODULOS. DEVE POSSUIR ESPACO PARA ENCAIXE DESSES DOIS MODULOS. CASO SEJA NECESSARIO RACK PARA EXPANSAO PARA COMPORTAR OS MODULOS ADICIONAIS, O RACK DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM O EQUIPAMENTO. - 1 - ECG E RESPIRACAO COMPATIBILIDADE MINIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVACOES SELECIONAVEIS: I, II, III, AVR, AVL, AVF E V; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETRODOS; DETECCAO DE MARCA-PASSO; PROTECAO PARA DESFIBRILACAO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTAVEIS MINIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO; FAIXA DE MEDICAO COM INDICACAO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATE VALORES MAIORES OU IGUAIS A 250 BPM COM ERRO MAXIMO NAO SUPERIOR A MAIS OU MENOS 5 BPM; FREQUENCIA RESPIRATORIA COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA CUJO LIMITE INFERIOR SEJA 6 (SEIS) RPM (RESPIRACAO POR MINUTO) E CUJO LIMITE SUPERIOR SEJA NO MINIMO 140 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) RPM, INCLUINDO-SE NESTA FAIXA OS DOIS EXTREMOS; POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA</p>				
--	--	--	--	--

<p>ATRAVES DOS ELETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; - 2 - MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA, COM NO MÍNIMO DOIS CANAIS, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAÇÃO DE TEMPERATURA CUTÂNEA, RETAL E ESOFÁGICA. A RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 0,1 GRAUS C E O INTERVALO DE TEMPERATURA DE PELO MENOS 15 A 45 GRAUS C. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTÁVEIS. - 3 - MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUÇÃO MENOR OU IGUAL A 2,5% NA OXIMETRIA PARA SATURAÇÃO DE 70 A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS NA FAIXA DE 30 A 250 BPM, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETÍMOSGRÁFICA. - 4 - MONITORAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM INTERVALOS DE MEDIDAS PROGRAMADOS PELO USUÁRIO; MONITORAÇÃO DE PRESSÃO CONFIGURÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; MEDICAÇÃO DE PRESSÃO DIASTÓLICA, SISTÓLICA E MÉDIA COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG); FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 30 A 250MM HG; ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSÃO. - 5 - MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA (PI) DEVE APRESENTAR PELO MENOS DOIS CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA; DEVE PERMITIR A MEDICAÇÃO DE PRESSÃO DIASTÓLICA, SISTÓLICA, MÉDIA E VENOSA COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS; FAIXA DE LEITURA NO DISPLAY DENTRO DOS LIMITES DE MENOR OU IGUAL A -10 A MAIOR OU IGUAL A 250 MMHG COM PRECISÃO DE +- 2MM HG. AS CURVAS E OS VALORES DAS PRESSÕES DEVERÃO APRESENTAR CONFIGURAÇÕES GRÁFICAS DISTINTAS NA TELA, PARA OS DIFERENTES TIPOS DE PRESSÃO, DE MANEIRA A PERMITIR DIFERENCIAÇÃO VISUAL ENTRE ELAS. CADA MONITOR DEVE VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: A - 01 (UM) CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO B - 03 (TRES) SENSORES REUTILIZÁVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIÁTRICO E 01 (UM) NEONATAL; C- 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO / RETAL REUTILIZÁVEL;</p>				
--	--	--	--	--

	<p>D - 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA DE SUPERFICIE REUTILIZAVEIS; E - 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE NEONATAL; F - 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE PEDIATRICO; G - 02 (DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; H - 02 (DOIS) TRANSDUTORES DE PRESSAO INVASIVA; I - 02 (DOIS) CABOS DE PRESSAO INVASIVA; J - 01 (UM) SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES DE PRESSAO INVASIVA L - CABO DE ALIMENTACAO; K - SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); L - O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECES-SARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDI-COES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA , NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICA-DA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO</p>				
--	--	--	--	--	--

	EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTA-DO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONO-GRAMA QUE E				
9	BISTURI, ELETRICO, MICROPROCESSADO, DE NO MINIMO 300 W (CORTE PURO), PARA REALIZACAO DESDE PROCEDIMENTOS SIMPLES ATE DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLOGIA MICROPROCESSADO; SAIDA DO GERADOR ELETROCIRURGICO CONSTITUIDO POR SISTEMA ISOLADA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE MONITORACAO DE IMPEDANCIA DE CONTATO ENTRE PLACA-PACIENTE E PACIENTE, E DA CONTINUIDADE DO FIO E DA CONEXAO DA PLACA-PACIENTE, DEVENDO BLOQUEAR O FUNCIONAMENTO EM CASO DE FALHA E ATIVAR SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL; OPCOES DE CORTE: PURO E BLEND COM NO MINIMO TRES COMBINACOESS: CORTE PURO DE: - 300 W BLEND1 (DUTY CICLE 50%) - 250 W BLEND2 (DUTY CICLE 37,5%) - 200 W BLEND3 (DUTY CICLE 25%) - 150 W COAGULACAO 120 W BIPOLAR - 70 W, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE POTENCIA EM PASSOS DE PELO MENOS 0,5 (MEIO) WATTS FAIXA DE POTENCIA DE COAGULACAO QUE PERMITA USO EM LAPAROSCOPIA; ACIONAMENTO VIA PEDAL E MANUAL (CANETA) SAIDAS BIPOLAR; PERMITIR A UTILIZACAO DO MESMO CABO PARA PLACAS DE SISTEMA REM E CONVENCIONAIS; 2 SAIDAS PARA CANETAS COM COMANDO MANUAL INDEPENDENTES; DISPLAY DIGITAL; AJUSTE DE POTENCIA DE FORMA DIGITAL ATRAVES DE BOTOES OU DE TECLAS COM INDICACAO DO VALOR SELECIONADO; PERMITIR O ACOPLAMENTO COM COAGULADOR A GAS ARGONIO CANETA COM COMANDO MANUAL COM CONTATOS ISOLADOS; MEMORIZACAO DOS NIVEIS DE POTENCIA EM TODOS OS MODOS DE UTILIZACAO; PAINEL BLINDADO A PROVA DÁGUA E CAIXA A PROVA DE RESPINGOS; SINALIZACAO DIFERENCIADA PARA CORTE E COAGULACAO; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO NAO INFERIOR AOS 400KHZ. ACOMPANHA: CARRINHO COM RODIZIOS PARA TRANSPORTE COM ACOMODACAO SEGURA PARA O EQUIPAMENTO; 1 PEDAL DUPLO IMPERMEAVEL A	UND	1	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00

	<p>PROVA DE EXPLOSAO PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇOES 2 CANETA PORTA ELETRODOS DE COMANDO MANUAL; 2 CANETAS PORTA ELETRODOS DE COMANDO SIMPLES/PEDAL COM RESPECTIVOS CABOS PARA LIGACAO (DESCONECTAVEIS); 1 PINÇA MONOPOLAR RETA DE 20 CM COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 1 PLACA NEUTRA DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO ADULTO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 1 PLACA NEUTRA DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO PEDIÁTRICO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 10 JOGOS PLACAS DESCARTAVEIS DIVIDIDAS USO ADULTO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO (DESCONECTAVEL); 10 JOGOS PLACAS DESCARTÁVEIS DIVIDIDAS USO PEDIÁTRICO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO (DESCONECTAVEL); 2 JOGOS DE ELETRODOS PARA USO GERAL CONTENDO CADA UM OS SEGUINTES MODELOS NAS DIMENSOES MINIMAS: 1 ELETRODO PONTA TIPO BOLA; 1 ELETRODO PONTA TIPO ALÇA; 1 ELETRODO PONTA FACA RETA; 1 ELETRODO PONTA FACA CURVA; 1 ELETRODO PONTA AGULHA; ALIMENTACAO ELETRICA DE ACORDO COM A LOCALIDADE DA UNIDADE CONTEMPLADA; O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL); DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-2-2; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUCAO DO EQUIPAMENTO (BPFEC) PARA OS EQUIPAMENTOS DE CLASSE DE RISCO III E IV, SEGUNDO CLASSIFICACAO DA RDC 185/2001 DA ANVISA. NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERA SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA. O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICÕES DE NORMALIDADE. OS PROPONENTES DEVERAO OBRIGATORIAMENTE MENCIONAR EM SUA PROPOSTA TODOS OS ITENS ACIMA RELACIONADOS. OS ITENS NAO INFORMADOS SERAO CONSIDERADOS COMO NAO ATENDIDOS. OS ITENS INFORMADOS DEVERAO SER COMPROVADOS.</p>				
10	<p>OXIMETRO, DE DEDO, PORTATIL, TELA LCD, VISOR DUAL COLOR, ALIMENTACAO A PILHA RECARREGAVEL, COM CAPACIDADE PARA INDICAR NO MINIMO OS SEGUINTEs PARAMETROS: SPO2, FREQUENCIA DE PULSO, BARRA PLESTIMOGRÁFICA, ACOMPANHADO DE CARREGADOR PARA ATÉ 4 PILHAS E 02 SENSORES ADULTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES, CONTENDO AS ROTINAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O</p>	UND	2	R\$ 1.353,60	R\$ 2.707,20

	EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 05: 92.070,65</b>					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>INCUBADORA, DE TRANSPORTE, COM CONTROLE MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, COM RODÍZIOS E FREIOS, COM ALTURA AJUSTÁVEL, PARA PROPORCIONAR SUPORTE DE VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECIEM NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENACÃO COM MÍNIMO TRAUMA RELACIONADO COM O MOVIMENTO. - DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE; - DEVE POSSUIR UMIDADE EM TORNO DE 60% (SESENTA POR CENTO); - DEVE POSSUIR CUPULA EM ACRÍLICO DE PAREDE DUPLA COM 2 OU MAIS PORTAS DE ACESSO COM MANGA IRIS OU ACIONAMENTO DE UM TOQUE (COM COTOVELO) - ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; - DEVE POSSUIR LEITO E COLCHÃO REMOVÍVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE MATERIAL ATOXICO; - DEVE POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE; - DEVE POSSUIR INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA SELECIONADA, E DA TEMPERATURA DA PELE DO PACIENTE; - DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; - DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE AUTO CHECAGEM (SELF-CHECK) AO SER LIGADO, PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DOS COMPONENTES; - DEVE POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA DE AR NA FAIXA DE 20C A 37C E TEMPERATURA DA PELE DO BEBÊ NA FAIXA DE 34 A 37 GRAUS C; - DEVE</p>	UND	1	R\$ 20.224,70	R\$ 20.224,70

<p>POSSUIR ALARMES AUDIO VISUAIS PARA TEMPERATURA RN, TEMPERATURA DO AR INTERIOR, DESCONEXAO DO SENSOR E FALTA DE ALIMENTACAO ELETRICA; FALTA DE CIRCULACAO DE AR; - SUPORTE PARA DOIS TANQUES DE OXIGENIO, TAMANHO E; - OPERACAO COM BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 HORAS, CONECTOR PARA CORRENTE CONTINUA DE 12 VOLTS; - DEVE PERMITIR A FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO INTERNA DA INCUBADORA; - SUPORTE PARA SORO, ALTURA REGULAVEL COM NO MINIMO 2 GANCHOS; E SUPORTE PARA MONITOR; - INDICADOR DE BATERIA BAIXA E FONTE DE ALIMENTACAO EM USO; - COM CARRO CONSTITUÍDO DE MATERIAL NÃO FERROSO, COM RODAS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E DOBRAVEL: COM FREIO E MECANISMO AMORTECEDOR PARA SEU USO EM AMBULANCIAS, LAMPADA DE LUZ BRANCA QUE PERMITA OBSERVACAO DA COR REAL DO PACIENTE; - TODAS AS SUPERFICIES METALICAS DEVERAO POSSUIR ACABAMENTO RESISTENTE E PROTECAO CONTRA OXIDACAO; - ACOMPANHAM: CABOS DE LIGACAO, TUBO DE OXIGENIO COM REGULADOR E FLUXOMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, E DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTACAO ELETRICA DE ACORDO COM A LOCALIDADE DA UNIDADE A SER CONTEMPLADA; - O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; - O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL); - DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1:997 E NBR IEC 60601-2-20:1998 CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. - DEVE SER APRESENTADO O</p>				
---	--	--	--	--

	<p>CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. - NO PERIODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE NO ESTADO DA BAHIA, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE</p>				
2	<p>ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL E MICROPROCESSADO DE 12 CANAIS, QUE PERMITA A AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES; COM AS MINIMAS CARACTERISTICAS TECNICAS: DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE IMPRESSAO (IMPRESSORA) INTEGRADO PARA REGISTRO EM PAPEL TERMOSENSIVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU SUPERIOR; DEVE SER CAPAZ DE IMPRIMIR EM PELO MENOS NAS VELOCIDADES DE 25MM/SEG E 50MM/SEG; IMPRIME ONDAS DE ECG DE 12 CANAIS EM UM RELATORIO TAMANHO A4; DEVE TER TELA OU VISOR QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMACAO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS; SELECAO EM OPERACAO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMATICO DE DERIVACOES; GRAVAR NA MEMORIA O REGISTRO DE PELO MENOS O ULTIMO EXAME REALIZADO; PROTECAO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; DEVE OFERECER A SELECAO DE FILTROS NO MINIMO: CONTRA INTERFERENCIAS DA REDE ELETRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE; ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT AUTOMATICA (110V - 220V); EQUIPADO COM BATERIA AUTONOMIA MINIMA 30 MINUTOS; ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA APARELHO; DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO: 01 (UM) CARREGADOR ACOPLADO OU INTEGRADO OU CABO</p>	UND	1	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00

	<p>DE FORÇA, 01 (UM) TUBO DE GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA, 01 (UM) CABO COMPLETO PACIENTE DE 10 VIAS, 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS SENDO 06 (SEIS) PRECORDIAIS REUTILIZAVEIS E 4 (QUATRO) ELETRODOS DE MEMBROS REUTILIZAVEIS, 01 (UM) CARRO OU PEDESTAL PARA SUPORTE E TRANSPORTE, PAPEL SUFICIENTE PARA REALIZACAO DE NO MINIMO 300 EXAMES COMPLETO; DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICoes DE NORMALIDADE. - DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE, TODOS OS ITENS DEVERAO SER TESTADOS; APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA</p>				
3	<p>APARELHO, DE FOTOTERAPIA LED, PARA TRATAMENTO DE HIPERBILIRRUBINA EM PACIENTES NEONATAL, COM CONFIGURACAO MICROPROCESSADA E SEGUINTEs CARACTERISTICAS TECNICAS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PEDESTAL E BRACO ARTICULAVEL DE MODO A GARANTIR SUA SUSTENTABILIDADE PARA USO EM INCUBADORAS, BERCOS AQUECIDOS E BERCOS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONFIGURACAO EM HASTE MOVEL E BASE SOBRE RODIZIOS; A ILUMINACAO E DISTRIBUICAO DE LUZ PARA O PACIENTE DEVE UTILIZAR FONTE DE IRRADIACAO A PARTIR DE DISPOSITIVOS LED (DIODO EMISSOR DE LUZ ESSA EMISSAO DE OCORRER NO ESPECTRO AZUL DE LUZ VISIVEL; ESPECTRO ESTE FOCADO EM PELO MENOS 450 NM (NANO METROS); O CONJUNTO EMISSOR DEVE SER CONSTITUIDO DE TAL FORMA QUE</p>	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

	<p>POSSA SER FACILMENTE REMOVIVEL PARA MANUTENCAO OU TROCA; OS DISPOSITIVOS LED DEVEM SER CONSTIRUIDOS DE TAL MODO QUE SUA VIDA MEDIA DO CONJUNTO EMISSOR NAO SEJA INFERIOR A 18000 H (DEZOITO MIL HORAS); INTENSIDADE MEDIA NO CENTRO DO FOCO LUMINOSO A 30CM DE DISTANCIA, COM PELO MENOS: 35 UW/CM2.NM; O EQUIPAMENTO DEVE DISPOR DE DISPLAY ALFANUMERICO, TECLADO E CONTROLE MICROPROCESSADO PARA FACIL ACESSO A DIVERSAS FUNCOES; COM TODA A INTERFACE EM PORTUGUES DO BRASIL. O EQUIPAMENTO DEVE DISPOR DE CONTROLES QUE PERMITAM AJUSTE DA IRRADIANCIA EMITIDA ENTRE 10 E 100%, COM POSSIBILIDADE AJUSTE DE PELO MENOS 10%, CONFORME RECOMENDACAO MEDICA DE TRATAMENTO PARA CADA PACIENTE; DEVE DISPOR AINDA DE CONTROLE PARA TOTALIZACAO DE HORAS PARA A FONTE EMISSORA. DEVE DISPOR AINDA DE RELOGIO E DATA; SISTEMA DE ALARME E PROTECAO CONTRA ALTA TEMPERATURA DO MODULO FONTE; MEMORIZACAO DAS IRRADIACOES MEDIDAS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE PARA EMISSAO DE RELATORIO; SAIDA PARA IMPRESSORA OU COMPUTADOR; HASTE COM RODIZIOS CONSTRUIDA EM CHAPA DE ACO COM PINTURA PO ELETROSTATICO; MOVIMENTOS DE ROTACAO DE PELO MENOS 90 GRAUS (NOVENTA) EM TORNO DO EIXO, INCLINACAO VARIAVEL E AJUSTE DE ALTURA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR AINDA A OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA COMBINADO DE FOTOTERAPIA DUPLA;CHAVE LIGA/DESLIGA; ACESSORIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA , NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. NORMALIZACAO: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. ESTA SECRETARIA PODE EXIGIR, A QUALQUER MOMENTO, SE JULGAR NECESSARIO, COMPROVACAO DE QUE O EQUIPAMENTO ESTA DE ACORDO COM NORMA OU LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA DO EQUIPAMENTO</p>				
4	<p>ELETROCARDIOGRAFO COM 03 CANAIS DE REGISTRO - 12 DERIVAÇÕES / IMPRESSORA TÉRMICA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO/ CAPTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES / REGISTRO SEQUENCIAL EM MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL / DISPLAY GRÁFICO LCD PARA MONITORAÇÃO PRÉVIA DO SINAL / MEMÓRIA INTERNA COM A FUNÇÃO DE "CÓPIA" PARA EXAMES/ BATERIA INTERNA SELADA RECARREGÁVEL DE</p>	UND	1	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00

	<p>CHUMBO-ÁCIDO / ENTRADA OPCIONAL PARA CONEXÃO COM BATERIA EXTERNA / PAPEL TERMOSENSÍVEL DE 80MM X 30M, COM RENDIMENTO PARA ATÉ 60 EXAMES/ 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO / 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS / 02 FUSÍVEIS DE 0,3A COM RETARDO / 02 FUSÍVEIS DE 0,5A COM RETARDO / 01 ROLO DE PAPEL 80MM/30M / 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO / 04 ELETRODO DE MEMBRO TIPO CLIP / 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: 32.574,70</b></p>					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>IMPRESSORA, LASER OU LED, MONOCROMÁTICA, A4, DUPLEX, 600X600 DPI, 30 PPM, 64 MB, CICLO RECOMENDADO 80.000 PAGES/MES, COM TONER ADICIONAL, 3 ANOS ON SITE. - IMPRESSORA LASER OU LED, MONOCROMÁTICA; - POSSUIR INTERFACES USB 2.0 (ACOMPANHAR CABO USB 2.0) E 10/100 BASE-TX ETHERNET; - SUPORTAR PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, ENVELOPES E TRANSPARÊNCIAS; - SUPORTAR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 9 SEGUNDOS; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI; - VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PPM; - PROCESSADOR MÍNIMO DE 400 MHZ; - MÍNIMO DE 64 MEGABYTES DE MEMÓRIA INSTALADOS; - COMPATIBILIDADE COM POSTSCRIPT 3, PCL 5E E 6; - DEVE POSSUIR SUPRIMENTOS DE CARTUCHO DE TONER COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 10.000 PÁGINAS; - DEVERA SER FORNECIDO 01 TONER ADICIONAL (ALÉM DO TONER ORIGINAL QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO O VALOR MÉDIO DE RENDIMENTO DE PAGINA STANDARD, DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 19752; - SUPORTAR UM CICLO DE TRABALHO MENSAL, RECOMENDADO PELO FABRICANTE, DE 80.000 (OITENTA MIL) PÁGINAS POR MÊS; - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMA DE 300 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMA NA BANDEJA PRINCIPAL DE 250 FOLHAS; - CAPACIDADE NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL MÍNIMA DE 150 FOLHAS; - DEVE SER COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS XP, SERVER 2003, SERVER 2008, 7 E LINUX; - TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (+/- 10%); - GARANTIA INTEGRAL DE 3 ANOS, ON SITE.</p>	UND	2	R\$ 1.005,91	R\$ 2.011,82

2	<p>IMPRESSORA, A LASER / LED, COLORIDA, A4, 20 PPM, DUPLEX, 1200 DPI, TONER E CILINDRO SEPARADOS, 256 MB, INTERFACE USB, INTERFACE ETHERNET 10/100, 5.000 PAGINAS/MES, COM 1 JOGO DE TONER, 3 ANOS ONSITE. - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO POR ELETROFOTOGRAFIA A LASER OU LED COLORIDA.; - RESOLUCAO REAL MINIMA 600 DPI.; - VELOCIDADE MINIMA EM PRETO E CORES DE 20 PPM.; - IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA.; - DEVE PERMITIR A SUBSTITUCAO DE TONER E CILINDRO SEPARADAMENTE. - 256 MEGABYTES DE MEMORIA INSTALADOS.; - VOLUME MENSAL DE IMPRESSAO RECOMENDADO (INDICADO COMO ADEQUADO AO USO NORMAL, SEM CONSIDERAR O MAXIMO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO) PELO FABRICANTE DE ATE 5.000 (CINCO MIL) PAGINAS / MES.; - LINGUAGEM PCL 6.; - SUPORTAR PAPEL OFICIO, CARTA, LEGAL, EXECUTIVO, A4, ETIQUETAS, ENVELOPES E TRANSPARENCIAS; - UMA INTERFACE USB 2 (INCLUIR CABO); - UMA INTERFACE ETHERNET 10/100 EMBUTIDA.; - INCLUIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO REMOTO.; - ENTRADA DE PAPEL PARA NO MINIMO 250 FOLHAS - DEVE SER COMPATIVEL COM MICROSOFT WINDOWS 2000 EM DIANTE, LINUX NAS DISTRIBUICOES DEBIAN, UBUNTU E RED HAT.; - TENSAO DE ENTRADA 110V +/- 10% CABO DE FORCA INCLUSO.; - INCLUIR 1 JOGO (4 CORES) DE TONER ORIGINAL E NA CAPACIDDE MÁXIMA COMERCIALIZADA. - GARANTIA INTEGRAL COM MANUTENÇÃO ONSITE PELO PERÍODO DE 3 (TRES) ANOS, COM ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS DADO POR ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM ATE 4 HORAS A PARTIR DO CHAMADO E SOLUCAO DO PROBLEMA EM 24 HORAS CONTADOS DO CHAMADO, OU REPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR OUTRO DE PORTE IGUAL OU SUPERIOR.</p>	UND	2	R\$ 2.786,25	R\$ 5.572,50
---	--	-----	---	--------------	--------------

3	<p>CENTRAL, DE MONITORIZACAO, PARA NO MINIMO 22 LEITOS, QUE POSSIBILITE A INCLUSAO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMACOES DOS PACIENTES. DEVE REALIZAR A MONITORACAO COMPLETA DE QUALQUER UM DOS LEITOS E ARMAZENAR OS DADOS POR PACIENTE POR NO MINIMO 200 HORAS. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS E POSSIBILIDADE DE SILENCIAR OS MONITORES VIA CENTRAL DE MONITORACAO; A CENTRAL DEVE SER COMPATIVEL COM A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS PRESENTES NA UNIDADE CONTEMPLADA; POSSUIR NO MINIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (DOIS) MONITORES DE LCD OU LED DE NO MINIMO 17 POLEGADAS DE ALTA RESOLUCAO (720P OU SUPERIOR), COLORIDA; O NUMERO DE MONITORES FORNECIDOS DEVE SER SUFICIENTE PARA QUE TODOS OS PACIENTES MONITORADOS SEJAM VISUALIZADOS DE FORMA SIMULTANEA.</li> <li>- MICROCOMPUTADOR COM CONFIGURACAO COMPATIVEL COM A CENTRAL, TECLADO ALFANUMERICO E MOUSE;</li> <li>- IMPRESSORA LASER PRETO DE RESOLUCAO MINIMA DE 600X600 DPI; CAPACIDADE DE COMUTAR, VISUALIZAR E DOCUMENTAR TODOS OS PARAMETROS DE UM SO PACIENTE OU TODOS OS PACIENTES; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE REPRODUZIR OS ALARMES DO MONITOR COLOCADO JUNTO AO PACIENTE. POSSUIR, NO MINIMO, 1 CANAL DE CADA LEITO DE:</li> <li>- HORA;</li> <li>- NUMERO DA CAMA;</li> <li>- NOME DO PACIENTE;</li> <li>- FREQUENCIA CARDIACA;</li> <li>- SATURACAO DE OXIGENIO;</li> <li>- PRESSAO SANGUINEA;</li> <li>- ETCO2;</li> <li>- DEBITO CARDIACO;</li> </ul> <p>ACOMPANHAR SOFTWARE COMPLETO, INCLUINDO LICENCA DO MESMO, EM IDIOMA PORTUGUES DO BRASIL, COM TODOS OS MODULOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. DEVE SER GARANTIDA A ATUALIZACAO DOS SOFTWARES DO SISTEMA DURANTE TODO O PERIODO DE GARANTIA. TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE, COMO CABOS, SWITCHES E OUTROS. OS CABOS DE LIGACAO ENTRE OS MONITORES E O CONECTOR DEVE SER DO TIPO PATCH CORD, CERTIFICADOS. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E</p>	UND	2	R\$ 7.220,00	R\$ 14.440,00
---	---	-----	---	--------------	---------------

	<p>DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICÕES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. NORMALIZACAO O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. ESTA SECRETARIA PODE EXIGIR, A QUALQUER MOMENTO, SE JULGAR NECESSARIO, COMPROVACAO DE QUE O EQUIPAMENTO ESTA DE ACORDO COM NORMA OU LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA DO EQUIPAMENTO.</p>				
4	<p>MESA, PARA REFEITORIO, COM 04 CADEIRAS FIXAS, DIMENSOES DE 700 X 1200 MM, EM GRANITO NA COR PADRAO DA UNIDADE.- TAMPO DA MESA EM GRANITO NA COR PADRAO DA UNIDADE, ESPESSURA 20MM, BORDAS BOLEADAS, CANTOS BOLEADOS, DIMENSOES DE 700 X 1200 MM, ALTURA DA FACE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO 750 MM. -ESTRUTURA DA MESA EM ACO CARBONO 1020, COMPOSTA POR DUAS HASTES DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 50,80 X 1,5 MM INTERTRAVADOS COM TUBOS DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 38 X1,20 MM, E PES EM TUBOS DISPOSTOS NA HORIZONTAL DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 38 X 1,20 MM, TODA A ESTRUTURA DEVERA RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, NA COR PADRAO DA UNIDADE, APOIO SOBRE SAPATAS REGULAVEIS METALICAS. - CADEIRAS FIXA METALICA ERGONOMICA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO 1020, DIAMETRO 1"X 1,20 MM, ENCOSTO METALICOS EM CHAPA 10 (1,2MM), ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETADA E COURINO NA COR PADRAO DA UNIDADE, TODA A ESTRUTURA DEVERA RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, NA COR PADRAO DA UNIDADE, APOIO SOBRE PONTEIRAS PLASTICAS NA MESMA COR DA PINTURA.</p>	UND	4	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00

5	BELICHE, EM PERFIS E TUBO DE ACO, DIMENSOES MINIMAS 2000 MM X 840 MM X 1500MM, DESMONTAVEL, COM 02 CAMAS, ESTRADO FRACIONADO EM TRES PLACAS DE MADEIRA Prensada de 8mm, com perfis de apoio, escada removivel em aco, pintura eletrostatica com tinta epoxi-po na cor padrao da unidade.	UND	5	R\$ 459,21	R\$ 2.296,05
6	CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 10 L, 01 DEPOSITO, CORPO EM ACO INOXIDAVEL, CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, TENSAO 110 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1	R\$ 768,24	R\$ 768,24
7	LONGARINA, DE 05 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MEDIO EM CONCHA UNICA EM RESINA DE POLIESTER OU ESTRUTURA EM ACO COM REFORCO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MINIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO OVAL COM AS DIMENSOES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PES DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERISTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17, DO MINISTERIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES.	UND	4	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
8	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL DE 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO, FUNCOES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO GIRATORIO, NIVEIS DE POTENCIA, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, TECLA INICIO RAPIDO, TENSAO 127 VOLTS. MANUAL DE INSTRUCOES AS SEGUINTEs INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE O PRODUTO DEVERA APRESENTAR O SELO INMETRO COM EFICIENCIA ENERGETICA A GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA	UND	1	R\$ 411,22	R\$ 411,22
9	LONGARINA, DE 02 LUGARES, PARA BANCO COMPNIVEL EM TUBO DE ACO 80 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,90 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA À PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO	UND	4	R\$ 241,43	R\$ 965,72

<p>ASSENTO, MINIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL , ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 430MM E ALTURA MINIMA DE 380MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFICIE COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. LATERAL PARA BANCO COMPONIVEL EM ACO, FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM ACO TUDO MEDINDO - 80 X 40, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO EM PINTURA EPOXI PO PRETO FOSCO. PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE ACOPLAMENTO A LONGARINA ATRAVES DE PARAFUSOS M10 QUE POSSIBILITA A FIXACAO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTIDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENCAO. PARA CADA LATERAL ACOMPANHA UM PAR DE DESLIZADORES REGULAVEIS TOTALMENTE INJETADOS EM NYLON. PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA LONGARINA INJETADA EM POLIPROPILENO. PLACA PARA FIXACAO DO ASSENTO JUNTO À LONGARINA PARA BANCO COMPONIVEL FABRICADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA DE 3,00 MM DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVES DE ABRACADEIRA E PARAFUSOS M10, POSSIBILITANDO A FIXACAO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE</p>				
---	--	--	--	--

	MANUTENCAO. POSSUI ACOPLAMENTO PARA SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA E POSSIBILITA A FIXACAO DOS APOIA BRACOS DIRETAMENTE NO CORPO DA PLACA. REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. DIMENSAO: 1115 MM X 570 MM X 860 MM ( LXPXA ), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS				
10	SOFANETE, DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRACOS ABERTOS, DIMENSOES: ENTRE 1230 E 1400 (LARGURA) X 700 (PROFUNDIDADE) X 770MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA ALTURA E NA PROFUNDIDADE. ESTRUTURA: FIXA, TUBULAR, EM ACO (ABNT 1008/1012) COM NO MINIMO DE 2MM. BASE COM DESLIZADORES OU SAPATAS ASSENTO/ENCOSTO: ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DE DENSIDADE MINIMA DE 50KG/M, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: ABERTOS, CONFECCIONADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA DE ACO. PINTURA: TODA A ESTRUTURA DEVE TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	2	R\$ 751,02	R\$ 1.502,04
11	SOFANETE, DE 03 (TRES) LUGARES, COM BRACOS ABERTOS, DIMENSOES: ENTRE 1820 E 2000 (LARGURA) X 700 (PROFUNDIDADE) X 770MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA ALTURA E NA PROFUNDIDADE. ESTRUTURA: FIXA, TUBULAR, EM ACO (ABNT 1008/1012) COM NO MINIMO DE 2MM. BASE COM DESLIZADORES OU SAPATAS ASSENTO/ENCOSTO: ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DE DENSIDADE MINIMA DE 50KG/M, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: ABERTOS, CONFECCIONADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA DE ACO. PINTURA: TODA A ESTRUTURA DEVE TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	2	R\$ 1.058,67	R\$ 2.117,34
12	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS. FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SELO PROCEL OU CLASSIFICACAO INMETRO A OU CONSUMO MAXIMO DE 45,6 KWH/MES. EMBALAGEM COM ROTULAGEM CONTENDO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSAO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	2	R\$ 2.222,22	R\$ 4.444,44

13	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS. FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SELO PROCEL OU CLASSIFICACAO INMETRO A OU CONSUMO MAXIMO DE 61,4 KWH/MES. EMBALAGEM COM ROTULAGEM CONTENDO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSAO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	2	R\$ 3.054,00	R\$ 6.108,00
14	TELEVISOR, LED, 32 POLEGADAS, FULL-HD (1080P), VHF, UHF, CABO, ISDB-TB (TV DIGITAL), TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 5 MS, BRILHO MÍNIMO 300 CD/M2, ENTRADAS: 1 AV RCA, 1 VGA/AUDIO PC, 3 HDMI, 1 USB, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, - TELA DE 42 POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE ILUMINACAO LED. - FORMATO NATIVO 16:9; - RESOLUCAO NATIVA DE 1920 X 1080 PONTOS (PIXELS) (FULL HD); - BRILHO NAO INFERIOR A 300 CD/M2; - PROGRESSIVE SCAN; - ANGULO DE VISAO MAXIMO NAO INFERIOR A 170 X 170 GRAUS; - TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 5 MS; - RECEPCAO DE SINAIS VHF, UHF E CABO; - SINTONIZADOR DIGITAL PADRAO ISDB-TB (TV DIGITAL PADRAO BRASILEIRO) INTEGRADO E INTERNO; - RECEPCAO DE SINAIS PAL-M E NTSC; - ALTOFALANTES EMBUTIDOS; - AMPLIFICADOR DE AUDIO STEREO INTERNO COM POTENCIA NAO INFERIOR A 10 W RMS POR CANAL; - MENUS DE AJUSTES NO IDIOMA PORTUGUES; - FUNCIONALIDADE DE BLOQUEIO DE CANAIS; - CONTROLE REMOTO MULTIFUNCAO ; - MÍNIMO DE: 1 ENTRADA PARA ANTENA (RF), 2 ENTRADAS VIDEO-COMPONENTE, 1 ENTRADAS DE AUDIO E VIDEO ANALOGICO PADRAO RCA, 1 ENTRADA VGA E 1 ENTRADA DE AUDIO ESTEREO PARA PC, 1 ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE AUDIO VIDEO E IMAGENS, E 3 ENTRADAS HDMI; - MÍNIMO DE 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL; - ALIMENTACAO COM VOLTAGEM UNIVERSAL - GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE 1 ANO, ASSISTENCIA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES DO BRASIL. - SELO PROCEL A	UND	13	R\$ 1.500,00	R\$ 19.500,00
15	MULTIFUNCIONAL, A4, LASER OU LED, IMPRESSAO 25 PPM, 600X600 DPI, 25 CPM, SCANNER 24 BITS 600 DPI, 10.000 PAGINAS MES, ADF, USB E ETHERNET, 1 ANO ONSITE. CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE IMPRESSORA: IMPRESSAO MONOCROMATICA, COM TECNOLOGIA A LASER OU LED.; RESOLUCAO MÍNIMA DE IMPRESSAO DE 600 X 600 DPI.; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSAO EM PRETO DE 25 PPM.; CICLO DE TRABALHO MENSAL 10.000 PAGINAS.; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA MÍNIMA DE 200 FOLHAS.; CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAIDA MÍNIMA DE 100 FOLHAS.; ACEITAR PAPEL DE TAMANHOS A4, CARTA, A5, OFICIO CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE COPIADORA: POSSIBILIDADE E COPIA AUTONOMA SEM USO DE PC.; 25 COPIAS POR MINUTO EM PRETO.; CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE SCANNER: TIPO DE MESA, PLANO.; MESA DE	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

	DIGITALIZACAO PLANA COM TAMANHO MINIMO OFICIO.; RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 600 DPI 24 BITS COR.; ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 FOLHAS.; CAPACIDADE DE GERAR DIRETAMENTE DOCUMENTOS PDF.; DEMAIS CARACTERISTICAS: INTERFACES USB 2.0 E ETHERNET 10/100BASE-TX.; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP / 7.; VOLTAGEM 110V.; INCLUIR CABO USB.; INCLUIR SOFTWARE PARA IMPLEMENTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES, EM CD ORIGINAL.; GARANTIA PELO PERIODO DE 1 ANO COM MANUTENÇÃO ONSITE.				
16	LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORCADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UND	20	R\$ 118,42	R\$ 2.368,40
17	ESTANTE, EM ACO, ABERTA, COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 920 X 300X 1980 MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DESMONTAVEL, 04 (QUATRO) COLUNAS DE CANTONEIRA NO PERFIL L COM, NO MINIMO, 30MM DE ABAS E ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM; COM FURACAO MINIMA DE 7 MM PARA PARAFUSOS PASSANTES. FUNDO E LATERAIS COM REFORCO EM FORMA DE X. PRATELEIRAS: 06 (SEIS) PRATELEIRAS EM ACO, REGULAVEIS, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,75 MM, COM 3 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS E COM REFORCO DE ACO EM PERFIL U AO LONGO DA LARGURA, NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. REFORCO EM X NAS LATERAIS E FUNDO QUE GARANTAM ESTABILIDADE DA ESTANTE. PINTURA ELETROSTATICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UND	2	R\$ 120,93	R\$ 241,86
18	LONGARINA, DE 03 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM RESINA DE POLIESTER OU ESTRUTURA EM ACO COM REFORCO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MINIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO OVAL COM AS DIMENSOES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PES DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERISTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE	UND	4	R\$ 519,99	R\$ 2.079,96

	NIVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTERIO DO TRABALHO, E NORMA ABNT VIGENTE.				
19	FOGÃO INDUSTRIAL PRÁTICO 06 BOCAS E ECONÔMICO PARA USO. ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO.TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA.REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO.VOLUME DO FORNO 55 LITROS.PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA.PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO.TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO.PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO.PÉS FIXO.MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI.BAIXA PRESSÃO.	UND	1	R\$ 1.077,96	R\$ 1.077,96
20	FOGÃO INDUSTRIAL PRÁTICO 08 BOCAS E ECONÔMICO PARA USO. ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO.TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA.REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO.VOLUME DO FORNO 55 LITROS.PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA.PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO.TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO.PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO.PÉS FIXO.MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI.BAIXA PRESSÃO.	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
21	POLTRONA DE MASSAGEM RELAXANTE DO PAPAÍ BIVOLT - MATERIAL EM PVC /3 FUNÇÕES DE MASSAGENS/ 5 NÍVEIS DE MASSAGEM INTENSIVO/ 9 MODOS AUTOMÁTICOS DE MASSAGEM/ BIVOLT 110V-220V/ 44X56CM (LXP)/ ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 48CM/ ENCOSTO: 74X66CM (LXA)/ APOIO DOS BRAÇOS: 22X54 (LXC)/ MEIO DAS COSTAS: 2 MOTORES VIBRANTES ENCOSTO LOMBAR: 2 MOTORES VIBRANTES / ACENTO DE DESCANSO: 1 MOTOR VIBRANTE / DESCANSO DE PÉS: 1 MOTOR VIBRANTE/ ÍTENS INCLUSOS - 1 POLTRONA - 1 CONTROLE REMOTO - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UND	1	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 : R\$ 75.604,55					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA/ ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA/ POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG/ PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA/ 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL/ 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX/ POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75M X ALTURA ASSENTO=0,55M/ POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M;	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
2	CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA, PARA LEITOS E OUTROS AMBIENTES; DEVE POSSUIR DOIS PUXADORES; POSSUIR PES COM RODIZIO DE NO MINIMO 4 POLEGADAS; DEVE TER NO MINIMO 2 PORTAS E POSSUIR ARMARIO COM DIVISORIAS E SER COSNTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL; TER DIMENSOES MINMAS DE 1120 X 560 X 850MM.	UND	2	R\$ 1.965,00	R\$ 3.930,00
3	CARRO, FECHADO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, CARRO SELADO; POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDO; POSSUIR PUXADOR E PES COM RODIZIO. DEVE SER CONSTRUIDO EM ACO INOX; SER PROVIDO DE 4 RODIZIOS COM NO MINIMO 4" COM FREIOS EM NO MINIMO DUAS RODAS E TER DIMENSOES MINIMAS DE 1060 X 520 X 970MM (COMP X LARG X ALT) E TER CAPACIDADE MINIMA DE 50 KG.	UND	1	R\$ 2.234,00	R\$ 2.234,00
4	CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA, DEVE POSSUIR ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, PINTADA EM EPOXI, DEVE SER EQUIPADO COM TRES TABULEIROS EM ACO INOX, DEVE POSSUIR 4 RODIZIOS DE NO MINIMO 75MM DE DIAMETRO E DIMENSOES MINIMAS DE 600 X 450 X 850MM. DEVE POSSUIR PUXADOR; POSSUIR TAMPA E TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO 50 KG DE ROUPA.	UND	1	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
5	CARRO, PARA TRANSPORTE MULTIUSO PARA TRANSPORTES DIVERSOS TENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS GERAIS: - DOTADO DE 02 (DOIS) PLANOS COM BORDAS ELEVADAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304 - 18/8, BITOLA 18 , COM ESTRUTURA INFERIOR EM CANTONEIRA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304-18/8, BITOLA 18 - GUIDAO EXECUTADO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL AISI 304 - 18/8 , COM DIAMETRO DE 1E1/4"; - PES EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304, 18/8, DOBRADA TIPO CANTONEIRA DE 50 X 50 MM, PROVIDOS DE RODÍZIOS COM 4" DE DIAMETRO, COM FERRAGENS REFORCADAS E RODAS	UND	4	R\$ 1.285,00	R\$ 5.140,00

	REVESTIDAS EM BORRACHA, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATORIOS COM FREIOS. DIMENSOES: 900 X 600 X 900 MM				
6	CARRO, DE EMERGENCIA, TIPO UNIDADE MOVEL CARDIO-RESPIRATORIA, COM AUTONOMIA ELETRICA; DEVE SER CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA OU EPÓXI OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; PARA-CHOQUE RESISTENTE DE BORRACHA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, EM TODA A EXTENSAO DO CARRO; BANDEJA DE TRABALHO EM ACO INOX COM BORDAS ELEVADAS; DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 GAVETAS SOBRE TRILHOS TELESCOPIOS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISORIAS PARA ACOMODACAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAL E OUTROS; O FECHAMENTO DAS GAVETAS DEVE SE DAR ATRAVES DE TRILHOS TIPOS ROLETES E BATENTES OU OUTRO DISPOSITIVO QUE IMPECA A RETIRADA ACIDENTAL DAS GAVETAS; DEVE POSSUIR TABUA DE MASSAGEM CARDIACA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE OU OUTRO DE QUALIDADE SUPERIOR; DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO PARA RESSUSCITADORES MANUAIS E MASCARAS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CILINDRO DE OXIGÊNIO; DEVE POSSUIR BANDEJA SUPERIOR PARA FIXACAO DE CARDIOVERSOR OU MONITOR, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA SORO, DEVE POSSUIR 04 RODIZIOS COM MOVIMENTO DE 360 GRAUS REVESTIDOS DE BORRACHA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 02 DESTES RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS, DEVE POSSUIR CABO DE FORCA COM NO MINIMO DE 03 METROS DE COMPRIMENTO E RÉGUA COM PELO MENOS 04 (QUATRO) TOMADAS DE DISTRIBUIÇÃO. O CARRO DEVE TAMBÉM POSSUIR PUXADOR. GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	UND	4	R\$ 1.966,00	R\$ 7.864,00
7	CADEIRA, DE RODAS PARA BANHO. CONFECCIONADA EM ALUMINIO TUBULAR, COM PINTURA EPOXI; COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SOBRE O VASO SANITARIO PADRAO; ASSENTO IMPERMEAVEL, ENCOSTO EM COURVIN; PROVIDA DE RODAS TRASEIRAS GIRATORIAS E DIANTEIRAS FIXAS; PNEUS MACICOS; FREIOS BILATERAIS COM SISTEMA ESTICADOR; APOIO PARA BRAÇOS REMOVIVEIS E EM PLASTICO RESISTENTE; MANOPLAS; APOIO FIXO PARA OS PES, MANOPLAS. TAMANHO M E G.	UND	2	R\$ 227,46	R\$ 454,92
8	SUPORTE, PARA SORO EM BOMBA DE INFUSAO, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOXIDAVEL, COM 4 GANCHOS ALTURA REGULAGEM ATRAVES DE MADRIL MINIMA DE 1.40M E MAXIMA 2.0M, BASE EM QUADRIPE DE FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, PES COM RODIZIOS GIRATORIO DE 02 POLEGADAS, AUXILIANDO O TRANSPORTE E RESISTENTE A ALTA CARGA DE	UND	2	R\$ 234,81	R\$ 469,62

	PESO.				
9	CARRO, MACA, HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM NO MINIMO 3 (TRES) MANIVELAS; CARRO E LEITO COM ESTRUTURAS EM ACO INOXIDAVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: SUPORTE PARA SORO EM ACO INOXIDAVEL COM NO MINIMO 2 (DOIS) GANCHOS; LEITO COM ESTOFADO (COLCHONETE) REMOVIVEL, INCLUSO;GRADES LATERAIS DE ABAIXAR OU REMOVIVEIS EM AMBOS OS LADOS; POSSUIR PARACHOQUE; CABECEIRA REGULAVEL (MOVIMENTO DORSO) POR MANIVELA ESCAMOTEAVEL; MOVIMENTO FAWLER (PERNAS) POR MANIVELA ESCAMOTEAVEL; REGULAGEM DE ALTURA DO LEITO ATRAVES DE MANIVELA ESCAMOTEAVEL; 4 (QUATRO) RODIZIOS GIRATORIOS, SENDO NO MINIMO 2 (DOIS) RODIZIOS COM SISTEMA DE FREIO; LARGURA MINIMA DE 55 CENTIMETROS; COMPRIMENTO MINIMO DE 190 CENTIMETROS; CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 150KG E GARANTIA MINIMA DE 01 (UM ) ANO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE .	UND	2	R\$ 3.457,99	R\$ 6.915,98
10	CARRO, MACA, HOSPITALAR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ESTOFADO REMOVIVEL E CABECEIRA MOVEL ESTRUTURADA EM TUBOS DE ACO INOXIDAVEL, LEITO EM ACO INOX, E ACABAMENTO POLIDO, RODAS GIRATORIAS REVESTIDOS EM BORRACHA DE 5" A 6" DE DIAMETRO SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO DUPLA ACAO CONTRA CHOQUE EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS TUBULAR DE BAIXAR DOS DOIS LADOS EM ACO INOXIDAVEL COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, PARACHOQUE EM PVC EM TODA A VOLTA DO LEITO RESISTENTE A IMPACTO, LEITO COM CABECEIRA REGULAVEL; DEVE POSSUIR NO MINIMO DUAS MANIVELAS ESCAMOTEAVEIS PARA ELEVAÇÃO DE ALTURA DO LEITO. TER SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL . DIMENSOES MINIMAS 1,90M (COMPRIMENTO) X 0,50M (LARGURA). REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2	R\$ 2.647,20	R\$ 5.294,40
11	MACA, FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOXIDAVEL OU ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, COM SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL; CABECEIRA MOVEL POR CREMALHEIRA; PES PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSOES DE 1,80M A 1,90M (COMPRIMENTO) X 0,60M A 0,65M (LARGURA) X 0,80M A 0,85M (ALTURA), COM CAPACIDADE DE SUPORTAR MINIMO DE 100KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	2	R\$ 399,93	R\$ 799,86

12	<p>CARRO, MACA, PARA EMERGENCIA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - ESTRUTURA DA BASE CONSTRUIDA EM TUBOS DE 30 X 70 MM; - BASE DO LEITO CONSTRUIDO EM TUBOS RETANGULARES 50 X 20 MM; - DIMENSOES MINIMAS: INTERNAS: 1880 X 640 MM. EXTERNAS: 2000 X 680 MM; ALTURA AJUSTAVEL DE 650 A 950 MM - LEITO ARTICULAVEL EM CHAPA DE ACO INOX AISI 304; - POSSUI MOVIMENTOS FOWLER E TREDELEBURG ATRAVES DE ACIONAMENTO PNEUMATICO MANUAL; MOVIMENTO DE ELEVACAO ATRAVES DE SISTEMA HIDRAULICO ACIONADO A PEDAL (UM DE CADA LADO), QUE PERMITE ELEVACAO DE ATE 200KG; - GRADES LATERAIS DE EMPILHAR EM TUBO INOXIDAVEIS COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO; - CARENAGEM EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA; - SUPORTE CROMADO PARA CILINDRO DE OXIGENIO, REGUA TRIPLA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR, SUPORTE PARA SORO COM NO MINIMO 02 (DOIS) GANCHOS E BOMBA DE INFUSAO EM ACO INOX, EXTENSOES DE MANGUEIRA DE NO MINIMO 3 METROS PARA SER LIGADO NA REDE E SUPORTE COM VALVULA AUTOMATICA PARA VENTILADOR; - PARA-CHOQUES EM TODA A VOLTA EM ACO REVESTIDO EM PVC PARA PROTECAO DAS PAREDES; - PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; - RODIZIOS DE 8" DE DIAMETRO COM FREIO DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL COLCHONETE EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM CURVIM. - DEVERA SER APRESENTADO LAUDO DE TESTE DE ESTABILIDADE EMITIDO PELO INMETRO OU OUTRA ENTIDADE COMPETENTE. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA - MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL CONTENDO ROTINAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM O MANUAL DE OPERACAO E DE SERVICOS. - SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR-32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. - GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS;</p>	UND	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
13	<p>CARRO, DE CURATIVO, COM BALDE E BACIA, CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304, POLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SENDO A ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX 1 POLEGADA DE ESPESSURA, CHAPA Nº 16, TAMPOS EM CHAPA DE ACO INOX COM ESPESSURA Nº 20, PROTECAO NAS LATERAIS DOS TAMPOS DE NO MINIMO 6CM DE ALTURA EM ACO INOX DE 5/16", COM DUAS PRATELEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, SUPORTE PARA SACO DE LIXO OU BACIA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO INTERNO E SUPORTE PARA LIXEIRA OU BALDE NA PARTE INFERIOR MEDINDO NO MINIMO 20CM DE DIAMETRO INTERNO; RODIZIOS DE NO MINIMO 3", SENDO DUAS RODAS GIRATORIAS E DUAS FIXAS (RODAS DE METAL COM PNEUS DE BORRACHA MACICA). MEDIDAS MINIMAS DO CARRO: 90CM DE</p>	UND	2	R\$ 739,34	R\$ 1.478,68

	COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X 79CM CM DE ALTURA ( MAIS 6CM DE ALTURA DE PROTECAO LATERAL). ACOMPANHA BALDE E BACIA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 POLIDO COM MEDIDAS ADEQUADAS PARA OS SUPORTES. GARANTIA MINIMA DE 2 (DOIS) ANOS.				
14	SUPORTE, PARA SORO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 POLEGADA ALTURA REGULAVEL MINIMA DE 1,40 M E MAXIMA DE 2,0 M, COM QUATRO GANCHOS, BASE DE APOIO EM ACO INOX TUBULAR E 04 RODIZIOS GIRATORIOS E ESFERICOS DE 02 POLEGADAS, RESISTENTE A ALTA CARGA DE PESO.	UND	10	R\$ 166,66	R\$ 1.666,60
15	POLTRONA, RECLINAVEL, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES QUE PROPORCIONAM AJUSTES INDIVIDUAIS ATRAVES DE COMANDO MANUAL. DESCRICAO DAS FUNCOES: ENCOSTO RECLINAVEL - O ANGULO DO ESPALDAR E AJUSTAVEL EM GRADUACAO INFINITA. APOIO DE CABECA - PERMITINDO POSICIONAR A CABECA DO USUARIO DE MODO A OTIMIZAR SEU CONFORTO. APOIO PARA AS PERNAS RETRATIL ATRAVES DE ALAVANCA - SISTEMA ARTICULADO, QUANDO RECOLHIDO SOB A POLTRONA, TORNA-SE INVISIVEL. QUANDO ACIONADO, PROPICIA CONDICOES IDEAIS DE DESCANSO PARA AS PERNAS. ESTRUTURA TOTALMENTE EM ACO CARBONO, DIVIDIDA EM QUATRO PARTES: CORPO, APOIO DE BRACOS, APOIO PARA AS PERNAS E BASE. TODAS AS PARTES APARENTES TRATADAS COM FOSFATIZACAO E POSTERIOR PINTURA ELETROSTATICA EM RESINA EPOXI A PO DE ALTA RESISTENCIA. TODAS AS ARTICULACOES METALICAS E DIMENSIONADAS PARA USO INTENSIVO. ESTOFAMENTO: SUSPENSÃO ELASTICA EM LAMINA DUPLA DE TECIDO DE POLIPROPILENO SUSPENSA POR HASTES METALICAS E MOLAS HELICOIDAIS. LAMINAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADES DIFERENCIADAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO PARA MAXIMIZACAO DO CONFORTO. MANTA DE FIBRAS DE POLIESTER (FIBERFILL) SOBRE A CAMADA DE ESPUMA E REVESTIMENTO EM MATERIAIS SINTETICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR FILME DE PVC(POLI CLORETO DE VINILA) COM REFORCO EM MALHA DE POLIESTER, ESPESSURA DE 1 MM ENTRE A LAMINA DE PVC E A MALHA DE POLIESTER, COR CONFORME PADRAO DA UNIDADE. DIMENSOES:ALTURA TOTAL: ERETA 107 CM, TOTALMENTE RECLINADA 80 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47 CM, TOTALMENTE RECLINADA 47 CM; PROFUNDIDADE: ERETA 85 CM, TOTALMENTE RECLINADA 170 CM; LARGURA: ERETA 76 CM, TOTALMENTE RECLINADA 76 CM.	UND	20	R\$ 827,58	R\$ 16.551,60
16	CARRO, PARA DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, COM NO MINIMO CINCO GAVETAS DE CORREDIÇAS TELESCOPICAS E SISTEMA DE TRAVAS, ORGANIZADORES/DIVISORIAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR, PELO MENOS UMA COM	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

	CHAVE, PARA-CHOQUE EM TODA A VOLTA, TAMPO COM GRADIL EM VOLTA, QUATRO RODIZIOS DE NO MÍNIMO SEIS POLEGADAS E DOIS COM TRAVAS, DIMENSOES MINIMAS DE 650MM(COMPRIIMENTO) X 550MM(LARGURA) X1000MM(ALTURA).				
17	<p>BOMBA, DE INFUSAO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA, PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS. EQUIPAMENTO UTILIZADO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, QUE ACEITE SERINGA CUJA MARCA NAO NECESSARIAMENTE SEJA A MESMA DO FABRICANTE DA BOMBA. DEVE ACEITAR SERINGAS COM CAPACIDADE DE 10, 20 E 50ML, NO MINIMO. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSAO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MINIMO; DEVE POSSUIR SISTEMA ANTI-BOLUS POS-OCCLUSAO; PERMITIR CALCULO AUTOMATICO DA VELOCIDADE DE INFUSAO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSAO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURACAO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARAMETROS: FUNCAO KVO PROGRAMADA COM NO MINIMO VAZAO MINIMA: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMAVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTAVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSAO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSENCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMACAO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FACIL LEITURA COM INFORMACOES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSAO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. O APARELHO DEVE CONTAR COM BATERIA CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR PELO MENOS 01 (UMA) HORA. ACESSORIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICAOES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO</p>	UND	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

	EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.				
18	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 20 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- QUANTIDADE DE PORTAS: 20</li> <li>- COR: CINZA PADRÃO</li> <li>- CHAPA: 26 / 0,45MM</li> <li>- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 036ALT X 027LARG</li> <li>- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA</li> <li>- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO</li> <li>- QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0</li> <li>- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO</li> <li>- DESMONTÁVEL: NÃO ( EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS ).</li> <li>- PINTURA: EPÓXI PÓ</li> </ul> <p>ALTURA: 198CM LARGURA: 126CM PROFUNDIDADE: 042CM PESO: 50KG GARANTIA: 6 MESES</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO</p>	UND	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
19	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS, CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 7/8" X 1/8" DE ESPESSURA, PORTA E LATERAIS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. PINTADO. DIMENSÕES 0,65M X 0,40M X 1,65M	UND	8	R\$ 1.475,00	R\$ 11.800,00
20	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA (PAREDE), CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8", PORTA E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL 3 MM COM FECHADURA TIPO YALE, 2 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL 4 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. PINTADO. DIMENSÕES: 0,50M X 0,40M X 0,65M	UND	7	R\$ 565,00	R\$ 3.955,00

21	SELADORA MANUAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA DA SELAGEM: 13 MM/ LARGURA DA EMBALAGEM: 300 MM / 30 CM/ CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ATÉ 300°C/ CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO/ ALAVANCA DE SELAGEM/ SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACAS DE DUPLO CORTE/ POTÊNCIA 150 WATTS/ TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO OPCIONAL: 110 OU 220V / 60HZ/ DIMENSÕES: 380 MM X 380 X 180 MM/ PESO APROXIMADO 7,5 KG	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
22	SELADORA DE PEDAL - FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/ SELADORA 30CM PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO/SELAGEM RÁPIDA E RESISTENTE DE 2,5 MM DE LARGURA, PARA SACOS PLÁSTICOS DE ATÉ 40 CM DE BOCA X 0,20 MM DE ESPESSURA.ACESSÓRIO: BANDEJA DE APOIO.	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23	BANQUETA, USO HOSPITALAR, GIRATORIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL A GÁS, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIO PARA OS PÉS.	UND	7	R\$ 203,12	R\$ 1.421,84
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 112.512,50					

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito;

**10.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

**10.3.** A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**A N E X O I I**  
**MODELO DE CREDENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - SMS**

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

O  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
São Sebastião do Passé / BA

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

*Identificação e assinatura do outorgante*

*(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante).*

**A N E X O I I I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - SMS**

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
São Sebastião do Passé / BA

Sr. Pregoeiro,

A .....(Razão Social da empresa) ....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão n°.....**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

*(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)*

**A N E X O I V**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SMS**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**Praça Luiz Ventura, n. 16, São Sebastião do Passé - Bahia.**

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 - SMS, estamos apresentando proposta para \_\_\_\_\_ no valor global de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao (s) lote (s) \_\_\_\_\_, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total global do(s) lote(s) por extenso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- o portador desta carta Sr. \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

A empresa em tela tem como regime de Tributação o \_\_\_\_\_, tendo como Contador responsável o Senhor \_\_\_\_\_ registrado no CRC - \_\_\_\_\_.

**CUSTO ITEM A ITEM**

Item	Descrição	Medida	Quant.	Marca/Modelo
1		Unidade		

Custos	
A	Preço de custo

Despesas			
	Descrição	Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra (direta e indireta)		
C	Frete Unitário		
D	Despesas fixas		
E	<b>Total de Despesas</b>		

F	IRPJ		
G	CSLL		
H	COFINS		
I	PIS/PASEP		
J	CPP		
K	ISS/ISSQN		
L	ICMS/ ICMS Compensação		
M	Alíquota efetiva		

N	<b>Custos + Despesas =</b>		
---	----------------------------	--	--

<b>Lucro</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
O	Lucro		

<b>Preço de Venda Unitário</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
P	Total Unitário		

Q	<b>Valor Total do Item</b>		
---	----------------------------	--	--

**Valor Global do Lote X:**

Dados bancários da Pessoa Jurídica:

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)  
(Número de identidade do declarante).

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - SMS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE VÁCUO CLINICO DUPLEX CAPACIDADE 19 M3/H100% INDIVIDUAL – TOTALIZANDO 38 M3/H (TRINTA E OITO METROS CÚBICOS POR HORA) 100% ISENTA DE ÓLEO. FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLINICO PARA FINS MÉDICOS CONTENDO: (2) DUAS BOMBAS DE PALHETAS ISENTA ÓLEO, ROTATIVAS REFRIGERADA A AR TRIFÁSICAS 220/380 V.60HZ E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19M3/H POR BOMBA, (1) UM RESERVATÓRIO DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 220LITROS; (1) UM SISTEMA DE PAINEL DE CONTROLE AUTOMÁTICO DO SISTEMA CONTROLADO ATRAVÉS DE CLP COM PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE RODIZIO PERIÓDICO E EMERGENCIAL DAS BOMBAS ILUSTRANDO HORAS TRABALHADAS POR BOMBA VACUÔMETRO DIGITAL ACOPLADO NO DISPLAY; (2) DOIS FILTROS BACTERIOLÓGICOS COM CERTIFICAÇÃO VÁLVULA DE BRONZE PARA A LIBERAÇÃO DE LIQUIDOCONTAMINADO INSTALADO COM SISTEMA DE BY-PASS COM GRAU DE FILTRAGEM COMPROVADO DE 99,999% MÍCRON PROVIDO COM CERTIFICADO DE FABRICAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS (CGMP) E UNIEN ISSO 9001,2000; E DOIS FRASCOS DE VIDRO ESTERILIZADO REMOVÍVEL. EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PARÂMETROS A DISTÂNCIA DISPONIBILIZANDO UMA COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA DE PARÂMETROS DO SISTEMA ENTRE A CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PLANTONISTAS ABRANGENDO OS SEGUINTE PARÂMETROS; FALHAS DE PRESSÃO DE VÁCUO QUEDA DE ENERGIA FALHA BOMBA 1 E BOMBA 2 EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AS NORMAS;	CONJUNTO	1		

	50/2002.ABNT/NBR12188, ENQUADRAMENTONA NORMA NR 13 ANEXO IV 1.2 PARA OS VASOS DE PRESSÃO INCLUSIVE COM DOCUMENTAÇÃO DE ORIGEM.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETECTOR, FETAL DE MESA, DIGITAL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO ALOJAMENTO LATERAL PARA FIXAR O TRANSDUTOR FREQUÊNCIA ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ: TENSÃO BIVOLT (110 E 220 VOLTS) GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	2		
2	APARELHO, DE ULTRASSONOGRRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, COM ALCA PARA FÁCIL MOBILIDADE MESMO FORA DO CARRO DE TRANSPORTE, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MUSCULO-ESQUELETICO, CARDIOLOGIA, PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFICIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL OU TECNOLOGIA SIMILAR AVANÇADA . IMAGEM DE MODO B COM 256 NIVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 7.0KG PARA TORNAR VIAVEL O TRANSPORTE. BATERIA RECARREGAVEL PARA NO MINIMO 30 MINUTOS DE UTILIZACAO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSARIA A CONEXAO A REDE ELETRICA. MONITOR LCD COLORIDO DE NO MINIMO 10"EM TELA PLANA DE ALTA RESOLUCAO INCORPORADA AO EQUIPAMENTO. DISCO RIGIDO DE PELO MENOS 80 GB (INTERNO OU EXTERNO) OU 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. FAIXA DINAMICA DE PELO MENOS 160 DB. TAXA DE QUADROS DE PELO MENOS 600 QUADROS POR SEGUNDO (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ILUMINADO, NAO RETRATIL, ERGONOMICO COM CONTROLE DE FUNCOES ATRAVES DE TRACKBALL OU TRACKPAD. QUE	UND	1		

	<p>POSSIBILITE PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR OU MAIS PORTAS. TECNICA DE OTIMIZACAO AUTOMATICA DE PARAMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO PULSADO E CONTINUO. DICOM 3.0.SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZACAO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. MODOS DE IMAGEM: B, MODO M, M COLOR, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO. MODOS DE DIVISAO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, DOPPLER COLORIDO: B/C. DOPPLER ESPECTRAL, B/D E D COM DUPLEX. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZACAO LATERAL E DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS BASICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTANCIA, AREA, TEMPO, ANGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDIACA. DOPPLER COLORIDO, COM VARIADOS MAPAS DE COR, VARIACAO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSICAO DO FOV. SAÍDAS DE VÍDEO. PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA A PORTABILIDADE DE 100-240 VAC, 60 HZ CAPACIDADE PARA GERAR RELATORIO COM IMAGENS, GRAFICOS E TABELAS. SOFTWARE PARA MEDIDA DA ESPESSURA INTIMA MEDIA DAS CAROTIDAS. PACOTE DE SOFTWARE DE CARDIOLOGIA/ECOGRAFIA COMPLETO. POSSIBILIDADE DE REALIZAR EXAME INTERVENCIONAL DE ANESTESIA. POSSIBILIDADE DE ACOPLAR SONDA MICROCONVEXA PARA EXAMES PEDIÁTRICOS. CARRINHO SUPORTE TOTALMENTE COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. TODOS OS TRANSDUTORES DEVERAO SER ELETRONICOS DO TIPO BANDA ESTENDIDA, COM NO MÍNIMO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO, AS FREQUENCIAS DE TRABALHO UTILIZADAS PELOS TRANSDUTORES DEVERAO SER AJUSTADAS CONFORME A UTILIZACAO DO SERVIÇO: 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO PARA EXAMES DE MEDICINA INTERNA E ABDOMINAL; 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR PARA EXAMES VASCULAR, VASCULAR PERIFÉRICO, PEQUENAS PARTES, MAMA E MUSCULO-ESQUELETICO; 01 (UM) TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO PARA EXAMES DE OBSTETRICIA/GINECOLOGIA; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PARA</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>EXAMES DE ECOGRAFIA. 02 (DOIS) DISPOSITIVOS PORTATEIS DE ARMAZENAMENTO COM MEMORIA FLASH, ACESSIVEL ATRAVES DA PORTA USB, TIPO PEN-DRIVE COM CAPACIDADE MINIMA DE 4GB; LICENCAS PARA ATUALIZACAO DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS POR PELO MENOS 02 ANOS. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR 'ACEITAÇÃO' A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. DEVE SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA OU, DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO EM BACKUP, SEM CUSTO, DURANTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORA DO ESTADO, EM ATE 48 HORAS, SEM QUALQUER ONUS PARA O ENTE PUBLICO, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE, TODOS OS ITENS DEVERAO SER TESTADOS; APRESENTACAO DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE; APRESENTACAO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, QUE ESTABELECEM RESPECTIVAMENTE AS PRESCRICOES GERAIS E PARTICULARES DE SEGURANCA PARA OS EQUIPAMENTOS POR ULTRASSOM</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$</b></p>				

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>SISTEMA, DE TESTE DE ESFORÇO, TESTE ERGOMÉTRICO, COMPOSTO DE: 1 ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 13 DERIVAÇÕES PARA TESTE DE ESFORÇO, ESTEIRA, COMPUTADOR. PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO (DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVF, AVR, V1, V2, V3, V4, V5, V6, CM5), COM MONITORIZAÇÃO CONTINUA, SEM INTERRUPÇÕES OU FALHAS E SEM LIMITE DE TEMPO. DEVEM COMPOR O SISTEMA OS SEGUINTE ITENS, TODOS COMPATÍVEIS ENTRE SI: - MODULO DE ELETROCARDIOGRAMA, MAIS SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO E ANALISE DOS EXAMES SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO, INCLUINDO O ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE; VELOCIDADE DO TRAÇADO DE 25MM/SEGUNDO OU 50MM/SEGUNDO; GRÁFICO DE ST, DUPLO PRODUTO, PRESSAO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, TODOS EM FUNCAO DE TEMPO; CALCULO DOS ESCORES DE DUKE, VETERANS AFFAIRS (VA) E DE RECUPERAÇÃO DE FREQUENCIA CARDÍACA; O SISTEMA DEVE CALCULAR, INFORMAR OU CLASSIFICAR O VO2 MÁXIMO, A DURACAO DA PROVA, A FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTÓLICA MÁXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA NO PRE-ESFORCO, DISTANCIA PERCORRIDA (APENAS PARA EXAMES FEITOS EM ESTEIRA ERGOMETRICA), A APTIDAO CARDIORRESPIRATORIA E O GRUPO FUNCIONAL; O SISTEMA DEVE CALCULAR O MVO2, O DEFICIT CRONOTROPICO, A RESERVA CRONOTROPICA, O DEFICIT AEROBICO DO MIOCARDIO (MAI), O DEFICIT AEROBICO FUNCIONAL (FAI), O DEFICIT AEROBICO DO VENTRICULO ESQUERDO, A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO E A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL DIASTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO; O SISTEMA DEVE COMPARAR DE FORMA PERCENTUAL OS VALORES AVALIADOS CONTRA OS PREVISTOS DE: FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA,</p>	UND	1		

	<p>DEBITO CARDIACO, DEBITO SISTOLICO, DUPLO PRODUTO MAXIMO, MET MAXIMO; DEVE POSSUIR PROTOCOLO DE RAMPA CONFIGURAVEL; O SISTEMA DEVE TRABALHAR COM IMPRESSORA COLORIDAA; DEVE POSSUIR FULL DISCLOSURE DE TODAS AS DERIVACOES, TODOS OS BATIMENTOS CARDIACOS, EM TODAS AS DERIVACOES, QUE POSSAM SER REVISTOS APOS O EXAME, PERMITINDO A IMPRESSAO SO DOS TRECHOS DESEJADOS; DEVE EXPORTAR TRACADOS EM FORMATOS DE IMAGENS LIDOS PELA MAIORIA DOS PROGRAMAS DE APRESENTACOES; O SISTEMA DEVE PERMITIR O AJUSTE DOS PONTOS DE REFERENCIA PARA MEDIDAS AUTOMATICA DE STJ, STY, INCLINACAO DE ST E AMPLITUDE DE R; MONITORIZACAO DO CM5 MAIS AS 12 DERIVACOES PADRAO; DEVE POSSIBILITAR A RAPIDA EMISSAO DO LAUDO DURANTE OU LOGO APOS O FINAL DO EXAME; DEVE GRAVAR OS EXAMES PARA LAUDO OU ANALISE A POSTERIORI; DEVE PERMITIR A REALIZACAO DO ELETROCARDIOGRAFIA BASAL (REPOUSO) E/OU ERGOMETRIA (TESTE DE ESFORCO); SOFTWARE CAPAZ DE CONTROLAR A ESTEIRA OFERTADA; - ESTEIRA VELOCIDADE MAXIMA DE 16 KM/H, OU MAIOR; INCLINACAO MAXIMA DE 24%, OU MAIOR; CAPACIDADE PARA SUPORTAR PACIENTES COM 200KG OU MAIS; TOTALMENTE CONTROLADA PELO COMPUTADOR; DEVE POSSUIR BOTAO DE PARADA DE EMERGENCIA NO PAINEL; - COMPUTADOR ADEQUADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO, DEVENDO TER ARMAZENAMENTO INTERNO (HD) DE NO MINIMO 1 TERABYTE (TB). DEVE POSSUIR MONITOR DE NO MINIMO 21 POLEGADAS. TECLADO NO PADRAO ABNT BRASILEIRO. DEVE ACOMPANHAR IMPRESSORA LASER COLORIDA DE NO MINIMO 300DPI. COMPUTADOR DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO SOFTWARE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE. DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO PACOTE OFFICE. ACESSORIOS: 02 CABOS DO PACIENTE COM 11 VIAS, 04 CARDIOCLIPS, 06 PERAS DE SUCCAO. ESTABILIZADOR DE TENSAO PARA O SISTEMA OFERTADO, EXCETO ESTEIRA. MINIMO DE 200 ELETRODOS</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>DESCARTÁVEIS PARA ECG. HACK PARA ACOMODACAO DO SISTEMA. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICÖES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA , NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO .</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$</b></p>				

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	<p>SISTEMA, DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRAFICAS (CR) PARA 3 ( TRES ) OU MAIS CASSETES , COM CAPACIDADE DE PROCESSAR NO MINIMO 90 IPS PARA RAIOS-X COMPROVADO EM CATALOGO ORIGINAL DO FABRICANTE, PARA RADIOLOGIA GERAL, COM POSSIBILIDADE PARA CHASSIS COM PLACAS DE FOSFORO NOS FORMATOS: 18X24 CM, 24X30 CM, 35X43 CM PARA RAIOS-X CONVENCIONAL E MAMOGRAFIA; O SISTEMA DEVERA SER COMPOSTO DE LEITOR DE IMAGENS, ESTACAO DE TRABALHO ( UMA PARA RADIOLOGIA CONVENCIONAL E OUTRA PARA MAMOGRAFIA) PARA CONTROLE DE QUALIDADE CONTENDO SOFTWARE PARA LEITURA DE EXAMES COMPATIVEL COM O CONJUNTO DE CHASSIS DE RAIOS-X CONVENCIONAL E MAMOGRAFIA ABAIXO DISCRIMINADOS; LEITOR DE IMAGENS E ESTACAO DE CONTROLE DE QUALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE: IDENTIFICACAO DOS CHASSIS; RECONHECIMENTO AUTOMATICO DO TAMANHO E TIPO DOS CHASSIS; DE 10 PIXELS/MM E 20 PIXELS/MM PARA MAMOGRAFIA; PROCESSAMENTO MULTI-FREQUENCIAL PARA DIFERENCIACAO DE ESTRUTURAS; MONITOR TOUCH SCREEN DE NO MINIMO 19 POLEGADAS PARA CADA ESTACAO, DISCO RIGIDO LOCAL DE PELO MENOS 500GB PARA CADA ESTACAO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL DE PELO MENOS 10000 IMAGENS; COLIMACAO LOGICA DE IMAGENS AS ESTACOES DEVERAO VIR COM TODOS PROGRAMAS PARA CALCULOS DE EXAMES DE COLUNA VERTEBRAL E MUSCULO ESQUELETICO ( MEDIDAS DE BACIA, MMSS, MMII, OMBRO, COLOR INVERT , COM POSSIBILIDADE DE COMPOSICAO DE IMAGENS ESCANOMETRIA MMSS E MMII MANUAL OU AUTOMATICA ATRAVES DA ESTACAO DE CONTROLE DE QUALIDADE DEVERA SER ENTREGUES LICENCAS AVANCADAS DISPONIVEIS NO MOMENTO DA INSTALACAO SEM PRAZO DE VALIDADE; DICOM 3.0, STORAGE PARA IMAGENS BRUTAS (RAW DATA) E POS-PROCESSADAS; DICOM 3.0</p>	UND	1		

	<p>FULL (PRINT PARA IMPRESSAO; DICOM 3.0 WORKLIST MANAGEMENT PARA RECEBIMENTO DE INFORMACOES DO SISTEMA DE INFORMACAO RADIOLOGICA (RIS) E HOSPITALAR (HIS); SISTEMA COMPLETO COM LAN FAST ETHERNET. ALIMENTACAO: 127/220 VOLTS - 60 HZ, REDE ELETRICA CONFORME DISPONIVEL NA UNIDADE CONTEMPLADA; ACESSORIOS: NOBREAK COM COMUTACAO AUTOMATICA DE REDE (ENTRADA) E ALIMENTACAO DO TIPO ONLINE COMPATIVEL COM OS ELEMENTOS DO SISTEMA. 04 (QUATRO) UNIDADES CASSETE FLAT DETECTOR 18X24; 06 (SEIS) UNIDADES CASSETE FLAT DETECTOR 24X30; 04 (QUATRO) UNIDADES FLAT DETECTOR 35X43; 04 (QUATRO) UNIDADES CASSETE PARA MAMOGRAFIA FLAT DETECTOR 18X24 E 02 (DUAS) UNIDADES CASSETE PARA MAMOGRAFIA FLAT DETECTOR 24X30. IMPRESSORA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSAO A SECO TIPO DRY; COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 500DPI PARA MAMOGRAFIA E 320DPI PARA RAIOS-X, COM CAPACIDADE PARA 3 FORMATOS DE FILMES SIMULTANEOS, 03 GAVETAS, SAÍDA PARA PELO MENOS 3 POSSIBILIDADES EXAMES DIFERENTES. FORNECIMENTO DE FILMES PARA TESTE NOS FORMATOS: 8 X 10(20,3 X 25,4 CM) PARA MAMOGRAFIA, 10X 12 (25 X 30 CM) , 14 X 17 (35,6x43,2 CM) ; INSTALACAO E TREINAMENTO PARA TECNICOS E ENGENHARIA CLINICA 100% POR CONTA DO FORNECEDOR COM 32 H. CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E/OU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EMITIDO PELA ANVISA; CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANCA ELETRICA. EMBALAGEM LACRADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS</p>				
<p><b>VALOR TOTAL LOTE 04 R\$</b></p>					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<p>MONITOR, MULTIPARAMETRICO, DE CABECEIRA, MICROPROCESSADO, BASICO, COM TELA DE 12, BATERIA, ECG, RESPIRACAO, FREQUENCIA DE PULSO, TEMPERATURA, OXIMETRIA, E PRESSAO NAO INVASIVA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE NO MINIMO 12 POLEGADAS (RESOLUCAO DE NO MINIMO DE 800X600 PONTOS) COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE 04 (QUATRO) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMERICOS DISPONIVEIS; CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE TER CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS PARAMETROS MONITORADOS POR NO MINIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDENCIA COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; DEVERA POSSUIR A CAPACIDADE DE SE CONECTAR A UMA CENTRAL DE MONITORACAO; BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 60 MINUTOS. O DISPLAY DEVE INDICAR O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTA FUNCIONANDO PELA REDE ELETRICA OU PELA BATERIA; DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELECAO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, COM INDICACAO NA TELA; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR; DEVE ARMAZENAR NA MEMORIA AS FAIXAS DE ALARME SELECIONADAS MESMO APOS DESLIGAR O EQUIPAMENTO; ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRACAO; APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUES (BRASIL); O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DEFIBRILADOR E APRESENTAR RAPIDA RECUPERACAO; OS PARAMETROS PRE-CONFIGURADOS OU MODULARES QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTEES MONITORACOES: ECG, RESPIRACAO, FREQUENCIA DE PULSO, TEMPERATURA, OXIMETRIA, E PRESSAO NAO INVASIVA NAS SEGUINTEES CONFIGURACOES</p>	UND	2		

<p>MINIMAS: 1 - ECG E RESPIRACAO, COMPATIBILIDADE MINIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVACOES SELECIONAVEIS: I, II, III, AVR, AVL, AVF; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ETETRODOS; DETECCAO DE MARCA-PASSO; PROTECAO PARA DESFIBRILACAO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTAVEIS MINIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDICAO COM INDICACAO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATE VALORES MAIORES OU IGUAIS A 220 BPM COM ERRO MAXIMO NAO SUPERIOR A 5 BPM; FREQUENCIA RESPIRATORIA COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA CUJO LIMITE INFERIOR SEJA 6 (SEIS) RPM (RESPIRACAO POR MINUTO) E CUJO LIMITE SUPERIOR SEJA NO MINIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) RPM, INCLUINDO-SE NESTA FAIXA OS DOIS EXTREMOS; POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA ATRAVES DOS ETETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; 2 - MONITORACAO DA TEMPERATURA, COM NO MINIMO UM CANAL, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAO DE TEMPERATURA CUTANEA, RETAL E ESOFAGICA. A RESOLUCAO DEVE SER DE 0,1 GRAUS CELSIUS OU MELHOR, INTERVALO MINIMO DE MEDICAO DE TEMPERATURA ENTRE 15 A 45 GRAUS CELSIUS. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTAVEIS. 3 - MONITORACAO CONTINUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUCAO MENOR OU IGUAL A 2% NA OXIMETRIA PARA SATURACAO DE 70% A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDIACOS NA FAIXA DE 30 A 220 BPM, COM APRESENTACAO DE CURVA PLETIMOSGRAFICA. 4 - MONITORACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO METODO OSCILOMETRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO COM INTERVALOS DE MEDICOES PROGRAMADOS PELO USUARIO. MONITORACAO DE PRESSAO CONFIGURAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA E MEDIA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG). FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 20 E 260MMHG. ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSAO. CADA</p>				
--	--	--	--	--

	<p>MONITOR DEVE VIR ACOMPANHADO NO MINIMO DOS SEGUINTE ACESSORIOS: A) 01 CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO; B) 03 (TRES) SENSORES REUTILIZAVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL, C) 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO / RETAL REUTILIZAVEL; D) 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA DE SUPERFICIE REUTILIZAVEIS; E) 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE NEONATAL; F) 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE PEDIATRICO; G) 02 (DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; H) CABO DE ALIMENTACAO; I) SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE</p>				
2	<p>MODULO, DE CAPNOGRAFIA (ETCO2), PARA MONITOR MULTIPARAMETROS, COMPATIVEL COM MONITOR PRESENTE NA UNIDADE CONTEMPLADA. DEVE SER MICROPROCESSADO, ACOPLAVEL AO MONITOR PARA MONITORACAO DE CAP-NOGRAFIA EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. DEVE APRESENTAR A CURVA DE CO2. DEVE APRESENTAR A MEDICAO DO CO2 EXPIRADO FINAL. APRESENTAR LIMITES DE ALARMES MINIMOS E MAXIMOS. SISTEMA DE MEDICAO DEVE PERMITIR A MONITORACAO COM PACIENTE NAO INTUBADO. ACOMPANHAR SENSOR DE CAPNOGRAFIA. 5 (CINCO) CONJUNTOS DE CIRCUITOS COMPLETOS PARA MEDICAO DE CAPNOGRAFIA, INCLUINDO ADAPTADORES, CONECTORES, SENSORES DO TIPO SIDESTREAM; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES,</p>	UND	2		

	ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES.				
3	<p>MODULO, DE DEBITO CARDIACO, PARA MONITOR MULTIPARAMETROS, COMPATIVEL COM MONITOR PRESENTE NA UNIDADE CONTEMPLADA. DEVE SER MONITORADO PELO METODO DE TERMO DILUICAO, APRESENTAR A MEDICAO DO DEBITO CARDIACO, APRESENTAR A MEDICAO DA TEMPERATURA DE SANGUE, APRESENTAR A MEDICAO DA TEMPERATURA DO MATERIAL INJETADO, ARMAZENANDO AUTOMATICAMENTE OS DADOS EM TABELA E FAZENDO OS CALCULOS NECESSARIOS, AUTOMATICAMENTE, NAO NECESSITANDO DE DIGITACAO. DEVE MOSTRAR CURVAS DE DEBITO CARDIACO. ACOMPANHAR CADA MODULO: 02 CABOS DE DEBITO CARDIACO COMPLETOS, CADA UM ACOMPANHADO DE 05 KITS DE MEDICAO COMPLETOS DESCARTAVEIS, INCLUINDO ITENS NECESSARIOS PARA MEDICAO DA TEMPERATURA DO SANGUE E DO MATERIAL INJETADO; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES.</p>	UND	1		
4	<p>MONITOR, MULTIPARAMETRICO, DE TRANSPORTE, MICROPROCESSADO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: - DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE NO MINIMO 10 POLEGADAS MEDIDA NA DIAGONAL, RESOLUCAO (MINIMO DE 800 X 600 PONTOS) COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE NO MINIMO 6 (SEIS) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMERICOS DISPONIVEIS; - CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE TER CAPACIDADE DE MONITORAR E PROCESSAR NO MINIMO 12 (DOZE) PARAMETROS, ARMAZENANDO-OS POR NO MINIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDENCIA COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; - DEVERA INTERCONECTAR-SE, VIA REDE</p>	UND	3		

	<p>LOCAL, A OUTROS MONITORES, PERMITINDO A VISUALIZACAO DOS PARAMETROS VITAIS DE UM DETERMINADO LEITO EM QUALQUER OUTRO DA MESMA UNIDADE E NA CENTRAL; - BATERIA RECARREGAVEL INCORPORADA AO GABINETE COM AUTONOMIA MINIMA DE 60 MINUTOS; - O DISPLAY DEVE INDICAR O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTA FUNCIONANDO PELA REDE ELETRICA OU PELA BATERIA; - CADA MONITOR MULTIPARAMETRICO DEVE SER CONSTITUIDO DE TAL MODO QUE, PARA UMA POSSIVEL ATUALIZACAO TECNOLOGICA, OU INTRODUCAO DE NOVOS MODULOS, NAO NECESSITE DE MODIFICACOES PROFUNDAS NA SUA CONFIGURACAO DE COMPONENTES (HARDWARE), SENDO PARA ISSO NECESSARIO BASICAMENTE A ATUALIZACAO DOS SEUS PROGRAMAS (SOFTWARE EM PORTUGUES-BRASIL) DE GERENCIAMENTO; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELECAO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, COM INDICACAO NA TELA; - ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR; - ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRACAO; - APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUES (BRASIL); - O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RAPIDA RECUPERACAO; - OS PARAMETROS PRE-CONFIGURADOS BASICOS QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTE MONITORACOES: ECG, RESPIRACAO, TEMPERATURA, OXIMETRIA DE PULSO, E PRESSAO NAO INVASIVA NAS SEGUINTE CONFIGURACOES; 1. ECG E RESPIRACAO - COMPATIBILIDADE MINIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVACOES SELECIONAVEIS: I, II, M, AVR, AVL, AVF E V; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ETETRODOS; DETECCAO DE MARCA-PASSO; PROTECAO PARA DESFIBRILACAO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTAVEIS MINIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO FAIXA DE MEDICAO COM INDICACAO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATE VALORES MAIORES OU IGUAIS A 250 BPM COM ERRO MAXIMO NAO SUPERIOR A <math>\pm</math> 5 BPM; FREQUENCIA RESPIRATORIA</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA DE 10 A MAIOR OU IGUAL A 120 RPM (RESPIRACAO POR MINUTO);POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA ATRAVES DOS ETETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; 2. MONITORACAO DA TEMPERATURA, COM NO MINIMO DOIS CANAIS, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAO DE TEMPERATURA CUTANEA, RETAL E ESOFAGICA. A RESOLUCAO NAO DEVERA ULTRAPASSAR 0,1° E O INTERVALO DE TEMPERATURA DE 15 A 45°C. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTAVEIS. 3. MONITORACAO CONTINUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUCAO MENOR OU IGUAL A 2% NA OXIMETRIA PARA SATURACAO DE 30 A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDIACOS NA FAIXA DE 30 A 250 BPM, COM APRESENTACAO DE CURVA PLETIMOSGRAFICA. 4. MONITORACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO METODO OSCILOMETRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO COM INTERVALOS DE MEDICOES PROGRAMADOS PELO USUARIO. MONITORACAO DE PRESSAO CONFIGURAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA E MEDIA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG). FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 0 A 300MM HG. ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSAO CADA MONITOR DEVE VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSORIOS: A) 01 CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO; B) 03 (TRES) SENSORES REUTILIZAVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL, C) 100 (CEM) ADESIVOS PARA USO COM SENSORES DE OXIMETIRA DE PULSO EM Y; D) 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO / RETAL REUTILIZAVEL; E) 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE REUTILIZAVEIS; F) 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM QUATRO TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE NEONATAL; G) 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM TRES TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE PEDIATRICO; H) 02</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>(DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; I) CABO DE ALIMENTACAO; - SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); - ALIMENTACAO ELETRICA (DE ACORDO COM A TENSAO VIGENTE DA REGIAO DA UNIDADE CONTEMPLADA); - O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; - O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES; - DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1:1997, NBR-IEC 60601-2-27:1997, NBR-IEC 60601-2-30:1997 E NBR-IEC 60601-2-49:2003, CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUCAO DO EQUIPAMENTO (CBPFEC) PARA OS EQUIPAMENTOS DE CLASSE DE RISCO III E IV, SEGUNDO CLASSIFICACAO DA RDC 185/2001 DA ANVISA, OU, NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, O DOCUMENTO EQUIVALENTE, TRADUZIDO E JURAMENTADO. - O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO. - DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE (02) DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIOEES DE NORMALIDADE. DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA,</p>				
--	---	--	--	--	--

	MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DO FABRICANTE;			
5	OXIMETRO DE PULSO, COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PARA MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DA HEMOGLOBINA ARTERIAL DE PACIENTES: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO; MODELO DE MESA, DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL PARA APRESENTACAO DE PELO MENOS SATURACAO DE OXIGENIO, FREQUENCIA CARDIACA E PLESTIMOGRAMA; COM TELA TIPO DISPLAY DE LCD MATRIZ ATIVA, RETROILUMINADO, TFT OU OUTRO DE FACIL VISIBILIDADE; SATURACAO DE OXIGENIO APRESENTADA DE FORMA A ABRANGER A FAIXA DE 30% A 100%; SATURACAO DE OXIGENIO COM PRECISAO DE $\pm 2\%$ , OU MELHOR, DENTRO DA FAIXA DE 80% A 100%; DEVE POSSUIR UM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 10 SEGUNDOS; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIO-VISUAIS, COM LIMITES AJUSTAVEIS, PARA ALTA E BAIXA SATURACAO DE OXIGENIO, E ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA CARDIACA; BEEP PULSE COM AJUSTE DE VOLUME OU DESLIGADO, DEVE POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL PARA DESCONEXAO OU FALHA DO SENSOR, E PULSO FRACO ALARME VISUAL PARA A BAIXA CARGA DA BATERIA; MEMORIA PARA ACOMPANHAR TENDENCIAS DOS PARAMETROS NO MINIMO DE 12 HORAS.SAIDA RS 232 PARA FREQUÊNCIA CARDIACA E SPO2. ALIMENTACAO ELETRICA 110/220V BIVOLT AUTOMATICO - 60 HZ, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL (COM CARREGADOR INTEGRADO OU ACOPLADO AO EQUIPAMENTO) COM AUTONOMIA MAIOR QUE 120 MINUTOS COM PLENA CARGA DA BATERIA.; DEVE POSSUIR SELECAO AUTOMATICA DE ALIMENTACAO POR BATERIA NO CASO DE FALHA DA LINHA DE FORCA; DEVE POSSUIR INDICACAO VISUAL DO TIPO DE ALIMENTACAO EM USO (LINHA DE FORCA OU BATERIA). ACOMPANHAM: BATERIA; 3 (TRES) CABOS SENSORES DE DEDO COMPLETOS, REUTILIZAVEIS PARA PACIENTE, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL. COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS (+/-	UND	4	

	20%); TODOS OS ACESSORIOS E COMPONENTES NECESSARIOS A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E 1 (UM) CABO SENSOR DE ORELHA COMPLETO, REUTILIZAVEL, PEDIATRICO.O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA; MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.				
6	BISTURI, ELETRÔNICO, DE ALTA FREQUÊNCIA, NAO INFERIOR A 400KHZ, BIPOLAR E MONOPOLAR, ATE 100 WATTS, PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTORIOS, CLINICAS E AMBULATORIOS. APLICACAO BASICA: EQUIPAMENTO MEDICO DESTINADO AO CORTE E COAGULACAO EM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TRANSISTORIZADO OU MICROPROCESSADO. FUNCOES MONOPOLAR E BIPOLAR. SELECAO NO PAINEL DE CORTE / COAGULACAO OU CORTE / COAGULACAO / BLEND. COMANDO POR PEDAL. POTENCIA DE CORTE MAXIMA DE SAIDA 100 WATTS. AJUSTE DE POTENCIAS POR TECLAS DO TIPO UP-DOWN OU ROTATIVAS. DISPLAY DIGITAL DE 0 A 100 WATTS COM PRECISAO 1% (01 WATT). SISTEMA DE ALARME E PROTECAO COM BLOQUEIO EM CASO DE FALHA DO CABO DA PLACA. CHAVE LIGA/DESLIGA E FUSIVEL DE PROTECAO. ALIMENTACAO 127/220 VAC - 60 HZ OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. ACESSORIOS: 03 CANETAS PORTA ELETRODOS MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; 02 PLACAS NEUTRAS REUTILIZAVEL (ADULTO E INFANTIL) COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; 02 JOGOS COM NO MINIMO 07 ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTENIO PARA USO EM GINECOLOGIA, CONFORME PERFIL DA UNIDADE CONTEMPLADA; 10 PLACAS DESCARTAVEIS E ADESIVAS (TAMANHO UNIVERSAL - ADULTO/INFANTIL), COM CABO DE LIGACAO/ DESCONNECTAVEL; 01 PEDAL DUPLO PARA OS ACIONAMENTO; 01 MESA/SUPORTE AUXILIAR COM RODIZIOS PARA ARMAZENAGEM DO EQUIPAMENTO E ACESSORIOS BEM COMO SEU DESLOCAMENTO. NORMALIZACAO: REGISTRO NA ANVISA/MS.	UND	1		

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2 (INTERFERENCIA ELETROMAGNETICA) E NBRIEC 60601-2-2.				
7	<p>BOMBA, DE INFUSAO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA, PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS. EQUIPAMENTO UTILIZADO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, QUE ACEITE SERINGA CUJA MARCA NAO NECESSARIAMENTE SEJA A MESMA DO FABRICANTE DA BOMBA. DEVE ACEITAR SERINGAS COM CAPACIDADE DE 10, 20 E 50ML, NO MINIMO. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSAO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MINIMO; DEVE POSSUIR SISTEMA ANTI-BOLUS POS- OCLUSAO; PERMITIR CALCULO AUTOMATICO DA VELOCIDADE DE INFUSAO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSAO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURACAO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARAMETROS: FUNCAO KVO PROGRAMADA COM NO MINIMO VAZAO MINIMA: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMAVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTAVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSAO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSENCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMACAO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FACIL LEITURA COM INFORMACOES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSAO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. O APARELHO DEVE CONTAR COM BATERIA CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR PELO MENOS 01 (UMA) HORA. ACESSORIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO</p>	UND	2		

	<p>DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INDICADA, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACIDADE COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.</p>				
8	<p>MONITOR, MULTIPARAMÉTRICO DE CABECEIRA, 14 POLEGADAS, COM ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA (DOIS CANAIS), OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO INVASIVA (DOIS CANAIS), POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA DÉBITO CARDÍACO, CAPNOGRAFIA E MONITORAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS. - DEVE SER COMPOSTO DE TELA DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024X768 PONTOS, COM DISPLAY COLORIDO, TELA PLANA, LCD DE MATRIZ ATIVA OU TFT DE ALTO CONTRASTE, AMPLA VISIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 6 (SEIS) CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMÉRICOS DISPONÍVEIS; - CADA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DEVE TER CAPACIDADE DE MONITORAR E PROCESSAR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PARÂMETROS, ARMAZENANDO-OS POR NO MÍNIMO 24 HORAS E APRESENTA-LOS EM FORMA DE CURVAS DE TENDÊNCIA COM RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO; - DEVERÁ POSSUIR</p>	UND	1		

<p>INTERFACE DE REDE, COM CAPACIDADE DE INTERCONECTAR-SE VIA REDE LOCAL A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; - O MODELO OFERTADO DEVE SER MODULAR, DE FORMA A PERMITIR A TROCA, INSERÇÃO, RETIRADA DE MÓDULOS PELO USUÁRIO; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM INDICAÇÃO NA TELA; - POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS; - DEVE ARMAZENAR NA MEMÓRIA AS FAIXAS DE ALARME SELECIONADAS MESMO APÓS DESLIGAR O EQUIPAMENTO; - DEVE POSSUIR ROTINAS DE AUTO-TESTE E CALIBRAÇÃO; - APRESENTAR OS MENUS E MENSAGENS EM PORTUGUÊS (BRASIL); - O MONITOR DEVE SUPORTAR DESCARGA DE DESFIBRILADOR E APRESENTAR RÁPIDA RECUPERAÇÃO; - OS PARÂMETROS PRE-CONFIGURADOS OU MODULARES QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA MONITOR DEVE PERMITIR AS SEGUINTE MONITORAÇÕES: ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA (DOIS CANAIS), OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO INVASIVA (DOIS CANAIS). - O MONITOR DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM MÓDULOS DE CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO E MONITORAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS, PARA EVENTUAIS EXPANSÕES FUTURAS, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ACRESCENTAR ESSAS FUNÇÕES AO MONITOR SOMENTE ENCAIXANDO OS MÓDULOS. DEVE POSSUIR ESPAÇO PARA ENCAIXE DESSES DOIS MÓDULOS. CASO SEJA NECESSÁRIO RACK PARA EXPANSÃO PARA COMPORTAR OS MÓDULOS ADICIONAIS, O RACK DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM O EQUIPAMENTO. - 1 - ECG E RESPIRAÇÃO COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS: I, II, III, AVR, AVL, AVF E V; AVISO DE FALHA NO CONTATO DOS ELETRODOS; DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO E ELETROCIRURGIA; AJUSTE DE GANHO (MV); VELOCIDADES DE VARREDURA AJUSTÁVEIS MÍNIMAS DE 25 A 50 MM/SEGUNDO; FAIXA DE MEDIDAÇÃO COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DE MENOR OU IGUAL A 30 BPM ATÉ VALORES MAIORES OU IGUAIS A 250 BPM COM ERRO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A MAIS OU MENOS 5 BPM; FREQUÊNCIA</p>				
---	--	--	--	--

	<p>RESPIRATORIA COM INDICACAO NO DISPLAY NA FAIXA CUJO LIMITE INFERIOR SEJA 6 (SEIS) RPM (RESPIRACAO POR MINUTO) E CUJO LIMITE SUPERIOR SEJA NO MINIMO 140 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) RPM, INCLUINDO-SE NESTA FAIXA OS DOIS EXTREMOS; POSSIBILIDADE DE LEITURA DA FREQUENCIA CARDIACA ATRAVES DOS ELETRODOS DE ECG OU DO SENSOR DE OXIMETRIA; - 2 - MONITORACAO DA TEMPERATURA, COM NO MINIMO DOIS CANAIS, COM SENSORES APROPRIADOS PARA A MEDICAO DE TEMPERATURA CUTANEA, RETAL E ESOFAGICA. A RESOLUCAO DE PELO MENOS 0,1 GRAUS C E O INTERVALO DE TEMPERATURA DE PELO MENOS 15 A 45 GRAUS C. COM ALARMES PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA AJUSTAVEIS. - 3 - MONITORACAO CONTINUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), COM RESOLUCAO MENOR OU IGUAL A 2,5% NA OXIMETRIA PARA SATURACAO DE 70 A 100% E MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDIACOS NA FAIXA DE 30 A 250 BPM, COM APRESENTACAO DE CURVA PLETIMOSGRAFICA. - 4 - MONITORACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA ADULTO (PNI) PELO METODO OSCILOMETRICO, COM INTERVALOS DE MEDICOES PROGRAMADOS PELO USUARIO; MONITORACAO DE PRESSAO CONFIGURAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL; MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA E MEDIA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA (MMHG); FAIXA DE LEITURA DENTRO DOS LIMITES DE 30 A 250MM HG; ALARMES PARA ALTA OU BAIXA PRESSAO. - 5 - MONITORACAO DE PRESSAO INVASIVA (PI) DEVE APRESENTAR PELO MENOS DOIS CANAIS DE PRESSAO INVASIVA; DEVE PERMITIR A MEDICAO DE PRESSAO DIASTOLICA, SISTOLICA, MEDIA E VENOSA COM INDICACAO NO DISPLAY DOS VALORES LIDOS; FAIXA DE LEITURA NO DISPLAY DENTRO DOS LIMITES DE MENOR OU IGUAL A -10 A MAIOR OU IGUAL A 250 MMHG COM PRECISAO DE +- 2MM HG. AS CURVAS E OS VALORES DAS PRESSOES DEVERAO APRESENTAR CONFIGURACOES GRAFICAS DISTINTAS NA TELA, PARA OS DIFERENTES TIPOS DE PRESSAO, DE MANEIRA A PERMITIR DIFERENCIACAO VISUAL ENTRE ELAS. CADA MONITOR DEVE VIR</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSORIOS: A - 01 (UM) CABO PACIENTE 5 VIAS COM RABICHO B - 03 (TRES) SENSORES REUTILIZAVEIS DE OXIMETRIA DE PULSO, SENDO 01 (UM) ADULTO, 01 (UM) PEDIATRICO E 01 (UM) NEONATAL; C- 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO / RETAL REUTILIZAVEL; D - 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA DE SUPERFICIE REUTILIZAVEIS; E - 04 (QUATRO) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE NEONATAL; F - 03 (TRES) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO PARA PACIENTE PEDIATRICO; G - 02 (DOIS) MANGUITOS REUTILIZAVEIS EM MATERIAL ANTI-ALERGICO (EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES) PARA PACIENTE ADULTO; H - 02 (DOIS) TRANSDUTORES DE PRESSAO INVASIVA; I - 02 (DOIS) CABOS DE PRESSAO INVASIVA; J - 01 (UM) SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES DE PRESSAO INVASIVA L - CABO DE ALIMENTACAO; K - SUPORTE DE PAREDE PARA FIXACAO DOS MONITORES COM ACABAMENTO RESISTENTE (TIPO TINTA ELETROSTATICA OU EPOXI); L - O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECES-SARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSÃO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDI-COES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE</p>				
--	---	--	--	--	--

	ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA , NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICA-DA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTA-DO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONO-GRAMA QUE E			
9	BISTURI, ELETRICO, MICROPROCESSADO, DE NO MINIMO 300 W (CORTE PURO), PARA REALIZACAO DESDE PROCEDIMENTOS SIMPLES ATE DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLOGIA MICROPROCESSADO; SAIDA DO GERADOR ELETROCIRURGICO CONSTITUIDO POR SISTEMA ISOLADA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE MONITORACAO DE IMPEDANCIA DE CONTATO ENTRE PLACA-PACIENTE E PACIENTE, E DA CONTINUIDADE DO FIO E DA CONEXAO DA PLACA-PACIENTE, DEVENDO BLOQUEAR O FUNCIONAMENTO EM CASO DE FALHA E ATIVAR SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL; OPCOES DE CORTE: PURO E BLEND COM NO MINIMO TRES COMBINACOESS: CORTE PURO DE: - 300 W BLEND1 (DUTY CICLE 50%) - 250 W BLEND2 (DUTY CICLE 37,5%) - 200 W BLEND3 (DUTY CICLE 25%) - 150 W COAGULACAO 120 W BIPOLAR - 70 W, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE POTENCIA EM PASSOS DE PELO MENOS 0,5 (MEIO) WATTS FAIXA DE POTENCIA DE COAGULACAO QUE PERMITA USO EM LAPAROSCOPIA; ACIONAMENTO VIA PEDAL E MANUAL (CANETA) SAIDAS BIPOLAR; PERMITIR A UTILIZACAO DO MESMO CABO PARA PLACAS DE SISTEMA REM E CONVENCIONAIS; 2 SAIDAS PARA CANETAS COM COMANDO MANUAL INDEPENDENTES; DISPLAY DIGITAL; AJUSTE DE POTENCIA DE FORMA DIGITAL ATRAVES DE BOTOES OU DE TECLAS COM INDICACAO DO VALOR SELECIONADO; PERMITIR O ACOPLAMENTO COM COAGULADOR A GAS ARGONIO CANETA COM COMANDO MANUAL COM CONTATOS ISOLADOS; MEMORIZACAO DOS NIVEIS DE POTENCIA EM TODOS OS MODOS DE UTILIZACAO; PAINEL BLINDADO A PROVA DÁGUA E CAIXA	UND	1	

<p>A PROVA DE RESPINGOS; SINALIZACAO DIFERENCIADA PARA CORTE E COAGULACAO; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO NAO INFERIOR AOS 400KHZ. ACOMPANHA: CARRINHO COM RODIZIOS PARA TRANSPORTE COM ACOMODACAO SEGURA PARA O EQUIPAMENTO; 1 PEDAL DUPLO IMPERMEAVEL A PROVA DE EXPLOSAO PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇOES 2 CANETA PORTA ELETRODOS DE COMANDO MANUAL; 2 CANETAS PORTA ELETRODOS DE COMANDO SIMPLES/PEDAL COM RESPECTIVOS CABOS PARA LIGACAO (DESCONECTAVEIS); 1 PINÇA MONOPOLAR RETA DE 20 CM COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 1 PLACA NEUTRA DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO ADULTO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 1 PLACA NEUTRA DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO PEDIATRICO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO(DESCONECTAVEL); 10 JOGOS PLACAS DESCARTAVEIS DIVIDIDAS USO ADULTO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO (DESCONECTAVEL); 10 JOGOS PLACAS DESCARTÁVEIS DIVIDIDAS USO PEDIATRICO COM RESPECTIVO CABO DE LIGACAO (DESCONECTAVEL); 2 JOGOS DE ELETRODOS PARA USO GERAL CONTENDO CADA UM OS SEGUINTE MODELOS NAS DIMENSOES MINIMAS: 1 ELETRODO PONTA TIPO BOLA; 1 ELETRODO PONTA TIPO ALÇA; 1 ELETRODO PONTA FAÇA RETA; 1 ELETRODO PONTA FAÇA CURVA; 1 ELETRODO PONTA AGULHA; ALIMENTACAO ELETRICA DE ACORDO COM A LOCALIDADE DA UNIDADE CONTEMPLADA; O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL); DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DO FABRICANTE; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-2-2; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>FABRICACAO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUCAO DO EQUIPAMENTO (BPFEC) PARA OS EQUIPAMENTOS DE CLASSE DE RISCO III E IV, SEGUNDO CLASSIFICACAO DA RDC 185/2001 DA ANVISA. NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERA SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA. O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. OS PROPONENTES DEVERAO OBRIGATORIAMENTE MENCIONAR EM SUA PROPOSTA TODOS OS ITENS ACIMA RELACIONADOS. OS ITENS NAO INFORMADOS SERAO CONSIDERADOS COMO NAO ATENDIDOS. OS ITENS INFORMADOS DEVERAO SER COMPROVADOS.</p>				
10	<p>OXIMETRO, DE DEDO, PORTATIL, TELA LCD, VISOR DUAL COLOR, ALIMENTACAO A PILHA RECARREGAVEL, COM CAPACIDADE PARA INDICAR NO MINIMO OS SEGUINTES PARAMETROS: SPO2, FREQUENCIA DE PULSO, BARRA PLESTIMOGRAFICA, ACOMPANHADO DE CARREGADOR PARA ATE 4 PILHAS E 02 SENSORES ADULTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES, CONTENDO AS ROTINAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA; DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1, CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02</p>	UND	2		

	<p>(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICoes DE NORMALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
<p><b>VALOR TOTAL LOTE 05:</b></p>					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>INCUBADORA, DE TRANSPORTE, COM CONTROLE MICROPROCESSADO, PORTATIL, COM RODIZIOS E FREIOS, COM ALTURA AJUSTAVEL, PARA PROPORCIONAR SUPORTE DE VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECEM NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENACAO COM MINIMO TRAUMA RELACIONADO COM O MOVIMENTO. - DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZACAO TERMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE; - DEVE POSSUIR UMIDADE EM TORNO DE 60% (SESENTA POR CENTO); - DEVE POSSUIR CUPULA EM ACRILICO DE PAREDE DUPLA COM 2 OU MAIS PORTAS DE ACESSO COM MANGA IRIS OU ACIONAMENTO DE UM TOQUE (COM COTOVELO) - ORIFICIOS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; - DEVE POSSUIR LEITO E COLCHAO REMOVIVEIS, IMPERMEAVEIS E DE MATERIAL ATOXICO; - DEVE POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE; - DEVE POSSUIR INDICACAO DIGITAL DA TEMPERATURA SELECIONADA, E DA TEMPERATURA DA PELE DO PACIENTE; - DEVE POSSUIR INDICACAO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; -</p>	UND	1		

<p>DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE AUTO CHECAGEM (SELF-CHECK) AO SER LIGADO, PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DOS COMPONENTES; - DEVE POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA DE AR NA FAIXA DE 20C A 37C E TEMPERATURA DA PELE DO BEBE NA FAIXA DE 34 A 37 GRAUS C; - DEVE POSSUIR ALARMES AUDIO VISUAIS PARA TEMPERATURA RN, TEMPERATURA DO AR INTERIOR, DESCONEXAO DO SENSOR E FALTA DE ALIMENTACAO ELETRICA; FALTA DE CIRCULACAO DE AR; - SUPORTE PARA DOIS TANQUES DE OXIGENIO, TAMANHO E; - OPERACAO COM BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 HORAS, CONECTOR PARA CORRENTE CONTINUA DE 12 VOLTS; - DEVE PERMITIR A FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO INTERNA DA INCUBADORA; - SUPORTE PARA SORO, ALTURA REGULAVEL COM NO MINIMO 2 GANCHOS; E SUPORTE PARA MONITOR; - INDICADOR DE BATERIA BAIXA E FONTE DE ALIMENTACAO EM USO; - COM CARRO CONSTITUÍDO DE MATERIAL NÃO FERROSO, COM RODAS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E DOBRAVEL: COM FREIO E MECANISMO AMORTECEDOR PARA SEU USO EM AMBULANCIAS, LAMPADA DE LUZ BRANCA QUE PERMITA OBSERVACAO DA COR REAL DO PACIENTE; - TODAS AS SUPERFICIES METALICAS DEVERAO POSSUIR ACABAMENTO RESISTENTE E PROTECAO CONTRA OXIDACAO; - ACOMPANHAM: CABOS DE LIGACAO, TUBO DE OXIGENIO COM REGULADOR E FLUXOMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, E DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTACAO ELETRICA DE ACORDO COM A LOCALIDADE DA UNIDADE A SER CONTEMPLADA; - O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA; - O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL); - DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE; - DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO</p>				
--	--	--	--	--

	<p>DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1:1997 E NBR IEC 60601-2-20:1998 CONFORME A RDC 32/2007 DA ANVISA; O FORNECEDOR DEVERA CEDER AS LICENCAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. - DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICOOES DE NORMALIDADE. - NO PERIODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE NO ESTADO DA BAHIA, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE</p>				
2	<p>ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL E MICROPROCESSADO DE 12 CANAIS, QUE PERMITA A AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES; COM AS MINIMAS CARACTERISTICAS TECNICAS: DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE IMPRESSAO (IMPRESSORA) INTEGRADO PARA REGISTRO EM PAPEL TERMOSENSIVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU SUPERIOR; DEVE SER CAPAZ DE IMPRIMIR EM PELO MENOS NAS VELOCIDADES DE 25MM/SEG E 50MM/SEG; IMPRIME ONDAS DE ECG DE 12 CANAIS EM UM RELATORIO TAMANHO A4; DEVE TER TELA OU VISOR QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMACAO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS; SELECAO EM OPERACAO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMATICO DE DERIVACOES; GRAVAR NA MEMORIA O REGISTRO DE PELO MENOS O ULTIMO EXAME REALIZADO; PROTECAO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; DEVE OFERECER A SELECAO DE FILTROS NO MINIMO: CONTRA INTERFERENCIAS DA REDE ELETRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE; ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT</p>	UND	1		

	<p>AUTOMÁTICA (110V - 220V); EQUIPADO COM BATERIA AUTONOMIA MÍNIMA 30 MINUTOS; ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA APARELHO; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 01 (UM) CARREGADOR ACOPLADO OU INTEGRADO OU CABO DE FORÇA, 01 (UM) TUBO DE GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA, 01 (UM) CABO COMPLETO PACIENTE DE 10 VIAS, 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS SENDO 06 (SEIS) PRECORDIAIS REUTILIZÁVEIS E 4 (QUATRO) ELETRODOS DE MEMBROS REUTILIZÁVEIS, 01 (UM) CARRO OU PEDESTAL PARA SUPORTE E TRANSPORTE, PAPEL SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 300 EXAMES COMPLETO; DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER À ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. - DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE, TODOS OS ITENS DEVERÃO SER TESTADOS; APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA</p>				
3	<p>APARELHO, DE FOTOTERAPIA LED, PARA TRATAMENTO DE HIPERBILIRRUBINA EM PACIENTES NEONATAL, COM CONFIGURAÇÃO MICROPROCESSADA E SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PEDESTAL E BRACO ARTICULÁVEL DE MODO A GARANTIR SUA SUSTENTABILIDADE PARA USO EM INCUBADORAS, BERCOS AQUECIDOS E BERCOS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO EM HASTE MÓVEL E BASE SOBRE RODÍZIOS; A ILUMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ</p>	UND	1		

<p>PARA O PACIENTE DEVE UTILIZAR FONTE DE IRRADIAÇÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) ESSA EMISSÃO DE OCORRER NO ESPECTRO AZUL DE LUZ VISÍVEL; ESPECTRO ESTE FOCADO EM PELO MENOS 450 NM (NANO METROS); O CONJUNTO EMISSOR DEVE SER CONSTITUÍDO DE TAL FORMA QUE POSSA SER FACILMENTE REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO OU TROCA; OS DISPOSITIVOS LED DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE TAL MODO QUE SUA VIDA MÉDIA DO CONJUNTO EMISSOR NÃO SEJA INFERIOR A 18000 H (DEZOITO MIL HORAS); INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO LUMINOSO A 30CM DE DISTÂNCIA, COM PELO MENOS: 35 UW/CM<sup>2</sup>.NM; O EQUIPAMENTO DEVE DISPOR DE DISPLAY ALFANUMÉRICO, TECLADO E CONTROLE MICROPROCESSADO PARA FÁCIL ACESSO A DIVERSAS FUNÇÕES; COM TODA A INTERFACE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. O EQUIPAMENTO DEVE DISPOR DE CONTROLES QUE PERMITAM AJUSTE DA IRRADIANCIA EMITIDA ENTRE 10 E 100%, COM POSSIBILIDADE AJUSTE DE PELO MENOS 10%, CONFORME RECOMENDAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO PARA CADA PACIENTE; DEVE DISPOR AINDA DE CONTROLE PARA TOTALIZAÇÃO DE HORAS PARA A FONTE EMISSORA. DEVE DISPOR AINDA DE RELOGIO E DATA; SISTEMA DE ALARME E PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA DO MÓDULO FONTE; MEMORIZAÇÃO DAS IRRADIAÇÕES MEDIDAS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO; SAÍDA PARA IMPRESSORA OU COMPUTADOR; HASTE COM RODÍZIOS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ANTIELETRÓSTATICA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO DE PELO MENOS 90 GRAUS (NOVENTA) EM TORNO DO EIXO, INCLINAÇÃO VARIÁVEL E AJUSTE DE ALTURA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR AINDA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMBINADO DE FOTOTERAPIA DUPLA; CHAVE LIGA/DESLIGA; ACESSÓRIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICAOES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. NORMALIZACAO: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. ESTA SECRETARIA PODE EXIGIR, A QUALQUER MOMENTO, SE JULGAR NECESSARIO, COMPROVACAO DE QUE O EQUIPAMENTO ESTA DE ACORDO COM NORMA OU LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA DO EQUIPAMENTO</p>				
4	ELETROCARDIOGRAFO COM 03 CANAIS DE REGISTRO - 12 DERIVAÇÕES / IMPRESSORA TÉRMICA DIGITAL DE ALTA	UND	1		

	<p>RESOLUÇÃO/ CAPTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES / REGISTRO SEQUENCIAL EM MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL / DISPLAY GRÁFICO LCD PARA MONITORAÇÃO PRÉVIA DO SINAL / MEMÓRIA INTERNA COM A FUNÇÃO DE "CÓPIA" PARA EXAMES/ BATERIA INTERNA SELADA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO / ENTRADA OPCIONAL PARA CONEXÃO COM BATERIA EXTERNA / PAPEL TERMO-SENSÍVEL DE 80MM X 30M, COM RENDIMENTO PARA ATÉ 60 EXAMES/ 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO / 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS / 02 FUSÍVEIS DE 0,3A COM RETARDO / 02 FUSÍVEIS DE 0,5A COM RETARDO / 01 ROLO DE PAPEL 80MM/30M / 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÇÃO / 04 ELETRODO DE MEMBRO TIPO CLIP / 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b></p>					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>IMPRESSORA, LASER OU LED, MONOCROMÁTICA, A4, DUPLEX, 600X600 DPI, 30 PPM, 64 MB, CICLO RECOMENDADO 80.000 PAGES/MES, COM TONER ADICIONAL, 3 ANOS ONSITE. - IMPRESSORA LASER OU LED, MONOCROMÁTICA; - POSSUIR INTERFACES USB 2.0 (ACOMPANHAR CABO USB 2.0) E 10/100 BASE-TX ETHERNET; - SUPORTAR PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, ENVELOPES E TRANSPARÊNCIAS; - SUPORTAR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 9 SEGUNDOS; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI; - VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PPM; - PROCESSADOR MÍNIMO DE 400 MHZ; - MÍNIMO DE 64 MEGABYTES DE MEMÓRIA INSTALADOS; - COMPATIBILIDADE COM POSTSCRIPT 3, PCL 5E E 6; - DEVE POSSUIR SUPRIMENTOS DE CARTUCHO DE TONER COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 10.000 PÁGINAS; - DEVERA SER FORNECIDO 01 TONER ADICIONAL (ALÉM DO TONER ORIGINAL QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO O VALOR MÉDIO DE RENDIMENTO DE PAGINA STANDARD, DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 19752; - SUPORTAR UM CICLO DE TRABALHO MENSAL, RECOMENDADO PELO FABRICANTE, DE 80.000 (OITENTA MIL) PÁGINAS POR MÊS; - CAPACIDADE DE ENTRADA DE</p>	UND	2		

	PAPEL MÍNIMA DE 300 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMA NA BANDEJA PRINCIPAL DE 250 FOLHAS; - CAPACIDADE NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL MÍNIMA DE 150 FOLHAS; - DEVE SER COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS XP, SERVER 2003, SERVER 2008, 7 E LINUX; - TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (+/- 10%); - GARANTIA INTEGRAL DE 3 ANOS, ON SITE.				
2	IMPRESSORA, A LASER / LED, COLORIDA, A4, 20 PPM, DUPLEX, 1200 DPI, TONER E CILINDRO SEPARADOS, 256 MB, INTERFACE USB, INTERFACE ETHERNET 10/100, 5.000 PAGINAS/MES, COM 1 JOGO DE TONER, 3 ANOS ONSITE. - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO POR ELETROFOTOGRAFIA A LASER OU LED COLORIDA.; - RESOLUCAO REAL MINIMA 600 DPI.; - VELOCIDADE MINIMA EM PRETO E CORES DE 20 PPM.; - IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA.; - DEVE PERMITIR A SUBSTITUCAO DE TONER E CILINDRO SEPARADAMENTE. - 256 MEGABYTES DE MEMORIA INSTALADOS.; - VOLUME MENSAL DE IMPRESSAO RECOMENDADO (INDICADO COMO ADEQUADO AO USO NORMAL, SEM CONSIDERAR O MAXIMO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO) PELO FABRICANTE DE ATE 5.000 (CINCO MIL) PAGINAS / MES.; - LINGUAGEM PCL 6.; - SUPORTAR PAPEL OFICIO, CARTA, LEGAL, EXECUTIVO, A4, ETIQUETAS, ENVELOPES E TRANSPARENCIAS; - UMA INTERFACE USB 2 (INCLUIR CABO); - UMA INTERFACE ETHERNET 10/100 EMBUTIDA.; - INCLUIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO REMOTO.; - ENTRADA DE PAPEL PARA NO MINIMO 250 FOLHAS - DEVE SER COMPATIVEL COM MICROSOFT WINDOWS 2000 EM DIANTE, LINUX NAS DISTRIBUICOES DEBIAN, UBUNTU E RED HAT.; - TENSAO DE ENTRADA 110V +/- 10% CABO DE FORCA INCLUSO.; - INCLUIR 1 JOGO (4 CORES) DE TONER ORIGINAL E NA CAPACIDDE MÁXIMA COMERCIALIZADA. - GARANTIA INTEGRAL COM MANUTENÇÃO ONSITE PELO PERÍODO DE 3 (TRES) ANOS, COM ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS DADO POR ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM ATE 4 HORAS A PARTIR DO CHAMADO E SOLUCAO DO PROBLEMA EM 24 HORAS CONTADOS DO CHAMADO, OU REPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR OUTRO DE PORTE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	2		

3	<p>CENTRAL, DE MONITORIZACAO, PARA NO MINIMO 22 LEITOS, QUE POSSIBILITE A INCLUSAO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMACOES DOS PACIENTES. DEVE REALIZAR A MONITORACAO COMPLETA DE QUALQUER UM DOS LEITOS E ARMAZENAR OS DADOS POR PACIENTE POR NO MINIMO 200 HORAS. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS E POSSIBILIDADE DE SILENCIAR OS MONITORES VIA CENTRAL DE MONITORACAO; A CENTRAL DEVE SER COMPATIVEL COM A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS PRESENTES NA UNIDADE CONTEMPLADA; POSSUIR NO MINIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (DOIS) MONITORES DE LCD OU LED DE NO MINIMO 17 POLEGADAS DE ALTA RESOLUCAO (720P OU SUPERIOR), COLORIDA; O NUMERO DE MONITORES FORNECIDOS DEVE SER SUFICIENTE PARA QUE TODOS OS PACIENTES MONITORADOS SEJAM VISUALIZADOS DE FORMA SIMULTANEA.</li> <li>- MICROCOMPUTADOR COM CONFIGURACAO COMPATIVEL COM A CENTRAL, TECLADO ALFANUMERICO E MOUSE;</li> <li>- IMPRESSORA LASER PRETO DE RESOLUCAO MINIMA DE 600X600 DPI; CAPACIDADE DE COMUTAR, VISUALIZAR E DOCUMENTAR TODOS OS PARAMETROS DE UM SO PACIENTE OU TODOS OS PACIENTES; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE REPRODUZIR OS ALARMES DO MONITOR COLOCADO JUNTO AO PACIENTE. POSSUIR, NO MINIMO, 1 CANAL DE CADA LEITO DE:</li> <li>- HORA;</li> <li>- NUMERO DA CAMA;</li> <li>- NOME DO PACIENTE;</li> <li>- FREQUENCIA CARDIACA;</li> <li>- SATURACAO DE OXIGENIO;</li> <li>- PRESSAO SANGUINEA;</li> <li>- ETCO2;</li> <li>- DEBITO CARDIACO;</li> </ul> <p>ACOMPANHAR SOFTWARE COMPLETO, INCLUINDO LICENCA DO MESMO, EM IDIOMA PORTUGUES DO BRASIL, COM TODOS OS MODULOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. DEVE SER GARANTIDA A ATUALIZACAO DOS SOFTWARES DO SISTEMA DURANTE TODO O PERIODO DE GARANTIA. TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DEVEM SER DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE, COMO CABOS, SWITCHES E OUTROS. OS CABOS DE LIGACAO ENTRE OS MONITORES E O CONECTOR DEVE SER DO TIPO PATCH CORD, CERTIFICADOS. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E</p>	UND	2		
---	---	-----	---	--	--

	<p>DE SERVICIO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICÕES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICIO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. NORMALIZACAO O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. ESTA SECRETARIA PODE EXIGIR, A QUALQUER MOMENTO, SE JULGAR NECESSARIO, COMPROVACAO DE QUE O EQUIPAMENTO ESTA DE ACORDO COM NORMA OU LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA DO EQUIPAMENTO.</p>				
4	<p>MESA, PARA REFEITORIO, COM 04 CADEIRAS FIXAS, DIMENSOES DE 700 X 1200 MM, EM GRANITO NA COR PADRAO DA UNIDADE.- TAMPO DA MESA EM GRANITO NA COR PADRAO DA UNIDADE, ESPESSURA 20MM, BORDAS BOLEADAS, CANTOS BOLEADOS, DIMENSOES DE 700 X 1200 MM, ALTURA DA FACE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO 750 MM. -ESTRUTURA DA MESA EM ACO CARBONO 1020, COMPOSTA POR DUAS HASTES DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 50,80 X 1,5 MM INTERTRAVADOS COM TUBOS DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 38 X1,20 MM, E PES EM TUBOS DISPOSTOS NA HORIZONTAL DE ACO CARBONO 1020, DIAMETRO 38 X 1,20 MM, TODA A ESTRUTURA DEVERA RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, NA COR PADRAO DA UNIDADE, APOIO SOBRE SAPATAS REGULAVEIS METALICAS. - CADEIRAS FIXA METALICA ERGONOMICA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO 1020, DIAMETRO 1"X 1,20 MM, ENCOSTO METALICOS EM CHAPA 10 (1,2MM), ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETADA E COURINO NA COR PADRAO DA UNIDADE, TODA A ESTRUTURA DEVERA RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, NA COR PADRAO DA UNIDADE, APOIO SOBRE PONTEIRAS PLASTICAS NA MESMA COR DA PINTURA.</p>	UND	4		

5	BELICHE, EM PERFIS E TUBO DE ACO, DIMENSOES MINIMAS 2000 MM X 840 MM X 1500MM, DESMONTAVEL, COM 02 CAMAS, ESTRADO FRACIONADO EM TRES PLACAS DE MADEIRA Prensada de 8mm, com perfis de apoio, escada removivel em aco, pintura eletrostatica com tinta epoxi-po na cor padrao da unidade.	UND	5		
6	CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 10 L, 01 DEPOSITO, CORPO EM ACO INOXIDAVEL, CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, TENSAO 110 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1		
7	LONGARINA, DE 05 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MEDIO EM CONCHA UNICA EM RESINA DE POLIESTER OU ESTRUTURA EM ACO COM REFORCO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MINIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO OVAL COM AS DIMENSOES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PES DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERISTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17, DO MINISTERIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES.	UND	4		
8	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL DE 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO, FUNCOES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO GIRATORIO, NIVEIS DE POTENCIA, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, TECLA INICIO RAPIDO, TENSAO 127 VOLTS. MANUAL DE INSTRUcoes AS SEGUINTEs INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE O PRODUTO DEVERA APRESENTAR O SELO INMETRO COM EFICIENCIA ENERGETICA A GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA	UND	1		
9	LONGARINA, DE 02 LUGARES, PARA BANCO COM PONIVEL EM TUBO DE ACO 80 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,90 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA À PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO	UND	4		

<p>ASSENTO, MINIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL , ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 430MM E ALTURA MINIMA DE 380MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFICIE COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. LATERAL PARA BANCO COMPONIVEL EM ACO, FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM ACO TUDO MEDINDO - 80 X 40, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO EM PINTURA EPOXI PO PRETO FOSCO. PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE ACOPLAMENTO A LONGARINA ATRAVES DE PARAFUSOS M10 QUE POSSIBILITA A FIXACAO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTIDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENCAO. PARA CADA LATERAL ACOMPANHA UM PAR DE DESLIZADORES REGULAVEIS TOTALMENTE INJETADOS EM NYLON. PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA LONGARINA INJETADA EM POLIPROPILENO. PLACA PARA FIXACAO DO ASSENTO JUNTO À LONGARINA PARA BANCO COMPONIVEL FABRICADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA DE 3,00 MM DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVES DE ABRACADEIRA E PARAFUSOS M10, POSSIBILITANDO A FIXACAO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE</p>				
---	--	--	--	--

	MANUTENCAO. POSSUI ACOPLAMENTO PARA SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA E POSSIBILITA A FIXACAO DOS APOIA BRACOS DIRETAMENTE NO CORPO DA PLACA. REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. DIMENSAO: 1115 MM X 570 MM X 860 MM ( LXPXA ), COM VARIACAO DE +/- 5%. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS				
10	SOFANETE, DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRACOS ABERTOS, DIMENSOES: ENTRE 1230 E 1400 (LARGURA) X 700 (PROFUNDIDADE) X 770MM (ALTURA), COM VARIACAO DE +/- 5%, NA ALTURA E NA PROFUNDIDADE. ESTRUTURA: FIXA, TUBULAR, EM ACO (ABNT 1008/1012) COM NO MINIMO DE 2MM. BASE COM DESLIZADORES OU SAPATAS ASSENTO/ENCOSTO: ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DE DENSIDADE MINIMA DE 50KG/M, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: ABERTOS, CONFECCIONADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA DE ACO. PINTURA: TODA A ESTRUTURA DEVE TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	2		
11	SOFANETE, DE 03 (TRES) LUGARES, COM BRACOS ABERTOS, DIMENSOES: ENTRE 1820 E 2000 (LARGURA) X 700 (PROFUNDIDADE) X 770MM (ALTURA), COM VARIACAO DE +/- 5%, NA ALTURA E NA PROFUNDIDADE. ESTRUTURA: FIXA, TUBULAR, EM ACO (ABNT 1008/1012) COM NO MINIMO DE 2MM. BASE COM DESLIZADORES OU SAPATAS ASSENTO/ENCOSTO: ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DE DENSIDADE MINIMA DE 50KG/M, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: ABERTOS, CONFECCIONADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA DE ACO. PINTURA: TODA A ESTRUTURA DEVE TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	2		
12	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS. FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SELO PROCEL OU CLASSIFICACAO INMETRO A OU CONSUMO MAXIMO DE 45,6 KWH/MES. EMBALAGEM COM ROTULAGEM CONTENDO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSAO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	2		

13	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS. FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SELO PROCEL OU CLASSIFICACAO INMETRO A OU CONSUMO MAXIMO DE 61,4 KWH/MES. EMBALAGEM COM ROTULAGEM CONTENDO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSAO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	2		
14	TELEVISOR, LED, 32 POLEGADAS, FULL-HD (1080P), VHF, UHF, CABO, ISDB-TB (TV DIGITAL), TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 5 MS, BRILHO MÍNIMO 300 CD/M2, ENTRADAS: 1 AV RCA, 1 VGA/AUDIO PC, 3 HDMI, 1 USB, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, - TELA DE 42 POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE ILUMINACAO LED. - FORMATO NATIVO 16:9; - RESOLUCAO NATIVA DE 1920 X 1080 PONTOS (PIXELS) (FULL HD); - BRILHO NAO INFERIOR A 300 CD/M2; - PROGRESSIVE SCAN; - ANGULO DE VISAO MAXIMO NAO INFERIOR A 170 X 170 GRAUS; - TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 5 MS; - RECEPCAO DE SINAIS VHF, UHF E CABO; - SINTONIZADOR DIGITAL PADRAO ISDB-TB (TV DIGITAL PADRAO BRASILEIRO) INTEGRADO E INTERNO; - RECEPCAO DE SINAIS PAL-M E NTSC; - ALTOFALANTES EMBUTIDOS; - AMPLIFICADOR DE AUDIO STEREO INTERNO COM POTENCIA NAO INFERIOR A 10 W RMS POR CANAL; - MENUS DE AJUSTES NO IDIOMA PORTUGUES; - FUNCIONALIDADE DE BLOQUEIO DE CANAIS; - CONTROLE REMOTO MULTIFUNCAO ; - MÍNIMO DE: 1 ENTRADA PARA ANTENA (RF), 2 ENTRADAS VIDEO-COMPONENTE, 1 ENTRADAS DE AUDIO E VIDEO ANALOGICO PADRAO RCA, 1 ENTRADA VGA E 1 ENTRADA DE AUDIO ESTEREO PARA PC, 1 ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE AUDIO VIDEO E IMAGENS, E 3 ENTRADAS HDMI; - MÍNIMO DE 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL; - ALIMENTACAO COM VOLTAGEM UNIVERSAL - GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE 1 ANO, ASSISTENCIA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES DO BRASIL. - SELO PROCEL A	UND	13		
15	MULTIFUNCIONAL, A4, LASER OU LED, IMPRESSAO 25 PPM, 600X600 DPI, 25 CPM, SCANNER 24 BITS 600 DPI, 10.000 PAGINAS MES, ADF, USB E ETHERNET, 1 ANO ONSITE. CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE IMPRESSORA: IMPRESSAO MONOCROMATICA, COM TECNOLOGIA A LASER OU LED.; RESOLUCAO MÍNIMA DE IMPRESSAO DE 600 X 600 DPI.; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSAO EM PRETO DE 25 PPM.; CICLO DE TRABALHO MENSAL 10.000 PAGINAS.; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA MÍNIMA DE 200 FOLHAS.; CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAIDA MÍNIMA DE 100 FOLHAS.; ACEITAR PAPEL DE TAMANHOS A4, CARTA, A5, OFICIO CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE COPIADORA: POSSIBILIDADE E COPIA AUTONOMA SEM USO DE PC.; 25 COPIAS POR MINUTO EM PRETO.; CARACTERISTICAS DA FUNCIONALIDADE SCANNER: TIPO DE MESA, PLANO.; MESA DE	UND	1		

	DIGITALIZACAO PLANA COM TAMANHO MINIMO OFICIO.; RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 600 DPI 24 BITS COR.; ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 FOLHAS.; CAPACIDADE DE GERAR DIRETAMENTE DOCUMENTOS PDF.; DEMAIS CARACTERISTICAS: INTERFACES USB 2.0 E ETHERNET 10/100BASE-TX.; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP / 7.; VOLTAGEM 110V.; INCLUIR CABO USB.; INCLUIR SOFTWARE PARA IMPLEMENTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES, EM CD ORIGINAL.; GARANTIA PELO PERIODO DE 1 ANO COM MANUTENÇÃO ONSITE.				
16	LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORCADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE.	UND	20		
17	ESTANTE, EM ACO, ABERTA, COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 920 X 300X 1980 MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DESMONTAVEL, 04 (QUATRO) COLUNAS DE CANTONEIRA NO PERFIL L COM, NO MINIMO, 30MM DE ABAS E ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM; COM FURACAO MINIMA DE 7 MM PARA PARAFUSOS PASSANTES. FUNDO E LATERAIS COM REFORCO EM FORMA DE X. PRATELEIRAS: 06 (SEIS) PRATELEIRAS EM ACO, REGULAVEIS, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,75 MM, COM 3 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS E COM REFORCO DE ACO EM PERFIL U AO LONGO DA LARGURA, NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. REFORCO EM X NAS LATERAIS E FUNDO QUE GARANTAM ESTABILIDADE DA ESTANTE. PINTURA ELETROSTATICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UND	2		
18	LONGARINA, DE 03 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM RESINA DE POLIESTER OU ESTRUTURA EM ACO COM REFORCO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MINIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO OVAL COM AS DIMENSOES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PES DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERISTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE	UND	4		

	NIVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTERIO DO TRABALHO, E NORMA ABNT VIGENTE.				
19	FOGÃO INDUSTRIAL PRÁTICO 06 BOCAS E ECONÔMICO PARA USO. ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO.TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA.REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO.VOLUME DO FORNO 55 LITROS.PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA.PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO.TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO.PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO.PÉS FIXO.MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI.BAIXA PRESSÃO.	UND	1		
20	FOGÃO INDUSTRIAL PRÁTICO 08 BOCAS E ECONÔMICO PARA USO. ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO.TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA.REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO.VOLUME DO FORNO 55 LITROS.PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA.PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO.TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO.PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO.PÉS FIXO.MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI.BAIXA PRESSÃO.	UND	1		
21	POLTRONA DE MASSAGEM RELAXANTE DO PAPAÍ BIVOLT - MATERIAL EM PVC /3 FUNÇÕES DE MASSAGENS/ 5 NÍVEIS DE MASSAGEM INTENSIVO/ 9 MODOS AUTOMÁTICOS DE MASSAGEM/ BIVOLT 110V-220V/ 44X56CM (LXP)/ ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 48CM/ ENCOSTO: 74X66CM (LXA)/ APOIO DOS BRAÇOS: 22X54 (LXC)/ MEIO DAS COSTAS: 2 MOTORES VIBRANTES ENCOSTO LOMBAR: 2 MOTORES VIBRANTES / ACENTO DE DESCANSO: 1 MOTOR VIBRANTE / DESCANSO DE PÉS: 1 MOTOR VIBRANTE/ ÍTENS INCLUSOS - 1 POLTRONA - 1 CONTROLE REMOTO - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UND	1		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07 :</b>					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA/ ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASEPSIA/ POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG/ PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA/ 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL/ 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX/ POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75M X ALTURA ASSENTO=0,55M/ POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,75M;	UND	10		
2	CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA, PARA LEITOS E OUTROS AMBIENTES; DEVE POSSUIR DOIS PUXADORES; POSSUIR PES COM RODIZIO DE NO MINIMO 4 POLEGADAS; DEVE TER NO MINIMO 2 PORTAS E POSSUIR ARMARIO COM DIVISORIAS E SER COSNTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL; TER DIMENSOES MINMAS DE 1120 X 560 X 850MM.	UND	2		
3	CARRO, FECHADO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, CARRO SELADO; POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDO; POSSUIR PUXADOR E PES COM RODIZIO. DEVE SER CONSTRUIDO EM ACO INOX; SER PROVIDO DE 4 RODIZIOS COM NO MINIMO 4" COM FREIOS EM NO MINIMO DUAS RODAS E TER DIMENSOES MINIMAS DE 1060 X 520 X 970MM (COMP X LARG X ALT) E TER CAPACIDADE MINIMA DE 50 KG.	UND	1		
4	CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA, DEVE POSSUIR ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, PINTADA EM EPOXI, DEVE SER EQUIPADO COM TRES TABULEIROS EM ACO INOX, DEVE POSSUIR 4 RODIZIOS DE NO MINIMO 75MM DE DIAMETRO E DIMENSOES MINIMAS DE 600 X 450 X 850MM. DEVE POSSUIR PUXADOR; POSSUIR TAMPA E TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO 50 KG DE ROUPA.	UND	1		
5	CARRO, PARA TRANSPORTE MULTIUSO PARA TRANSPORTES DIVERSOS TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS GERAIS: - DOTADO DE 02 (DOIS) PLANOS COM BORDAS ELEVADAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304 - 18/8, BITOLA 18 , COM ESTRUTURA INFERIOR EM CANTONEIRA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304-18/8, BITOLA 18 - GUIDAO EXECUTADO EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL AISI 304 - 18/8 , COM DIAMETRO DE 1E1/4"; - PES EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304, 18/8, DOBRADA TIPO CANTONEIRA DE 50 X 50 MM, PROVIDOS DE RODÍZIOS COM 4" DE DIAMETRO, COM FERRAGENS REFORCADAS E RODAS	UND	4		

	REVESTIDAS EM BORRACHA, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATORIOS COM FREIOS. DIMENSOES: 900 X 600 X 900 MM			
6	CARRO, DE EMERGENCIA, TIPO UNIDADE MOVEL CARDIO-RESPIRATORIA, COM AUTONOMIA ELETRICA; DEVE SER CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA OU EPÓXI OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; PARA-CHOQUE RESISTENTE DE BORRACHA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, EM TODA A EXTENSAO DO CARRO; BANDEJA DE TRABALHO EM ACO INOX COM BORDAS ELEVADAS; DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 GAVETAS SOBRE TRILHOS TELESCOPIOS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISORIAS PARA ACOMODACAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAL E OUTROS; O FECHAMENTO DAS GAVETAS DEVE SE DAR ATRAVES DE TRILHOS TIPOS ROLETES E BATENTES OU OUTRO DISPOSITIVO QUE IMPECA A RETIRADA ACIDENTAL DAS GAVETAS; DEVE POSSUIR TABUA DE MASSAGEM CARDIACA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE OU OUTRO DE QUALIDADE SUPERIOR; DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO PARA RESSUSCITADORES MANUAIS E MASCARAS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CILINDRO DE OXIGÊNIO; DEVE POSSUIR BANDEJA SUPERIOR PARA FIXACAO DE CARDIOVERSOR OU MONITOR, DEVE POSSUIR SUPORTE PARA SORO, DEVE POSSUIR 04 RODIZIOS COM MOVIMENTO DE 360 GRAUS REVESTIDOS DE BORRACHA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 02 DESTES RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS, DEVE POSSUIR CABO DE FORCA COM NO MINIMO DE 03 METROS DE COMPRIMENTO E RÉGUA COM PELO MENOS 04 (QUATRO) TOMADAS DE DISTRIBUIÇÃO. O CARRO DEVE TAMBÉM POSSUIR PUXADOR. GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	UND	4	
7	CADEIRA, DE RODAS PARA BANHO. CONFECCIONADA EM ALUMINIO TUBULAR, COM PINTURA EPOXI; COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SOBRE O VASO SANITARIO PADRAO; ASSENTO IMPERMEAVEL, ENCOSTO EM COURVIN; PROVIDA DE RODAS TRASEIRAS GIRATORIAS E DIANTEIRAS FIXAS; PNEUS MACICOS; FREIOS BILATERAIS COM SISTEMA ESTICADOR; APOIO PARA BRAÇOS REMOVIVEIS E EM PLASTICO RESISTENTE; MANOPLAS; APOIO FIXO PARA OS PES, MANOPLAS. TAMANHO M E G.	UND	2	
8	SUPORTE, PARA SORO EM BOMBA DE INFUSAO, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOXIDAVEL, COM 4 GANCHOS ALTURA REGULAGEM ATRAVES DE MADRIL MINIMA DE 1.40M E MAXIMA 2.0M, BASE EM QUADRIPE DE FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM MATERIAL TERMOPLASTICO, PES COM RODIZIOS GIRATORIO DE 02 POLEGADAS, AUXILIANDO O TRANSPORTE E RESISTENTE A ALTA CARGA DE	UND	2	

	PESO.				
9	CARRO, MACA, HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM NO MINIMO 3 (TRES) MANIVELAS; CARRO E LEITO COM ESTRUTURAS EM ACO INOXIDAVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: SUPORTE PARA SORO EM ACO INOXIDAVEL COM NO MINIMO 2 (DOIS) GANCHOS; LEITO COM ESTOFADO (COLCHONETE) REMOVIVEL, INCLUSO;GRADES LATERAIS DE ABAIXAR OU REMOVIVEIS EM AMBOS OS LADOS; POSSUIR PARACHOQUE; CABECEIRA REGULAVEL (MOVIMENTO DORSO) POR MANIVELA ESCAMOTEAVEL; MOVIMENTO FAWLER (PERNAS) POR MANIVELA ESCAMOTEAVEL; REGULAGEM DE ALTURA DO LEITO ATRAVES DE MANIVELA ESCAMOTEAVEL; 4 (QUATRO) RODIZIOS GIRATORIOS, SENDO NO MINIMO 2 (DOIS) RODIZIOS COM SISTEMA DE FREIO; LARGURA MINIMA DE 55 CENTIMETROS; COMPRIMENTO MINIMO DE 190 CENTIMETROS; CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 150KG E GARANTIA MINIMA DE 01 (UM ) ANO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLACOES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE .	UND	2		
10	CARRO, MACA, HOSPITALAR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, ESTOFADO REMOVIVEL E CABECEIRA MOVEL ESTRUTURADA EM TUBOS DE ACO INOXIDAVEL, LEITO EM ACO INOX, E ACABAMENTO POLIDO, RODAS GIRATORIAS REVESTIDOS EM BORRACHA DE 5" A 6" DE DIAMETRO SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO DUPLA ACAO CONTRA CHOQUE EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS TUBULAR DE BAIXAR DOS DOIS LADOS EM ACO INOXIDAVEL COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, PARACHOQUE EM PVC EM TODA A VOLTA DO LEITO RESISTENTE A IMPACTO, LEITO COM CABECEIRA REGULAVEL; DEVE POSSUIR NO MINIMO DUAS MANIVELAS ESCAMOTEAVEIS PARA ELEVAÇÃO DE ALTURA DO LEITO. TER SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL . DIMENSOES MINIMAS 1,90M (COMPRIMENTO) X 0,50M (LARGURA). REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2		
11	MACA, FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOXIDAVEL OU ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, COM SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL; CABECEIRA MOVEL POR CREMALHEIRA; PES PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSOES DE 1,80M A 1,90M (COMPRIMENTO) X 0,60M A 0,65M (LARGURA) X 0,80M A 0,85M (ALTURA), COM CAPACIDADE DE SUPORTAR MINIMO DE 100KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	2		

12	<p>CARRO, MACA, PARA EMERGENCIA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - ESTRUTURA DA BASE CONSTRUIDA EM TUBOS DE 30 X 70 MM; - BASE DO LEITO CONSTRUIDO EM TUBOS RETANGULARES 50 X 20 MM; - DIMENSOES MINIMAS: INTERNAS: 1880 X 640 MM. EXTERNAS: 2000 X 680 MM; ALTURA AJUSTAVEL DE 650 A 950 MM - LEITO ARTICULAVEL EM CHAPA DE ACO INOX AISI 304; - POSSUI MOVIMENTOS FOWLER E TREDELEBURG ATRAVES DE ACIONAMENTO PNEUMATICO MANUAL; MOVIMENTO DE ELEVACAO ATRAVES DE SISTEMA HIDRAULICO ACIONADO A PEDAL (UM DE CADA LADO), QUE PERMITE ELEVACAO DE ATE 200KG; - GRADES LATERAIS DE EMPILHAR EM TUBO INOXIDAVEIS COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO; - CARENAGEM EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA; - SUPORTE CROMADO PARA CILINDRO DE OXIGENIO, REGUA TRIPLA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR, SUPORTE PARA SORO COM NO MINIMO 02 (DOIS) GANCHOS E BOMBA DE INFUSAO EM ACO INOX, EXTENSOES DE MANGUEIRA DE NO MINIMO 3 METROS PARA SER LIGADO NA REDE E SUPORTE COM VALVULA AUTOMATICA PARA VENTILADOR; - PARA-CHOQUES EM TODA A VOLTA EM ACO REVESTIDO EM PVC PARA PROTECAO DAS PAREDES; - PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; - RODIZIOS DE 8" DE DIAMETRO COM FREIO DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL COLCHONETE EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM CURVIM. - DEVERA SER APRESENTADO LAUDO DE TESTE DE ESTABILIDADE EMITIDO PELO INMETRO OU OUTRA ENTIDADE COMPETENTE. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA - MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL CONTENDO ROTINAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM O MANUAL DE OPERACAO E DE SERVICOS. - SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR-32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. - GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS;</p>	UND	2		
13	<p>CARRO, DE CURATIVO, COM BALDE E BACIA, CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304, POLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SENDO A ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX 1 PLEGADA DE ESPESSURA, CHAPA Nº 16, TAMPOS EM CHAPA DE ACO INOX COM ESPESSURA Nº 20, PROTECAO NAS LATERAIS DOS TAMPOS DE NO MINIMO 6CM DE ALTURA EM ACO INOX DE 5/16", COM DUAS PRATELEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, SUPORTE PARA SACO DE LIXO OU BACIA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO INTERNO E SUPORTE PARA LIXEIRA OU BALDE NA PARTE INFERIOR MEDINDO NO MINIMO 20CM DE DIAMETRO INTERNO; RODIZIOS DE NO MINIMO 3", SENDO DUAS RODAS GIRATORIAS E DUAS FIXAS (RODAS DE METAL COM PNEUS DE BORRACHA MACICA). MEDIDAS MINIMAS DO CARRO: 90CM DE</p>	UND	2		

	COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X 79CM CM DE ALTURA ( MAIS 6CM DE ALTURA DE PROTECAO LATERAL). ACOMPANHA BALDE E BACIA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 POLIDO COM MEDIDAS ADEQUADAS PARA OS SUPORTES. GARANTIA MINIMA DE 2 (DOIS) ANOS.			
14	SUPORE, PARA SORO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 POLEGADA ALTURA REGULAVEL MINIMA DE 1,40 M E MAXIMA DE 2,0 M, COM QUATRO GANCHOS, BASE DE APOIO EM ACO INOX TUBULAR E 04 RODIZIOS GIRATORIOS E ESFERICOS DE 02 POLEGADAS, RESISTENTE A ALTA CARGA DE PESO.	UND	10	
15	POLTRONA, RECLINAVEL, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES QUE PROPORCIONAM AJUSTES INDIVIDUAIS ATRAVES DE COMANDO MANUAL. DESCRICAO DAS FUNCOES: ENCOSTO RECLINAVEL - O ANGULO DO ESPALDAR E AJUSTAVEL EM GRADUACAO INFINITA. APOIO DE CABECA - PERMITINDO POSICIONAR A CABECA DO USUARIO DE MODO A OTIMIZAR SEU CONFORTO. APOIO PARA AS PERNAS RETRATIL ATRAVES DE ALAVANCA - SISTEMA ARTICULADO, QUANDO RECOLHIDO SOB A POLTRONA, TORNA-SE INVISIVEL. QUANDO ACIONADO, PROPICIA CONDICOES IDEAIS DE DESCANSO PARA AS PERNAS. ESTRUTURA TOTALMENTE EM ACO CARBONO, DIVIDIDA EM QUATRO PARTES: CORPO, APOIO DE BRACOS, APOIO PARA AS PERNAS E BASE. TODAS AS PARTES APARENTES TRATADAS COM FOSFATIZACAO E POSTERIOR PINTURA ELETROSTATICA EM RESINA EPOXI A PO DE ALTA RESISTENCIA. TODAS AS ARTICULACOES METALICAS E DIMENSIONADAS PARA USO INTENSIVO. ESTOFAMENTO: SUSPENSÃO ELASTICA EM LAMINA DUPLA DE TECIDO DE POLIPROPILENO SUSPENSA POR HASTES METALICAS E MOLAS HELICOIDAIS. LAMINAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADES DIFERENCIADAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO PARA MAXIMIZACAO DO CONFORTO. MANTA DE FIBRAS DE POLIESTER (FIBERFILL) SOBRE A CAMADA DE ESPUMA E REVESTIMENTO EM MATERIAIS SINTETICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR FILME DE PVC(POLI CLORETO DE VINILA) COM REFORCO EM MALHA DE POLIESTER, ESPESSURA DE 1 MM ENTRE A LAMINA DE PVC E A MALHA DE POLIESTER, COR CONFORME PADRAO DA UNIDADE. DIMENSOES:ALTURA TOTAL: ERETA 107 CM, TOTALMENTE RECLINADA 80 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47 CM, TOTALMENTE RECLINADA 47 CM; PROFUNDIDADE: ERETA 85 CM, TOTALMENTE RECLINADA 170 CM; LARGURA: ERETA 76 CM, TOTALMENTE RECLINADA 76 CM.	UND	20	
16	CARRO, PARA DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, COM NO MINIMO CINCO GAVETAS DE CORREDIÇAS TELESCOPICAS E SISTEMA DE TRAVAS, ORGANIZADORES/DIVISORIAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR, PELO MENOS UMA COM	UND	2	

	CHAVE, PARA-CHOQUE EM TODA A VOLTA, TAMPO COM GRADIL EM VOLTA, QUATRO RODIZIOS DE NO MÍNIMO SEIS POLEGADAS E DOIS COM TRAVAS, DIMENSOES MINIMAS DE 650MM(COMPRIIMENTO) X 550MM(LARGURA) X1000MM(ALTURA).			
17	<p>BOMBA, DE INFUSAO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA, PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS. EQUIPAMENTO UTILIZADO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, QUE ACEITE SERINGA CUJA MARCA NAO NECESSARIAMENTE SEJA A MESMA DO FABRICANTE DA BOMBA. DEVE ACEITAR SERINGAS COM CAPACIDADE DE 10, 20 E 50ML, NO MINIMO. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSAO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MINIMO; DEVE POSSUIR SISTEMA ANTI-BOLUS POS-OCCLUSAO; PERMITIR CALCULO AUTOMATICO DA VELOCIDADE DE INFUSAO A PARTIR DO VOLUME TOTAL E DO TEMPO DA INFUSAO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURACAO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARAMETROS: FUNCAO KVO PROGRAMADA COM NO MINIMO VAZAO MINIMA: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMAVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTAVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSAO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSENCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMACAO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FACIL LEITURA COM INFORMACOES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSAO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. O APARELHO DEVE CONTAR COM BATERIA CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR PELO MENOS 01 (UMA) HORA. ACESSORIOS: DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICAOES DE NORMALIDADE. ASSISTENCIA TECNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA INDICADA, QUANDO NAO FOR A PROPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITACAO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO</p>	UND	2	

	EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICAVEIS A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE E RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DO FABRICANTE COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.				
18	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPÁ 26 0,45MM, POSSUI 20 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- QUANTIDADE DE PORTAS: 20</li> <li>- COR: CINZA PADRÃO</li> <li>- CHAPA: 26 / 0,45MM</li> <li>- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 036ALT X 027LARG</li> <li>- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA</li> <li>- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO</li> <li>- QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0</li> <li>- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO</li> <li>- DESMONTÁVEL: NÃO ( EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS ).</li> <li>- PINTURA: EPÓXI PÓ</li> </ul> <p>ALTURA: 198CM LARGURA: 126CM PROFUNDIDADE: 042CM PESO: 50KG GARANTIA: 6 MESES</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO</p>	UND	2		
19	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS, CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 7/8" X 1/8" DE ESPESSURA, PORTA E LATERAIS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. PINTADO. DIMENSÕES 0,65M X 0,40M X 1,65M	UND	8		
20	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA (PAREDE), CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8", PORTA E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL 3 MM COM FECHADURA TIPO YALE, 2 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL 4 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. PINTADO. DIMENSÕES: 0,50M X 0,40M X 0,65M	UND	7		

21	SELADORA MANUAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA DA SELAGEM: 13 MM/ LARGURA DA EMBALAGEM: 300 MM / 30 CM/ CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA ATÉ 300°C/ CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO/ ALAVANCA DE SELAGEM/ SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE/ POTÊNCIA 150 WATTS/ TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO OPCIONAL: 110 OU 220V / 60HZ/ DIMENSÕES: 380 MM X 380 X 180 MM/ PESO APROXIMADO 7,5 KG	UND	1		
22	SELADORA DE PEDAL - FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA/ SELADORA 30CM PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO/SELAGEM RÁPIDA E RESISTENTE DE 2,5 MM DE LARGURA, PARA SACOS PLÁSTICOS DE ATÉ 40 CM DE BOCA X 0,20 MM DE ESPESSURA.ACESSÓRIO: BANDEJA DE APOIO.	UND	1		
23	BANQUETA, USO HOSPITALAR, GIRATORIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL A GAS, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIO PARA OS PÉS.	UND	7		
VALOR TOTAL DO LOTE 08 : R\$					

PROPONENTE:  
DADOS DA PROPONENTE:  
NOME:  
RAZÃO SOCIAL:  
ENDEREÇO COMPLETO/TELEFONE:

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 000/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, E, DO OUTRO LADO, XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, inscrita no CNPJ nº XXXX/XXXX-XX, situada na Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16, Centro – São Sebastião do Passé - Bahia, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, BA, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme constante no Processo Administrativo de nº 129/2019 e no Pregão nº 017/2019 - SMS, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global **R\$:** xxxxxxxx (xxxxxx reais) estando incluso todos os custos diretos e indiretos nos serviços ora contratados.

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias da realização dos serviços e atesto na fatura.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

§2º O CONTRATANTE descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido, com base no valor do preço vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.0007.2033 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Não haverá reajustamento de preço.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pelo perfeito execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- b) Executar o serviço deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente no serviço do objeto deste contrato;
- d) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços e execução do objeto;
- f) Atender com presteza a requisição de credenciamento determinadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições estabelecidas nas Legislações Vigentes, pertinentes.
- i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do serviço ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;
- k) Adimplir os serviços exigidos pelo Pregão Presencial e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- l) Adimplir os serviços do objeto do presente contrato no prazo e nas especificações estabelecidas pelo Contratante, visando à perfeita execução deste contrato;
- m) O objeto deste instrumento contratual deverá ser prestado em local definido pela Ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.
- b) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de Execução do presente contrato será direto de acordo com a Ordem de Serviço.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

A execução do objeto se dará segundo a Lei nº. 8666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

O Licitante/Fornecedor que ensejar o retardamento da execução, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8,666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé/BA, de acordo com a gravidade da infração.

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da entrega do objeto.

III - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados na Lei nº. 8666/93 atualizada, estabelecido o contraditório e o direito de defesa da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa concordância do órgão gestor deste contrato.

Parágrafo Único - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de São Sebastião do Passé - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Sebastião do Passé - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

#### **ANEXO VI**

Declaração de Cumprimento do Disposto no inc. XXXIII, do Art. 7º da CF/88  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - SMS

Local e Data

À  
Comissão Permanente Central de Licitações  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF

A Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18(dezoito) anos desempenha trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei 9.854, de 27/10/99).

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal)**  
Nome e identidade do representante legal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 – SMS**

**(usar papel timbrado da empresa)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA E CARIMBO CNPJ**